



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com



Protocolo Nº 10002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

Processo Administrativo Nº 235/2021

OBJETO: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de novembro de 2021 às 13h30min do dia 25 de novembro de 2021. ABERTURA: 25 de novembro de 2021 às 14h00min

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
Jaw

PROCESSO/ANO: 10002 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

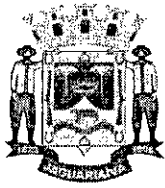
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 19/10/2021 10:15:23
SÚMULA: OFICIO Nº 1199/2021 DAE/SMECEL - SOLICITA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR - 2022

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 1199/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 15 de outubro de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

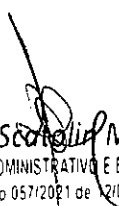
ASSUNTO: Solicitação de kit escolar 2022

Ilmo(a) Sr(a),

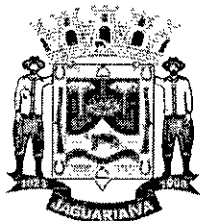
Solicitamos a abertura de processo licitatório para aquisição de kit escolar 2022, conforme termo em anexo.

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente


Rosane Scatolin Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico para a aquisição de suprimentos para o KIT DE MATERIAL ESCOLAR para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer visando o atendimento e distribuição a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino no ano de 2022, pelo período de 12 meses.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Pedagógico, notadamente com o objetivo de prover os materiais escolares necessários a execução das atividades nos diversos projetos e aulas ministradas, considerando que todos os itens requisitados são imprescindíveis à consecução da meta física almejada.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 5.450/2005
- Decreto Nº 7.892/2013
- Decreto nº 10.024/2019
- Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

ITEM	Quantidade	UNI	Especificação	VLR UNIT	Vir total
1	4000	UNI	KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou Superior a Faber Castell		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2	2400	CX	CAIXA DE LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - sextavado, inteiro, 1ª linha, CAIXA COM 12 UNIDADES, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou Superior a Faber Castell		
3	3500	UNI	MASSA DE MODELAR, estojo COM 12 CORES, com peso de 180G, a base de amido, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma perfumado e agradável, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior Faber Castell		
4	3500	UNI	TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES - Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, FRASCO COM 30 ML CADA, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.		
5	4000	UNI	APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito, três orifícios para apontar com tampa, formato triangular com grip, que facilita o manuseio Cores sortidas. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Faber		
6	7000	UNI	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA - capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade.		
7	4500	UNI	COLA BRANCA100G, lavável, eco green, para colar papel cartolina, cartão, etc, Composição em resina de PVA e água. Produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Validade de 24 meses Similar ou superior a Acrilex		
8	4000	UNI	TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR desenvolvida com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos, proporcionando excelente desempenho e segurança para uso escolar ou doméstico. Pontas arredondadas.Formato seguro.Confortável e leve com alta durabilidade, medida mínima de 13 cm, resistente a flexão, Produto com certificação do inmetro e ficha técnica comprovando as especificações de segurança.		
9	1500	UNI	PASTA ESCOLAR com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho ofício, com aba interna larga.		
10	3500	UNI	COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e selo do Inmetro EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior a Acrilex.		
11	4000	UNI	CANETA HIDROGRÁFICA 750 L 12 cores, a base de água, tinta atóxica, lavável, ponta 2,0 mm, escrita 1,8 mm, corpo da caneta em poliéster medidas 12,5x1x1cm. Similar ou superior a Pilot		
12	1000	UNI	ALFABETO MOVEI em EVA com 72 letras coloridas, com mínimo de 5 cm de altura. Acondicionada em sacola plástica transparente e resistente.		
13	500	UNI	DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA, em brochura, medida de 17x12 cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 paginas.		
14	4000	Uni	GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM, Estojo com 12 cores + 3 cores novas. Cores vivas, formato resistente a quebra, não tóxico, com traço suave. Estojo exclusivo com berço que garante uma maior proteção ao giz. Composição : Ceras, pigmentos e cargas inertes. Certificado pelo inmetro. Tamanho adequado para pequenas mãozinhas. Similar ou superior a Faber Castell		
15	3000	uni	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO, corpo REDONDO, escrita grossa, transparente, ponta arredondada com tampa na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. Tampa na extremidade inferior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita Similar ou superior a Bic		
16	8000	uni	PAPEL SULFITE A4 75G, branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. Certificado Inmetro e FSC.		
17	60	Uni	PAPEL SULFITE A4 120G, branco, 1ª linha, pacote com 50 folhas.		

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

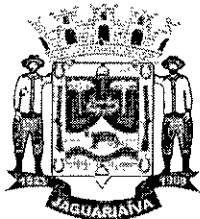
3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA Nº 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;
3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de serviços comuns, prestados por empresas que atuam no mercado de material e suprimentos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação do número adequado utilizou-se a quantidade de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, do maternal ao 5º ano das escolas e cemeis municipais, conforme Censo Escolar

4.2. Justifica-se a solicitação, considerando o desenvolvimentos das atividades pedagógicas, de forma padronizada a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, além de não comprometer a eficiência dos trabalhos por insuficiência de materiais.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

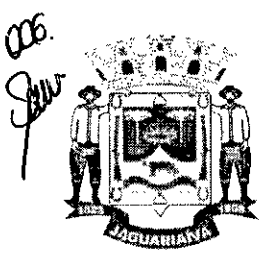
Pag. 12 de 17

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser IMEDIATO, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração .

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta aquisição busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Disponibilidade de material escolar a ser utilizado nas atividades pedagógicas
- II. Padronização dos materiais entre os alunos
- III. Desenvolver o uso adequado do material e a responsabilidade com a organização
- IV. Permitir a autonomia e estímulo a criatividade com o uso adequado dos materiais

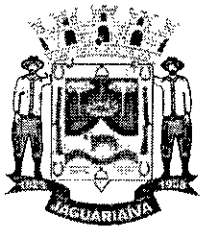
9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 - Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Rosane S.	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		Machado - SMECE	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Rosane S. Machado - SMECE	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

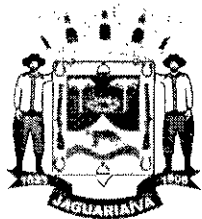
RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicação de sanções previstas no contrato.
	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Rosane S. Machado - SMECE	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aildo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

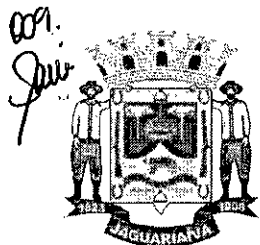
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ITEM	Quantidade	UNI	Especificação	VLR UNIT	Vir total
1	4000	UNI	KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmin, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou Superior a Faber Castell		
2	2400	CX	CAIXA DE LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - sextavado, inteiro, 1ª linha, CAIXA COM 12 UNIDADES , gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural, SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou Superior a Faber Castell		
3	3500	UNI	MASSA DE MODELAR , estojo COM 12 CORES , com peso de 180G , a base de amido, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma perfumado e agradável , aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfalela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior Faber Castell		
4	3500	UNI	TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES - Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, FRASCO COM 30 ML CADA , com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM		
5	4000	UNI	APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito, três orifícios para apontar com tampa, formato triangular com grip, que facilita o manuseio Cores sortidas. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Faber		
6	7000	UNI	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA - capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade.		
7	4500	UNI	COLA BRANCA 100G , lavável, eco green, para colar papel cartolina, cartão, etc, Composição em resina de PVA e água. Produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Validade de 24 meses. Similar ou superior a Acrilex		
8	4000	UNI	TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR desenvolvida com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos, proporcionando excelente desempenho e segurança para uso escolar ou doméstico. Pontas arredondadas. Formato seguro. Confortável e leve com alta durabilidade, medida mínima de 13 cm, resistente a flexão, Produto com certificação do inmetro e ficha técnica comprovando as especificações de segurança.		
9	1500	UNI	PASTA ESCOLAR com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho officio, com aba interna larga.		
10	3500	UNI	COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e selo do Inmetro EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior a Acrilex.		
11	4000	UNI	CANETA HIDROGRÁFICA 750 L 12 cores, a base de água, tinta atóxica, lavável, ponta 2,0 mm, escrita 1,8 mm, corpo da caneta em poliéster medidas 12,5x1x1cm. Similar ou superior a Pilot		
12	1000	UNI	ALFABETO MOVEL em EVA com 72 letras coloridas , com mínimo de 5 cm de altura. Acondicionada em sacola plástica transparente e resistente.		
13	500	UNI	DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA , em brochura, medida de 17x12 cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 páginas.		
14	4000	Uni	GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM , Estojo com 12 cores + 3 cores novas. Cores vivas, formato resistente a quebra, não tóxico, com traço suave. Estojo exclusivo com berço que garante uma maior proteção ao giz. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Certificado pelo inmetro. Tamanho adequado para pequenas mãozinhas. Similar ou superior a Faber Castell		
15	3000	uni	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO , corpo REDONDO , escrita grossa, transparente, ponta arredondada com tampa na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. Tampa na extremidade inferior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic		
16	8000	uni	PAPEL SULFITE A4 75G , branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. Certificado Inmetro e FSC.		
17	60	Uni	PAPEL SULFITE A4 120G , branco, 1ª linha, pacote com 50 folhas.		





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERENCIA

1. Objeto:

1.1. Aquisição de Kit Escolar destinado aos alunos da rede pública municipal para o ano letivo de 2022.

2. Justificativa:

2.1. A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

O Objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico e visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.

Acreditamos que o kit de material escolar faz parte desse processo educacional, já que contribui para que os alunos possam realizar as atividades e tarefas tanto da escola quanto de casa, auxiliando assim na aprendizagem, e assegura o direito básico e constitucional de nossas crianças que é uma Educação Pública de qualidade. Visto que os alunos não dispõem de condições para aquisição dos materiais necessários para execução das tarefas, o kit se torna ferramenta indispensável, de grande importância e valor para quem o recebe.

Ainda precisamos considerar que a oferta do material facilitará o acesso e a permanência dos alunos na escola diminuindo motivos que levam a evasão escolar e a distorção de idade e série, este um dos maiores problemas educacionais atualmente.

Enfatizamos ainda sobre a exclusividade do uso desses materiais para o atendimento as necessidades pedagógicas e de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2022, nos termos dos Decretos que eventualmente forem editados acerca da pandemia do Covid 19.

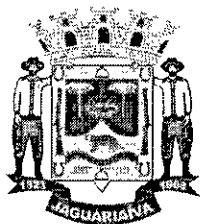
3. Especificação do Objeto/Quantidade/Estimativa de Valor:

3.1. Especificação do Objeto: Aquisição de Kit Escolar destinado aos alunos da rede publica municipal para o ano letivo de 2022, devem atender as seguintes especificações:



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4. DAS AMOSTRAS E ITENS PERSONALIZADOS

4.1. Os layouts que deverão ser utilizados na confecção dos itens personalizados constam na ARTE em anexo, e será fornecida via e-mail às proponentes interessadas na participação do certame.

4.2. Das Amostras:

4.2.1. A proponente vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer situada a Rua Prefeito Aldo Ribas nº 109 – Bairro: Cidade Alta no horário de funcionamento, das 08:00as11:00edas14:00as16:00.Telefone: 433535-9441.

4.2.2. Poderão ser solicitados juntamente com as amostras os laudos laboratoriais, atestado o atendimento dos requisitos das Normas ABNT NBR 15.236:2012 (Toxicologia) Segurança de Artigos Escolares, e da Norma ABNTNBR16.040:2012(Isenção de Ftalatos) emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro.

4.2.3. Sendo 01 (uma) amostra de cada material, acondicionado na embalagem devidamente descrita, que deverá estar identificada com os dados da proponente, as quais ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega.

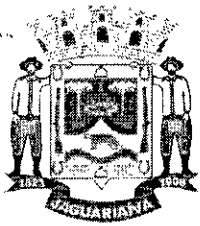
4.2.4. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, onde será emitido Laudo Técnico à Comissão de Licitação no prazo de 03 dias corridos, contados a partir da chegada das amostras no Setor.

4.2.5. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- VI. Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia: Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

4.2.6. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer zela por manter a qualidade dos itens adquiridos e exige responsabilidade na entrega para evitar possíveis atrasos e divergências nas características exigidas, tornando todo o processo de imediatamente distribuição o mais organizado possível para atender a necessidade dos alunos em tempo hábil.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.2.7. A amostra que apresentar algum problema durante a referida análise terá o lote desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital. A entrega das amostras fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer acarretará a desclassificação do licitante.

4.2.8. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – www.jaguariaiva.pr.gov.br, no Link do Portal da Transparência Avisos e Editais de Licitações, e Licitações na íntegra, e aviso por e_mail aos fornecedores para ciência de todos os interessados.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Todos os produtos que integram os kits escolares devem ser garantidos por um ano contra defeitos de fabricação;

6. DO FORNECIMENTO

6.1. Cabe a empresa vencedora entregar os materiais escolares de acordo com as especificações, em perfeitas condições de uso e com boa qualidade para maior durabilidade possível para que possa atingir o fim a que se destina.

6.2. O fornecimento será imediato a partir da ordem de fornecimento da SMECEL, sendo concedido um prazo máximo de 30(trinta) dias corridos para a entrega completa, sujeito ao cancelamento da Ata de Registro de Preços caso a empresa fornecedora não obedeça a esse prazo.

6.3. A entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante devidamente designado pela Administração.

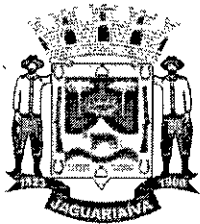
6.4. A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas.

6.5. Caso a SMECEL verifique que os itens entregues não estejam adequados às especificações ou não tenham a qualidade necessária para cumprir o fim a que se destina, ficará o vencedor do certame obrigado a fazer a substituição dos itens, até o prazo de 10(dez) dias corridos.

7. GARANTIAS E RESSALVAS

7.1. A Ata de Registro de Preços é obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste presente Termo de





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Referência.

7.2. Por se tratar PARCIALMENTE de bens de consumo duráveis, os mesmos deverão ter garantia de no mínimo 90 dias.

8. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues de forma **integral** conforme Solicitação de Fornecimento, **em até 20 dias**, deverão ser entregues pelos fornecedores diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Rua João Tracz, s/n Complexo Matarazzo, no horário de funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 16:00 hrs;

8.2. Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Jaguariáiva no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8.3. O recebimento se dará da seguinte forma:

8.3.1. **PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega O FISCAL da Ata de Registro de Preços efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e conseqüente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;

8.3.2. **DEFINITIVAMENTE:** O fiscal da Ata de Registro de Preços emitirá o Recebimento Definitivo num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 05 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo. §2º Expirado o prazo previsto na alínea "b)", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A prefeitura não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

9. DO VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. VALOR MÁXIMO: R\$ (.....)



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

9.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

10.002 Departamento de Educação Infantil

2.044 Manutenção da Educação Infantil

(170) 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

0.0.103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

0.0.104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

10.003 Departamento de Educação Fundamental

2.043 Manutenção da Educação Fundamental

(182) 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

0.0.103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

0.0.104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

10.2. Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

10.3. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

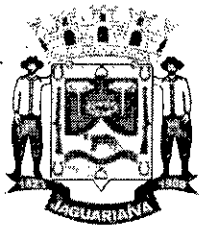
a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;

b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência e do respectivo edital do certame caberão aos servidores a serem designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal n 8666/93 e, nas suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos.

11.2. Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal ou modificação da contratação.

11.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.4. A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos da Ata de Registro de Preços a ser firmado.

11.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará co-responsabilidade ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados e falhas na execução do objeto adjudicado.

11.6. O município fiscalizará entrega dos bens sempre que julgar necessário. Esta fiscalização não isentará a empresa contratada de suas responsabilidades em relação aos itens entregues ou às suas obrigações contratuais;

11.7. O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade dos itens.

11.8. Para fiscalizar a execução do contrato fica designada a servidora abaixo relacionada:

Fiscal: Rosane Scatolin Machado – matrícula 1022.

12. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

13.1. Fica obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

13.2. Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

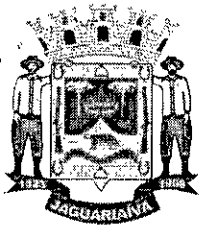
13.3. Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

13.4. Fornecer executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.

13.5. Manter, durante a futura e eventual execução do registro, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

13.6. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- 13.7. Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização à futura execução do registro do objeto em questão.
- 13.8. Cientificar, imediatamente, à fiscalização qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.
- 13.9. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e/ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização.
- 13.10. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 14.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.
- 14.2. Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser registrado para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.
- 14.3. Reservar à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação das obrigações.
- 14.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.
- 14.5. Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser registrado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 14.6. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.
- 14.7. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo;
- 14.8. Devolver os produtos que não apresentarem em condições de serem consumidos;
- 14.9. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação ser feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 15.1 A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Rosane Scatolín Machado
Diretora Administrativa e Estrutural



017
Jelly

1 - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

The screenshot shows the Amazon product page for a Faber-Castell colored pencil kit. The main product is 'Kit Escolar Lápis de Cor Sextavado + 2 Lápis Max + Apontador + Borracha, Faber-Castell, 12 Cores', priced at R\$ 18,10. It has a 4.5-star rating from 975 reviews. The page also features a 'Clientes que visualizaram este item também visualizaram' section with three related products. The delivery location is set to Jaganilândia - PE, and the item is currently in stock. The bottom of the page shows the Windows taskbar with the time 09:13 on 15/10/2021.

2 - Via Varejo S.A. | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 636.169.915.112

The screenshot shows the Via Varejo product page for a Faber-Castell colored pencil kit. The main product is 'Lápis de Cor Faber-Castell Kit 12 Cores Sextavado', priced at R\$ 14,48. It has a 4.5-star rating from 10 reviews. The page includes a 'Comprar' button and a 'Parcelar' option. The delivery location is set to Jaganilândia - PE, and the item is in stock. The bottom of the page shows the Windows taskbar with the time 11:10/2021.

3 - Grafittiartes CNPJ 76.461.953/0001-19

016: 1800

grafittiartes.com.br

Lápis de Cor Sextavado Estojo com 12 Cores c/ Kit Escolar 2 Lápis/Apontador/Borracha Faber-Castell

Por: R\$ 19,60

Comprar

Calcular frete

Adicionar ao carrinho

4 - Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

magalu.com.br

Lápis de cor inteiro 12 cores com 1 apontador 1 borracha e 2 lapis - faber

Por: R\$ 19,80

Adicionar à sacola

019.
Jew



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.436.940/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMAZON.COM.BR

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

NÚMERO
2041

COMPLEMENTO
ANDAR 18 20 21 22 E 23 LADO A TORRE E

CEP
04.543-011

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA CONCEICAO

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM

TELEFONE
(11) 4130-2000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 17:18:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.436.940/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK	NÚMERO 2041	COMPLEMENTO ANDAR 18 20 21 22 E 23 LADO A TORRE E
--	-----------------------	---

CEP 04.543-011	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM	TELEFONE (11) 4130-2000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 17:18:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

031.
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.436.940/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 2041	COMPLEMENTO ANDAR 18 20 21 22 E 23 LADO A TORRE E
--	----------------	---

CEP 04.543-011	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM	TELEFONE (11) 4130-2000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 17:18:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.461.953/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/1982
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFITTI COMERCIO DE MATERIAIS PARA ARTES GRAFICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFITTI COMERCIO DE MATERIAIS PARA ARTES GRAFICAS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R COMENDADOR ARAUJO	NÚMERO 143	COMPLEMENTO LOJA 10
--	----------------------	-------------------------------

CEP 80.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@GRAFITTIARTES.COM.BR	TELEFONE (41) 3233-4332
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/10/2021** às **17:20:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03.
S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/1088-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA S/A		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO 3250	NÚMERO 3250	COMPLEMENTO *****
CEP 14.403-900	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO FRANCA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	TELEFONE (16) 3711-2002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 17:21:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRH
SP

5 - Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50

The screenshot shows the Kalunga website interface. At the top, there's a search bar and navigation links like 'MINHA CONTA', 'CARTUCHOS', 'ASSINATURAS', and 'MEU CARRINHO'. The main content area features a product listing for 'Lápis de Cor 12 cores sextavado (kit) 1201122N Faber Castell BT 1 UN'. The product image shows a colorful pencil case. The price is listed as R\$ 18,10. There are buttons for 'Comprar' and 'Calcular frete e prazo de entrega'. A sidebar on the left contains a category menu with options like 'Canetas', 'Lápis de Cor', 'Lápis de Grafite', etc.

1 - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

The screenshot shows the Amazon website interface. The product page is for 'Lápis Grafite Nº 2B Triangular, Faber-Castell, EcoLápis Grip 2001, 12 Unidades, Preto'. The price is R\$ 15,20. The product image shows a triangular pencil. The page includes a 'Comprar' button and a 'Calcular frete e prazo de entrega' button. The Amazon logo and navigation menu are visible at the top.

2 - Via Varejo S.A. | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 636.169.915.112

The screenshot shows the Via Varejo website interface. The product page is for 'Lapis Preto N.2 Max Sextavado CX 12 UN Faber Castell'. The price is R\$ 12,10. The product image shows a black pencil. The page includes a 'Comprar' button and a 'Calcular frete e prazo de entrega' button. The Via Varejo logo and navigation menu are visible at the top.

3 - Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Magalu

pesquisa por código, nome, marca

Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celebrar

Móveis

Equipamentos

TV e Vídeo

Informática

Games

Cashback do mês

Cartão Magalu

Penetria > Lápis Gráfico

Lápis preto nr 2B - 2001BPR - caixa com 12 unidades - Faber-Castell

2001BPR - caixa com 12 unidades - Faber-Castell

Ver descrição completa

Entre em contato

Ver produto

Vendido por **Luznet**

Entregue por **Magalu**

RS 19,79

RS **17,81** (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sua lista

Consultar prazo e valor do frete

84200-000 Ok Não sei p. CEP

4 - Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50

Kalunga

Digite aqui sua busca

Minha Conta

Cartões

Assinaturas

Meu Carrinho

Destaque

Lápis preto n.2 max sextavado 1205SM/144 Faber Castell CX 12 UN

RS 8,80

Comprar

Calcular frete e prazo de entrega

10705-600

Calcular

026.
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.283.811/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1972
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KALUNGA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R DA MOOCA	NÚMERO 766	COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5
--------------------------	---------------	----------------------------

CEP 03.104-010	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR	TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 17:22:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Obj. Spw

5 - Americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5

The screenshot shows the Americanas website interface. At the top, there's a navigation bar with the logo and search bar. Below it, a promotional banner reads 'oba, cupom! use QUERO10 e ganhe 10% de desconto no app baixe agora'. The main content area features a product listing for 'Caixa 12 Lápis Gráfica Faber Castell N.2'. The product image shows a box of 12 colored pencils. The price is listed as R\$ 21,99, with a note that it's a 7% discount from the credit card price. The seller is 'JUNQUEIRA - BR' and the shipping location is 'JUNQUEIRA - BR'. The bottom of the page shows a search bar and system tray information.

1 - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

The screenshot shows the Amazon website interface. The search bar contains 'MASSA DE MODELAR 180G'. The product listing is for 'Massinha Soft Conjunto com 12 Cores Acrilex'. The product image shows a box of modeling clay with 12 colors. The price is R\$ 6,90. The seller is 'Papeteria Universitaria' and the shipping location is 'Papeteria Universitaria'. The bottom of the page shows a search bar and system tray information.

036
Jou

2 - KALUNGA

Kalunga Digite aqui sua busca

Minha Conta MINHA CONTA | Busca de CARTUCHOS | Minha ASSINATURAS | MEU CARRINHO

Escobar > Massas para Modelar > Massa em 12 cores

Destaque
 Cadernos Univ. C.D. 01x1 80 fs
 Cadernos Univ. C.D. 01x1 96 fs
 Cadernos Univ. C.D. 10x1 160 fs
 Canetas Esterográficas 1.0
 Canetas Hidrográficas 0.4
 Marca Texto
 Papel Sulfix (Charmequenho)
 Seções
 Álbacos
 Agendas Escolares
 Apagadores / Limpadores
 Apontadores
 Aventais
 Bico Único

Massa p/modelar 180g c/12 cores soft 07312 Acrilex CX 1 CJ
 Código: 446363 Mais produtos Acrilex [Ver informações dos produtos](#) (9 avaliações) ★★★★★

R\$ 6,60

Qtd: 1

Assine e programe sua recorrência >

Calcular frete e prazo de entrega
 0000-000

Consultar estoque em loja física
 Escolha uma loja para verificar a disponibilidade.

3 - MAGAZINE LUIZA

magalu Digite aqui para pesquisar

[Todos os departamentos](#) | [Ofertas do dia](#) | [Celulares](#) | [Móveis](#) | [Eletrodomésticos](#) | [TV e Vídeo](#) | [Informática](#) | [Cursos](#) | [Cashback do Milhão](#) | [Cartão Magalu](#)

Bienvenida > Massinha

Massinha de Modelar 12 Cores Soft Acrilex
 Código: B467/meh | [Ver descrição completa](#) | Acrilex

Vendido e entregue por [Crista Atacadista](#)

R\$ 5,88
R\$ 5,29 (10% de desconto)

Meus pontos de pagamento

Consultar prazo e valor do frete
 B4200-000 Ok Não sei o CEP

039
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0006-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AMERICANAS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
- 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)**
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM**
- 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos**
- 60.22-5-01 - Programadoras**
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras**
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R SACADURA CABRAL	NÚMERO 102	COMPLEMENTO PARTE
--	----------------------	-----------------------------

CEP 20.081-902	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	TELEFONE (21) 4003-4848
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/10/2021** às **17:24:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

030.
Jaw

4 - Tavi - Papelaria, Materiais de Escritório e Informática Eireli - CNPJ: 92.067.073/0001-19

The screenshot shows the Tavi Papelaria website. The header includes the logo, a search bar with the text "O QUE DESEJA MODELAR?", and navigation links for "Minha Conta" and "Sacola". The main content area features a product image of a box of "Massinha de Modelar 12 Cores 180g Soft Acrilex". To the right of the image, the product name is displayed in a large font, followed by technical details: "ESTADO: 100", "MARCA: ACRILEX", "MODELO: 073170000", "DISPONIBILIDADE: IMEDIATA", and "REFERÊNCIA: 000110". The price is listed as "R\$ 5,05" with a note "ou 6x de R\$ 0,84 Sem Juros". A "COMPRAR AGORA" button is visible at the bottom right of the product section. The browser's address bar shows the URL "https://www.tavipapelaria.com.br/materiais-de-escritorio/materiais-de-modelagem/massinha-de-modelar-12-cores-180g-soft-acrilex".

5 - PAPELARIA ART NOVA LTDA - EPP | CNPJ: 02.805.642/0001-93

The screenshot shows the Papelaria Art Nova website. The header includes the logo, a search bar with the text "O que procura hoje?", and navigation links for "Olá, faça seu login ou registre-se", "Precisa de ajuda?", and "Carrinho". The main content area features a product image of a box of "Massinha de Modelar 12 Cores 180g Acrilex" with the brand name "Abelhinhas" visible. To the right of the image, the product name is displayed, followed by "Qual o produto? Acrilex" and the price "R\$ 6,85". A "COMPRAR" button is visible below the price. Below the button, there is a section for calculating delivery time with the text "Consulte o prazo de entrega do seu pedido" and a "CALCULAR" button. The browser's address bar shows the URL "https://www.papelariaartnova.com.br/compra/massa-de-modelar/massa-de-modelar-12-cores-180g-acrilex".

031. Juv.

1 - PAPELARIA ART NOVA LTDA - EPP | CNPJ: 02.805.642/0001-93

PAPELARIA ART NOVA

Tinta Guache 30ml 6 Cores Azeleira Acrilex 02206

R\$ 13,10

COMPRAR

Calcule o prazo de entrega do seu pedido

CALCULAR

2 - MAGAZINE LUIZA

MAGALU

Tinta guache 30ml 6 cores Acrilex

R\$ 13,79

Adquirir a peça

Consulter prazo e valor do frete

84200-000 Ok



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.067.073/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R IRMAO FRANCISCO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 90.240-120	BAIRRO/DISTRITO HUMAITA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TAVIPAPELARIA@TAVIPAPELARIA.COM.BR	TELEFONE (51) 3343-1597
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:20:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.067.073/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R IRMAO FRANCISCO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 90.240-120	BAIRRO/DISTRITO HUMAITA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TAVIPAPELARIA@TAVIPAPELARIA.COM.BR	TELEFONE (51) 3343-1597
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:20:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.805.642/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1998
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA ART NOVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CELSO GARCIA CID	NÚMERO 1451	COMPLEMENTO LOJA 1 E 2
CEP 86.039-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SIAM	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PAPELARIAARTNOVA.COM.BR	TELEFONE (43) 3378-9996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2021** às **16:22:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

035
Saw

3 – Papelaria Capital Comércio de Papéis e Serviços Ltda. - CNPJ: 84.569.250/0001-37

The screenshot shows the Capital website interface. At the top, there are navigation tabs for 'AGENDAS E PLANNER', 'ARTES', 'BRINQUEDOS', 'CADERNOS', 'ENCADERNAÇÃO E PLATIFICACÃO', 'ESCOLAR', and 'Outros'. A 'Super ofertas' button is visible. The main content area features a product listing for 'Tinta Guache Poster Colors 6 Cores 30ml Acrilex' with a price of R\$ 12,69. A 'Comprar' button is present. The bottom of the page includes a search bar and a system tray with the date 15/11/2021.

4 – GRAFITTIARTES

The screenshot shows the GraffitiArtes website interface. The header includes the 'GraffitiArtes' logo and navigation links for 'A GRABO', 'Notícias', 'Como Chegar', and 'Contato'. The main content area displays a product listing for 'Gouache Estojo com 6 unidades 30 ml Acrilex ACRILEX' with a price of R\$ 13,10. A 'Comprar' button is visible. The bottom of the page features a search bar and a system tray with the date 15/11/2021.

036. *[Handwritten signature]*
5 - Lister© CNPJ: 07.143.210/0001-88

The screenshot shows a web browser window with the URL <http://www.lister.com.br>. The page features a navigation bar with categories like 'Toda Lister', 'Desenho', 'Paparia', 'Modelismo', 'Pintura', 'Artesanato', 'Outlet', 'Presentes', and 'Marcas'. Below the navigation bar, there are promotional banners for 'Aquarela' and a 'NEWSLETTER' sign-up. The main product is 'Tinta Guache - 6 Cores - Pintura a Dedo - 30 ml - Acrilex'. The price is listed as 'Por R\$ 9,01' with a note 'em até 1x de R\$ 8,74 à vista'. A 'COMPRAR' button is visible. The browser's taskbar at the bottom shows the date as 15/10/2021 and the time as 18:15.

1 - AMAZON

The screenshot shows the Amazon website with the search term 'APONTADOR 3X1'. The product page displays 'Apontador com Depósito, Faber-Castell, Grip 2001, SM/MIXGRIPAPO, 3 Tipos de Furo, Cores Sortidas'. The price is 'R\$ 23,90'. The product image shows a vertical pack of three different colored pencils. The page includes a star rating of 4.5, a 'COMPRAR AGORA' button, and shipping information: 'Entrega R\$ 29,69: 29 de Outubro - 8 de Novembro. Ver detalhes'. The browser's taskbar at the bottom shows the date as 15/10/2021 and the time as 09:39.

037
Sua

2 – Criativa Hub CNPJ 23.472.271/0001-45

The screenshot shows the Criativa Hub website interface. At the top, there is a navigation bar with the logo and links for 'Início', 'Criativa na Mídia', and 'Entrar'. Two buttons are visible: 'QUERO VENDER E SER PARTE DA COMUNIDADE' and 'QUERO COMPRAR PRODUTOS CHEIOS DE INOVAÇÃO'. The main content area features a product listing for 'APONTADOR 3 FUROS COM DEPÓSITO GRIP - FABER CASTELL'. The product is shown in two views: a black one and a white one. The price is listed as 'R\$ 18,99'. Below the price, there are details about the seller, 'Rafaela Papete Artes (14*)', and a star rating of 4.5. The website footer includes a search bar and system information like '19°C' and '10:17 15/10/2021'.

3 – KALUNGA

The screenshot shows the Kalunga website's category page for 'Smartphones'. The top navigation bar includes the Kalunga logo, a search bar, and links for 'MINHA CONTA', 'CARTUCHOS', 'ASSINATURAS', and 'MEU CARRINHO'. A secondary navigation bar lists various categories like 'Smartphones', 'Aparelhos', 'Mídias', 'Escalas', 'Escritório', 'Esportes', and 'Smart Home'. The main content area is a grid of sub-categories under 'Smartphones', including 'Acessórios e Telas e Telefone', 'Fones de Ouvido', 'Smartphones - Acessórios', 'Telefones', 'Aparelhos para Fax', 'Fones de Ouvido e Microfone', 'Smartphones - Cabos de Dados', 'Telefones Celulares', 'Escalas para Fax', 'Smartphones - Carregadores', 'Smartphones - Carregadores', 'Telefones com Headset', 'Calças de Som Bluetooth', 'Smartphones - Carregadores USB', 'Smartphones - Carregadores USB', 'Telefones sem fio', 'Carregador Portátil / Power Bank', 'Smartphones - Suportes', 'Smartphones - Suportes', 'Telefones Sem Fio 2/6 anos', 'Cartões de Memória Micro SD', 'Ring Light', 'Smartphones - Suportes Verticais', 'Fones de Ouvido', 'Smartphones', and 'Smartwatches'. A sidebar on the left lists 'Seções' such as 'Papel Soltes (Chamequinho)', 'Álbuns', 'Agendas Escolares', 'Apagadores / Limpadores', 'Apontadores', 'Aventais', and 'Bolo Único'. The bottom of the page features a search bar and system information like '18°C' and '10:18 15/10/2021'.

036
Saw.

4- AMERICANAS

iPhone 13 Em 10x sem juros + Frete grátis Brasil

americanas mais

oba, cupom! use **QUERO10** e ganhe 10% de desconto no app - baixe agora

Apontador Faber Castell Grip 2001 preto 3 Furos

R\$ 24,99

MEU CARRINHO

Subtotal R\$ 24,41

15/10/2021

5 - LISTER

Lister

MEU CARRINHO

Apontador Grip - Grip 2001 - com Depósito - Caixa - 10x - Faber Castell

R\$ 24,41

Subtotal R\$ 24,41

15/10/2021

039
Sua

1 – MAGAZINE LUIZA

Magalu

Busca por código, nome ou marca

Todos os departamentos

Ofertas do dia

Camisetas

Móveis

Eletrônicos

TV, Mídias

Informática

Saúde

Cashback de Milhão

Cartão Magalu

Papelaria > Borracha técnica

Borracha Com Capa Plástica Office Grande Faber-castell - Faber Castell

Código: 5203214000 | [Ver descrição completa](#) | Faber-Castell



Avançar produto

Vendido por **A Escrita**

Entregue por **Magalu**

RS 8,30

RS **5,67** (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-0000 Ok Não sou o CEP

2 – Papelaria Ativa Ltda - CNPJ: 07.181.141/0001-05

Grafite

Busca por código ou nome

CAIXA SURPRESA

PAPELARIA

PLANNER

CALENDRÃO

CANETAS

KITS

CAIXA

ERASER / BORRACHA / ENFERMEIRA

BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA GRANDE FABER-CASTELL

CÓDIGO: 047471

1000 ★★★★★

MARCA: FABER-CASTELL

RS 6,50

COMPRAR

040
Jaw

3 - PAMARIS

Bem-vindo à Pamaris

PAMARIS
Papelaria - Estação - Livros

Busca por: BORRACHA TK GRANDE COM CAPA VERMELHA FABER CASTELL

Todos os Departamentos Sobre Nós Meu Carrinho Contato Listas do Material WhatsApp

Inicio > Material Escolar > Borracha > BORRACHA TK GRANDE COM CAPA VERMELHA FABER CASTELL

Borracha Vermelha com Capa Protetora

BORRACHA TK GRANDE COM CAPA VERMELHA FABER CASTELL

Enquanto não estiver em estoque

Preço: R\$7,00

Comprar

15°C 10:21 15/10/2021

4 - AMAZON

amazon.com.br

Material para Escritório e Papelaria

Ofertas do Dia

PAPELARIA E ESCRITÓRIO Mais Vendidas Ofertas Material de Escritório Eletrônicos para Escritório Material Escolar Cadernos, Blocos e Diários Canetas, Lápis e Materiais de Cores

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

- Borracha Branca com Capa Protetora, Faber-Castell, FC Max Tom Pastel, SM/107024M, Cores Sortidas, 2 Unidades. 1.199 R\$871
- Borracha Branca, Faber-Castell Dura Free, SM/187157, 2 Unidades. 2.207 R\$600
- Borracha com Ombro Plástica, Faber-Castell, FC Max Fluorescente, SM/107014R, Cores Sortidas Neon. 272 R\$750

Popular e Escrito em Canetas, Lápis e Materiais de Cores Borrachas Apagadores e Corretores

Borracha Branca Pequena com Capa Plástica, Faber-Castell, FC Max, SM/107024, 2 Unidades

Marca: Faber-Castell

586 avaliações dos clientes

Amazon indica para "borracha branca"

Por: R\$ 5,65

Trabalhe seguro Envie pelo Público de

R\$ 5,65

Entrega GRATIS. Segunda-feira, 25 de Outubro em produtos enviados pela Amazon a partir de R\$149

Ou Entrega mais rápida: Sexta-feira, 22 de Outubro, se pedir dentro de 10 hrs 20 mins

Envie para Retornar - Inspecione (4200950)

Em estoque.

15°C 10:24 15/10/2021

04.
Sara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.546.748/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2016
NOME EMPRESARIAL PAMARIS PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAMARIS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR JOAQUIM DE MATTOS BARRETO	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
CEP 82.200-210	BAIRRO/DISTRITO SAO LOURENCO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOKITO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 2914-4970
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:43:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

042
Juu

5 – AMERICANAS

The screenshot shows the Americanas website interface. At the top, there's a navigation bar with the Americanas logo and a search bar. Below that, a promotional banner reads "iPhone 13 Em 10x sem juros + Frete grátis Brasil". A secondary banner offers a 10% discount on the app using the code "QUERO10". The main product section features a white eraser with the text "Borracha Branca Com Capa Faber Castell Pequena - Of7024n" and a price of "R\$ 7,77 no cartão de crédito". The product description includes details about its ergonomic cap and durability. The bottom of the page shows a Windows taskbar with the search bar and system tray.

1 – TAVI PAPELARIA

The screenshot shows the Tavi Papelaria website interface. The top navigation bar includes the Tavi Papelaria logo, a search bar, and links for "Minha Conta" and "Sacola". A horizontal menu lists various departments: "Papeleria e Escritório", "Escolar e Brinquedos", "Arte e Artesanato", "Informática e Eletrônicos", "Higiene e Limpeza", and "Atividades". The main product section displays a bottle of "Cola Líquida Ecogreen 100g Acrillex" with a price of "R\$ 2,80" or "6x de R\$ 0,47 Sem juros". The product description includes technical details like "ESTOQUE 21", "MARCA ACRILEX", and "MIX 15% 0,2% 80". The bottom of the page shows a Windows taskbar with the search bar and system tray.

013. *Simone*

2- MAGAZINE LUIZA

Magalu

Cola Líquida Ecogreen 100g Acrilex

Vendido por **Imi Pagekim**
Entregue por **Magalu**

R\$ 3,30
R\$ 2,97 (10% de desconto)

Adicionar à sacola

00000-000 Ok Não pague CPF

3 – Simone Barim 28505890809 - 22.060.754/0001-70

Cola Branco Acrilex ECO GREEN 100g

100g

R\$3,80

1x de R\$3,80

COMPRAR

Formas de parcelamento

1x de R\$3,80 sem pros

Cancelar taxa e prazo

100% PAGO

Este site usa cookies para gerar estatísticas e para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você declara que está de acordo com a nossa Política de Privacidade.

Aceitar

044
 JWW



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.060.754/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2015
NOME EMPRESARIAL SIMONE BARIM TONIETTI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONE MOLDES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST VICINAL ALBERTO BARTOLOMEI BARTO, KM 1,5 SITIO SANTA IZABEL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 13.990-000	BAIRRO/DISTRITO AREIAO	MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO DO PINHAL
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPIRITOSANTO@DGLNET.COM.BR	TELEFONE (19) 3651-2522	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2021** às **16:45:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

045
Jaw

1 – LOJA FRANÇA - CNPJ: 21.424.962/0001-48

The screenshot shows the Loja França website interface. At the top, there are navigation tabs for WhatsApp, Home, and various product categories. The main header includes the store name 'Loja França' and a search bar. Below the header, a navigation menu lists categories: BRINQUEDOS, MATERIAL ESCOLAR, JOGOS, VESTUÁRIO, UTILIDADES, and PROMOÇÕES. The main content area displays a product titled 'Tesoura Escolar Cores Sortidas - Acrilex' with a price of R\$ 7,90. The product image shows a pair of scissors and its packaging. A 'Comprar' button is visible, along with a 'Calcular' button for shipping costs. The browser's address bar shows the URL 'https://www.lojafranca.com.br/tesoura-escolar-cores-sortidas-acrilex'.

2- PAPELARIA ART NOVA LTDA - EPP | CNPJ: 02.805.642/0001-93

The screenshot shows the Papelaria Art Nova website interface. The header features the store name 'PAPELARIA ART NOVA' and a search bar. Below the header, a navigation menu lists categories: Escolar, Escritório, Agendas, Cadernos, Scrapbook, Artesão, Mochilas, Papéis, Informática, Envelopes, EVA, and Pastas. The main content area displays a product titled 'Tesoura Escolar 13cm Bicolor Azul Acrilex' with a price of R\$ 13,20. The product image shows a pair of scissors and its packaging. A 'COMPRAR' button is visible, along with a 'CALCULAR' button for shipping costs. The browser's address bar shows the URL 'https://www.papelariaartnova.com.br/tesoura-escolar-13cm-acrilex-bicolor-azul-12315/'.

016.
Sara

3 – Papeleria Criativa - CNPJ 08.182.300/0001-40

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.papeleriacriativa.com.br/tesoura-escolar-acrilex-13cm-bicolor-sortidas-22515/>. The page features a navigation menu on the left with categories like 'Material Escolar', 'CADERNOS', 'Cadernos Pequenos', 'Papeleria', 'Caderno Brochura', 'Caderno Inteligente', 'Carga Caneta', 'Estrelinha', and 'Estojo Quadruplo'. The main content area displays a pair of scissors with the text 'Tesoura Escolar Acrilex 13cm Bicolor Sortidas 22515' and a price of 'R\$15,50'. A 'Comprar' button is visible at the bottom right of the product information.

4 – Bemol S/A. Rua Miranda Leão, 41 - Centro - Manaus - AM. CEP 69005-040 CNPJ: 04.565.289/0001-4

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.bemol.com.br/tesoura-escolar-bicolor-acrilex-22515/>. The page features a navigation menu at the top with categories like 'Material Escolar e Papeleria', 'Papeleria', and 'Tesoura'. The main content area displays three pairs of scissors with the text 'Tesoura Escolar Bicolor Acrilex 22515' and a price of 'R\$ 9,00'. A 'Adicionar ao Carrinho' button is visible at the bottom right of the product information.

047
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.565.289/0011-19 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2007
NOME EMPRESARIAL BEMOL S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEMOL CAMAPUA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV CAMAPUA	NÚMERO 3105	COMPLEMENTO *****
CEP 69.099-031	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DE DEUS	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		TELEFONE (92) 3133-3914
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASOUZA@BEMOL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:59:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.565.289/0011-19 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BEMOL S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV CAMAPUA	NÚMERO 3105	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 69.099-031	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DE DEUS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASOUZA@BEMOL.COM.BR	TELEFONE (92) 3133-3914
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:59:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

049.
Jaw

5 – MAGAZINE LUIZA

The screenshot shows the Magazine Luiza website interface. At the top, there's a navigation bar with the logo and search bar. Below it, a breadcrumb trail indicates the product category: 'Papeleria > Tesoura Escolar'. The product title is 'Tesoura escolar acrílex bicolor' with a code 'h130aa009'. The product image shows a pair of scissors in its packaging, with the brand name 'ACRILEX' visible. The price is listed as R\$ 13,10, with a current price of R\$ 11,79 (10% discount). A 'Mais formas de pagamento' button is visible, along with a 'Adicionar à sacola' button. The bottom of the page shows a Windows taskbar with the date 15/10/2021.

1 – Contabilista Suprimentos para Escritório S.A. CNPJ 77.765.840/0001-70

The screenshot shows the Contabilista website. The header includes the company logo and a shopping cart icon showing 'CARRINHO R\$0,00'. The main navigation bar lists categories like 'TODAS AS CATEGORIAS', 'HOME', 'OFERTAS', 'NOVIDADES', 'ATENDIMENTO', 'COTAÇÃO', and 'BLOG'. The product page features a large image of a folder with a white elastic band. The product title is 'PASTA ABA ELASTICA OFICIO VERDE DELLO LINE 0,33MICRA 0254.T'. The price is R\$2,95, with a note that it's R\$ 2,60 (8% discount) on boleto à vista. A 'ADICIONAR AO CARRINHO' button is at the bottom. The Windows taskbar at the bottom shows the date 15/10/2021.

030.
Saw.

2 - KALUNGA

The screenshot shows the Kalunga website interface. At the top, there's a search bar with the text "Digite aqui sua busca". Below it, a navigation menu includes "Novas Lojas", "Lojas e Filiais", "Meus produtos", "Assinaturas", "Meu Carrinho", and "MEU CARRINHO". The main content area features a product listing for "Pasta com aba elástico polipropileno Ofício verde A02 Plascony PT 1 UN" with a price of R\$ 4,50. A "Comprar" button is visible. The left sidebar contains a "Organização" menu with various categories like "Blocos Auto-adesivos", "Envelopes Plásticos", and "Agendas".

3 - Lojas Le biscuit S/A CNPJ nº 16.233.389/0156-91

The screenshot shows the Le biscuit website interface. The top navigation bar includes "Todos os departamentos" and various product categories like "Mesa posta", "Eletroportáteis", and "Papeteria". The main content area displays a product listing for "Pasta Aba Elástico Dello Line sem Lombo Cristal 33,5x23,5cm" with a price of R\$ 2,49. A "Adicionar à sacola" button is present. The left sidebar has a search bar and a "Pesquisar" button. The bottom of the page shows a Windows taskbar with the date and time.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.233.389/0156-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2020
NOME EMPRESARIAL LOJAS LE BISCUIT S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD BA 535 VIA PARAFUSO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO RUA 25 A 30
CEP 42.800-331	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMACARI
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALCONTABIL@LEBISCUIT.COM.BR
TELEFONE (71) 3276-8000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 17:03:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

052
Saw

1 - KALUNGA

The screenshot shows the Kalunga website interface. At the top, there's a search bar with the text "Digite aqui para pesquisar". Below it, a navigation menu includes "Tudo as Categorias", "Informática", "Cartuchos", "Impressoras", "Notebooks", "Pé de", "Sustentação", "Apresentação", "Móveis", "Escolar", "Escritório", "Escrita", and "Smart Home". The main content area features a sidebar with "Destaques" and a list of products like "Cadernos Univ. C.D. 01x1 80 fs", "Cadernos Univ. C.D. 01x1 96 fs", etc. The main product is "Cola colorida 23gr c/glitter 6 cores 02923 Acrilex CX 1 CJ" with a price of "R\$ 14,20". A "Comprar" button is visible. The bottom of the page shows a Windows taskbar with the search bar and system tray.

2- 2021 © ATACADOJANDAIA | CNPJ: 61.192.522/0009-84

The screenshot shows the AtacadoJandaia website interface. At the top, there's a search bar with the text "Que comprar no Atacado? Clique aqui!". Below it, a navigation menu includes "Cadernos", "Agendas", "Escolar", "Pedagógicos", "Escrita", "Escritório", "Organização", "Informática", "Papéis", "Artesanato", "Embalagens", "Utilidades", and "Apresentação". The main content area features a sidebar with "Ver mais produtos ACRILEX" and a price of "R\$ 12,27". A "Comprar" button is visible. The bottom of the page shows a Windows taskbar with the search bar and system tray.

053
Saw

4 - AMAZON

The screenshot shows the Amazon Brazil website. The browser address bar displays the URL: <https://www.amazon.com.br/ofertas-eco-economico-Oficio-DAC-3001P-VU/dp/B01VM1P0K3?source=ps-sl-lf>. The product title is "Pasta Polipropileno Economico Pequena, 1/2 Oficio, Verde". The price is listed as R\$ 2,00. The product is sold by "Mista DAC" and has 556 customer reviews. The page includes a main product image, a smaller thumbnail, and a color selection section with four options: Verde (R\$ 3,40), Verde (R\$ 7,29), Verde (R\$ 7,29), and Verde (R\$ 3,40). The right sidebar shows the price, delivery date (October 19-22), and purchase options like "Adicionar ao carrinho" and "Comprar agora".

5 - MAGAZINE LUIZA

The screenshot shows the Magazine Luiza website. The browser address bar displays the URL: <https://www.magazineluiza.com.br/pasta-transparente-oficio-cores-dac/p/1190726691/161818114>. The product title is "Pasta Transparente Oficio Cores Dac". The price is listed as R\$ 3,33, with a final price of R\$ 3,00 (10% off). The product is sold by "Burdello Papelaria" and delivered by "Magalu". The page includes a main product image and a color selection section with six options. The right sidebar shows the price, delivery date (October 19-22), and purchase options like "Adicionar ao carrinho" and "Comprar agora".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.192.522/0009-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2016
NOME EMPRESARIAL BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACAO VILA GUILHERME		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAQUINA RAMALHO	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
CEP 02.065-010	BAIRRO/DISTRITO VILA GUILHERME	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@BIGNARDI.COM.BR	TELEFONE (11) 3124-4200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 17:06:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

055.
Jaw.

3 – COMTABILISTA

The screenshot shows the website 'Contabilista' with a search bar and a shopping cart icon. The main content area displays the product 'COLA COM GLITTER C/06 CORES 23G ACRILEX'. The product image is a box of 'COLA GLITTER' with '6 CORES' and '23G' visible. The price is listed as 'R\$15,90' with a note 'R\$ 18,0 (5% de desconto) por destino à vista'. There is an 'ADICIONAR AO CARRINHO' button. The browser's address bar shows the URL 'https://www.contabilista.com.br/cola-com-glitter-c-06-cores-23g-acrilex-11414587/paginacao/1'. The bottom of the page shows a search bar with the text 'Digite aqui para pesquisar' and system icons for weather and date.

4 – MAGAZINE LUIZA

The screenshot shows the website 'Magalu' with a search bar and navigation menu. The main content area displays the product 'Cola Glitter 23g 6 Cores Acrilex'. The product image is a box of 'COLA GLITTER' with '6 CORES' and '23G' visible. The price is listed as 'R\$ 13,51' and 'R\$ 12,16 (10% de desconto)'. There is an 'Adicionar à sacola' button. The browser's address bar shows the URL 'https://www.magazineluiza.com.br/cola-glitter-23g-6-cores-acrilex-11414587/paginacao/1'. The bottom of the page shows a search bar with the text 'Digite aqui para pesquisar' and system icons for weather and date.

5 - Razão Social: Supricorp Suprimentos Ltda / CNPJ: 54.651.716/0011-50

The screenshot shows the Gimba website interface. At the top, there's a navigation bar with the Gimba logo and search options. Below that, a breadcrumb trail reads: 'Home > Escritório e Papelaria > Cola > Cola Colorida, Gliter e Fit'. The main product title is 'Cola Colorida com Gliter 6 Cores 23g Cada 6 UN Acrilex'. A large image of the product packaging is displayed on the left. To the right, the price is listed as 'Por: R\$ 20,90'. Below the price, there's a small note: 'ou R\$ 20,69 à parte e taxa' (com 1% de desconto). A red 'ADICIONAR' button is visible. The browser's address bar shows the URL: 'https://www.gimba.com.br/colas-coloridas-gliter-6-cores-23g-cada-6-un-acrilex'. The system tray at the bottom shows the date as 15/10/2021 and the time as 10:55.

1 - MAGAZINE LUIZA

The screenshot shows the Magazine Luiza website. The navigation bar includes the Magazine Luiza logo and a search bar. Below the navigation, a breadcrumb trail reads: 'Papelaria > Caneta Hidrográfica > Canetinho'. The product title is 'Caneta Hidrográfica 12 Cores 750-L Pilot'. A large image of the product packaging is shown on the left. To the right, the price is listed as 'R\$ 20,00' with a discount of '10%' resulting in 'R\$ 18,00'. A red 'Adicionar à sacola' button is present. The text 'Vendido por EDITORAS BAMBOLE, OPALA & ELIPSE' and 'Entregue por MAGALU' is visible. At the bottom, there's a 'Consultar prazo e valor do frete' section with a 'Não sei o CEP' button. The browser's address bar shows the URL: 'https://www.magazineluiza.com.br/caneta-hidrografica-12-cores-750-l-pilot/pilha-50ml-12cores-750-l-pilot'. The system tray at the bottom shows the date as 15/10/2021 and the time as 10:56.

057.
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.765.840/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTABILISTA PAPELARIA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R JOSE BATISTA DOS SANTOS	NÚMERO 2951	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 81.250-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL8093@CONTABILISTA.COM.BR	TELEFONE (41) 3330-8093/ (41) 3330-8050
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 17:02:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

058
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.651.716/0011-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIMBA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO	NÚMERO 1160	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 06.422-122	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELVAL	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EBALTAR@REMAZA.COM.BR	TELEFONE (11) 2763-5000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 17:09:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
54.651.716/0011-50
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/10/1998

NOME EMPRESARIAL

SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO

NÚMERO

1160

COMPLEMENTO

CEP

06.422-122

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM BELVAL

MUNICÍPIO

BARUERI

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

EBALTAR@REMAZA.COM.BR

TELEFONE

(11) 2763-5000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 17:09:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

060.
Jaw

2 – AMERICANAS

The screenshot shows the Americanas website interface. At the top, there's a navigation bar with the Americanas logo and a search bar. Below that, a promotional banner reads "oba, cupom! use QUERO10 e ganhe 10% de desconto no app - baixe agora". The main content area features a product listing for "Caneta Hidrográfica 12 Cores 750-L Pilot". The product image shows a colorful pen with the Pilot logo. The price is listed as R\$ 20,00. A coupon code "QUERO10" is visible, offering a 10% discount. The website footer includes a search bar and system information.

3 – PAPELARIA ART NOVA LTDA - EPP | CNPJ: 02.805.642/0001-93

The screenshot shows the Papelaria Art Nova website interface. The navigation bar includes the company name and a search bar. A promotional banner at the top reads "oba, cupom! use QUERO10 e ganhe 10% de desconto no app - baixe agora". The main content area features a product listing for "Caneta Hidrográfica 12 Cores Color 750-L Junior Pilot". The product image shows a colorful pen with the Pilot logo. The price is listed as R\$ 25,50. A coupon code "QUERO10" is visible, offering a 10% discount. The website footer includes a search bar and system information.

061.
Jaw.

4 - KALUNGA

The screenshot shows the Kalunga website interface. At the top, there's a search bar with the text "Digite aqui sua busca". Navigation links include "MINHA CONTA", "CARTUCHOS", "ASSINATURAS", and "MEU CARRINHO". A breadcrumb trail reads: "Escrita & Corretivos" > "Escrita & Corretivos" > "Canetas Hidrográficas P. Color" > "12 Cores".

The main product is "Caneta hidrográfica 12 cores 750-L Pilot BT 1 UN" with code "189115". The price is "R\$ 21,90". A "Comprar" button is visible. Below the price, there are options to "Assine e programe sua recorrência", "Calcular frete e prazo de entrega" (with a "Calcular" button), and "Consultar estoque em loja física".

On the left, there's a sidebar with "Destoques" and "Seções" including: Canetas Estilográficas 1.0, Canetas Hidrográficas 0.4, Canetas Liso, Corretivos, Lapis de Cor Secarado, Marca Texto, Apontadores, Borrachas, Canetas C/ Base Foa, Canetas Descoloras, Canetas Estilográficas 0.7, Canetas Estilográficas 0.8, Canetas Estilográficas 1.0, and "https://www.kalunga.com.br/todasprodutos/189115.asp".

5 - CONABILISTA

The screenshot shows the Contabilista website interface. At the top, there's a search bar and a shopping cart icon labeled "CARRINHO R\$50,00". Navigation links include "HOME", "OFERTAS", "NOVIDADES", "ATENDIMENTO", "COTAÇÃO", and "BLOG".

The main product is "CANETA HIDROGRAFICA C/12 CORES 750-L PILOT". The price is "R\$25,90" with a note: "R\$24,81 (5% de desconto) no boleto à vista. Livre 5 por R\$21,80 cada e economize 17%". An "ADICIONAR AO CARRINHO" button is present.

On the left, there's a sidebar with "TOODAS AS CATEGORIAS" and "HOME".

062
Jull

1 - MAGAZINE LUIZA

Magazine Luiza

Alfabeto Móvel em E.V.A. 72 Letras 5cm de Altura Jottplay

Vendido por **Branquinhos Mundo Feliz**
Entregue por **Magalu**

R\$ 44,00
R\$ **39,60** (10% de desconto)

Adicionar à sacola

Consultar preço e valor do frete

00000 000 Ok Não sou o comprador

2 - AMERICANAS

americanas - mais

Alfabeto Móvel em e. v. a. 72 Letras 5cm de Altura Jottplay

R\$ **38,42**
no cartão de crédito

QUERO10 e ganhe 10% de desconto no app · baixe agora

Alfabeto Móvel em e. v. a. 72 Letras 5cm de Altura Jottplay
Conjunto com 72 letras coloridas em EVA 5cm de altura cada. Acendedoras em mochila para guardar as peças.
Marca: Jottplay - Referência: 17.0

18 de outubro e 03 de

063.
Saw.

3 - AMAZON

The screenshot shows the Amazon.com.br website. The search bar contains 'Alfabeto Móvel'. The product 'Alfabeto Móvel Em E.V.A. 72 Letras 5cm De Altura - Jottplay' is highlighted. The price is R\$ 30,00. The page includes navigation menus, a search bar, and product recommendations.

amazon.com.br

Alfabeto Móvel

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

- Brinquedo Pedagógico em EVA Alfanumérico 8cm 5mm 36 Peças R\$ 13,53
- Alfabeto Móvel Eva Cartão Brinquedos R\$ 28,48
- Eva 5260 - Brinquedo Pedagógico, Grande Alfanumérico, 5 mm, 5 x 5 cm, 150 Peças, cores sortidas R\$ 47,45

Alfabeto Móvel Em E.V.A. 72 Letras 5cm De Altura - Jottplay

Marca: JOTTPLAY

Por: R\$ 30,00

R\$ 30,00

Entrega R\$ 26,04. 21 - 26 de Outubro. Ver detalhes

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

4 - Via Varejo S.A. | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 636.169.915.112

The screenshot shows the Ponto.com.br website. The search bar contains 'Alfabeto Móvel em E.V.A. 72 Letras 5cm de Altura'. The product 'Alfabeto Móvel em E.V.A. 72 Letras 5cm de Altura Jottplay' is highlighted. The price is R\$ 32,27 with a 16% discount. The page includes navigation menus, a search bar, and product details.

ponto.com.br

Alfabeto Móvel em E.V.A. 72 Letras 5cm de Altura

Alfabeto Móvel em E.V.A. 72 Letras 5cm de Altura Jottplay

R\$ 32,27 **16%**

16% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto, sem juros. ver parcelamento

Comprar

- R\$ 38,42 ou em 11x de R\$ 3,42 sem juros no Cartão de Crédito
- R\$ 32,27 - 16% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto
- R\$ 32,27 - 16% de desconto à vista no Cartão Ponto ou um boleto de R\$ 32,27 por boleto

064
Jou

5 - KALUNGA

The screenshot shows the Kalunga website interface. At the top, there's a search bar with the text 'Digite aqui sua busca'. Below it, a navigation menu includes 'Tudo em', 'Categorias', 'Informática', 'Cartuchos', 'Impressoras', 'Tablets', 'Rádio', 'Smartphones', 'Apresentação', 'Móveis', 'Educação', 'Exercício', 'Escrita', and 'Smart Home'. A sidebar on the left lists various categories like 'Escolar', 'Destaque', 'Cadernos Univ. C.D. 01x1 80 fs', 'Cadernos Univ. C.D. 01x1 96 fs', 'Cadernos Univ. C.D. 10x1 160 fs', 'Canetas Esterográficas 1.0', 'Canetas Hidrográficas 0.4', 'Marca Texto', 'Papel Sulflex (Chamequinho)', 'Seções', 'Lâncas', 'Agendas Escolares', 'Apagadores / Limpadores', 'Apontadores', 'Aventais', and 'Bloco Único'. The main product area features a large image of a clear plastic bag filled with letters. To the right of the image, the price is listed as 'R\$ 27,70'. Below the price, there are fields for 'Qtde:' and a 'Comprar' button. Further down, there's a section for 'Calcular frete e prazo de entrega' with a 'Calcular' button. The bottom of the page shows a Windows taskbar with the search bar 'Digite aqui para pesquisar' and system tray icons for temperature, volume, and date/time (11:01 15/10/2021).

1 - MAGAZINE LUIZA

The screenshot shows the Magazine Luiza website interface. At the top, there's a search bar with the text 'Procure por código, nome, marca'. Below it, a navigation menu includes 'Todos os departamentos', 'Planos de em', 'Categorias', 'Móveis', 'Eletrodomésticos', 'TV e Vídeo', 'Livrarias', 'Games', 'Cashback do Minha', and 'Cartão Magalu'. The main product area features a large image of the book cover for 'Dicionário Colar da Língua Portuguesa'. To the right of the image, the price is listed as 'R\$ 9,99' with a note '(10% de desconto)'. Below the price, there's a section for 'Mais formas de pagamento' with a 'Adicionar à sacola' button. The bottom of the page shows a Windows taskbar with the search bar 'Digite aqui para pesquisar' and system tray icons for temperature, volume, and date/time (11:02 15/10/2021).

065.
Jaw.

2 – AMERICANAS

The screenshot shows the Americanas website on a mobile browser. The top navigation bar includes the Americanas logo, a search bar, and icons for account, cart, and wishlist. Below the navigation is a promotional banner for the app: "oba, cupom! use QUERO10 e ganhe 10% de desconto no app • baixe agora". The main content area features a product listing for "Livro - Dicionário escolar da Língua Portuguesa". The product image shows the cover of the dictionary. The price is listed as R\$ 7,90. Below the price, there is a description of the dictionary and a "Comprar" button. The bottom of the screen shows the mobile OS navigation bar with various app icons and system status information.

3 – KALUNGA

The screenshot shows the Kalunga website on a mobile browser. The top navigation bar includes the Kalunga logo, a search bar, and icons for account, cart, and wishlist. Below the navigation is a promotional banner for the app: "oba, cupom! use QUERO10 e ganhe 10% de desconto no app • baixe agora". The main content area features a product listing for "Dicionário escolar língua portuguesa Ciranda Cultural PT 1 UN". The product image shows the cover of the dictionary. The price is listed as R\$ 10,90. Below the price, there is a description of the dictionary and a "Comprar" button. The bottom of the screen shows the mobile OS navigation bar with various app icons and system status information.

066
Jaw

4 – LIVRARIAS FAMILIA CRISTA LTDA | CNPJ: 30.724.289/0001-52

Permita que possamos enviar notificações push com as melhores ofertas para você. [Aceitar ou Permitir](#)

LIVRARIAS FAMILIA CRISTA
O QUE MAIS IMPORTA É O SEU SUCESSO

Preço Imbatível **R\$10,43** em 1x de R\$10,43 sem juros

Dicionário Escolar | Língua Portuguesa | Ciranda Cultural

5.0 (11 avaliações)

O Dicionário Escolar irá apresentar a você, além de definições de mais de 35.000 verbetes atualizados com a nova ortografia e de fácil consulta, uma introdução a diferentes temas escolares, como Gramática, Ciências, Geografia, História e Literatura.

Comprar produto

5 - Livraria da Travessa Ltda cnpj: 31.004.013/0010-53 / insc. est. 78.769.220

LIVRARIA DA TRAVESSA

DICIONARIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA - 1ª ED. (2015)

autor: Ciranda Cultural

editora: Ciranda Cultural

coleção: DICIONARIO

5.0 (6 avaliações)

Veja: O Dicionário Escolar irá apresentar a você, além de definições de mais de 35.000 verbetes atualizados com a nova ortografia e de fácil consulta, uma introdução a diferentes temas escolares, como Gramática, Ciências, Geografia, História e Literatura. [Diga mais](#)

produto sob encomenda Saiba mais

previsão de entrega: Digite o CEP

por: **R\$ 14,90** em até 1x sem juros

COMPRAR

1 – Livraria UFV CNPJ: 02.414.568/0003-46

067.
Jaw

livrariaUFV

HOMEM > PAPELARIA

Giz De Cera Curtom 15 Cores - Faber Castell

Faber Castell

5 unidades

R\$ 4,25

ADICIONAR AO CARRINHO

Para sua maior segurança, atualizamos a [Política de Privacidade](#) da loja. Ao continuar navegando, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Posso ajudar?

2 – MAGAZINE LUIZA

magazineLUIZA.com.br

Todos os departamentos

Giz de Cera 15 Cores Curtom Faber-castell - Faber Castell

Código 1103929105

3+ anos JUNBO

Ambar produto

Vendido por Skan Do Papel Ltda

Entregue por MAGALU

R\$ 4,90

R\$ 4,14 (15% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei qual P

3 – Castorino Santana e Filhos Ltda | CNPJ: 28.161.149/0004-14

068
Jeu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.724.289/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2018
NOME EMPRESARIAL LIVRARIA FAMILIA CRISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIAS FAMILIA CRISTA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XAPECO	NÚMERO 157	COMPLEMENTO *****
CEP 86.025-540	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AGARI	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRINA@LIVRARIASFAMILIACRISTA.COM.BR		TELEFONE (43) 3029-4194
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 08:54:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

069.
Sera

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.414.568/0003-46 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2014
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO FACEV		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACEV - EDITORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO AV PETER HENRY ROLFS S/N	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO EDIF: FRANCISCO SAO JOSE;
CEP 36.570-900	BAIRRO/DISTRITO CAMPUS UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO VICOSA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.KAROL@FACEV.ORG.BR	
TELEFONE (31) 3612-3800/ (31) 3612-3801		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **09:03:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

070
Jaw

Castorino SANTANA

Digitte aqui para pesquisar

NEU CADASTRO | IDENTIFICADAS | RE-SE

BUSCAR | Meu carrinho | 0 item

HOME | AJUDA | DEPOSITOS E PAGOS | CARTUCHOS | ESCOLAS | ESPORTE | EXIBITA | FESTA E ANIVERSARIO | OFICINA | UTILIDADES | MÓVEIS | GIZ DE CERA

Giz de Cera 15 Cores Jumbo Curtom - Faber-Castell UN

Seja o primeiro a ver este produto

SKU: 093703

Disponibilizado independentemente

Preço unitário: R\$4,70

Calcular frete | Seu CEP | CALCULAR

20°C | 11:25 | 15/10/2019

4 - AMERICANAS

iPhone 13 Em 10x sem juros + Frete grátis Brasil.

americanas-mais

Digitte aqui para pesquisar

compre por departamento | Mercado | iPhone 13 | celulares | novos | tv e home theater | beleza e perfumaria | notebooks | eletrodomésticos

oba, cupom! use QUERO10 e ganhe 10% de desconto no app - baixe agora

pagina inicial | celulares | arte desenho e pintura | giz | giz de cera

Giz de cera 12 cores c/ 3 Neon Curtom - Faber Castelli

★★★★★

Giz de cera 12 cores c/ 3 Neon Curtom - Faber Castelli

veja a descrição e detalhes

R\$ 9,99

no cartão de crédito

mais formas de pagamento

AMERICANAS.PS

recebo de	R\$ 25,00
08 de novembro	
reata no top a partir de	R\$ 25,00
08 de novembro	

Digitte aqui para pesquisar

20°C | 11:30 | 15/10/2019

011.
Jau.

1 – americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60

iPhone 13 Em 10x sem juros + Frete grátis Brasil

Submarino

O que você tá procurando?

Vem ver as lojas ▾ Baixe o APP iPhone B Cupons Livros Clube do Livro Obvious Canção Submarino Prêmio Recome Aqui Entrega em 3h Oferta Wow!

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF **no cupom 15NOAPP** Aproveite! Baixe agora!

Caneta Esferográfica Cristal Azul 1,0mm 1 Unid - Bic

R\$ 0,90

no cartão de crédito

84200-000

COMPRAR

2 – Atacadão Papelex Ltda. CNPJ: 16.731.862/0001-24

papelex

TELEVENDEDAS

011 Procure por código, nome, marca...

ENTRAR

TODAS AS CATEGORIAS PAPELARIA MATERIAS DE ESCRITÓRIO PRODUTOS DE LANCETA COFFEE SPECIAL CARTUCHOS E TONERS INFORMÁTICA IMPRESSORAS TELEFONIA LUMINA ELETRIO OFERTAS ESPECIAIS

Caneta Cristal Azul 1,0mm Unidade - Bic

Caneta Cristal Azul 1.0mm Unidade - Bic

R\$ 0,85 R\$ 0,81

COMPRAR

3 – SUPRINFORM BRASIL - CNPJ: 03.899.421/0001-94

073.
Jeu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.347.500/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TR COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTORINO SANTANA & CIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO : AREA A RUA LUCIANO ; ; DAS NEVES S/N;
---	---------------------	---

CEP 29.100-301	BAIRRO/DISTRITO CENTRO DE VILA VELHA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTORINO@CASTORINO.COM.BR	TELEFONE (27) 3233-2620
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 09:11:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

043.
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.731.862/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2012
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATACADAO PAPELEX LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO PAPELEX	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO DE SOUZA E MELO	NÚMERO 252	COMPLEMENTO ARMAZENS 08 E 09
--	----------------------	--

CEP 21.010-410	BAIRRO/DISTRITO CORDOVIL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VANESSA.MOUSINHO@SAGACONSULTING.COM.BR	TELEFONE (21) 2187-8688
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 09:56:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Seu.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.731.862/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ATACADAO PAPELEX LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO DE SOUZA E MELO	NÚMERO 252	COMPLEMENTO ARMAZENS 08 E 09
--	---------------	--

CEP 21.010-410	BAIRRO/DISTRITO CORDOVIL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VANESSA.MOUSINHO@SAGACONSULTING.COM.BR	TELEFONE (21) 2187-8688
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2018
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 09:56:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

075.
Jaw

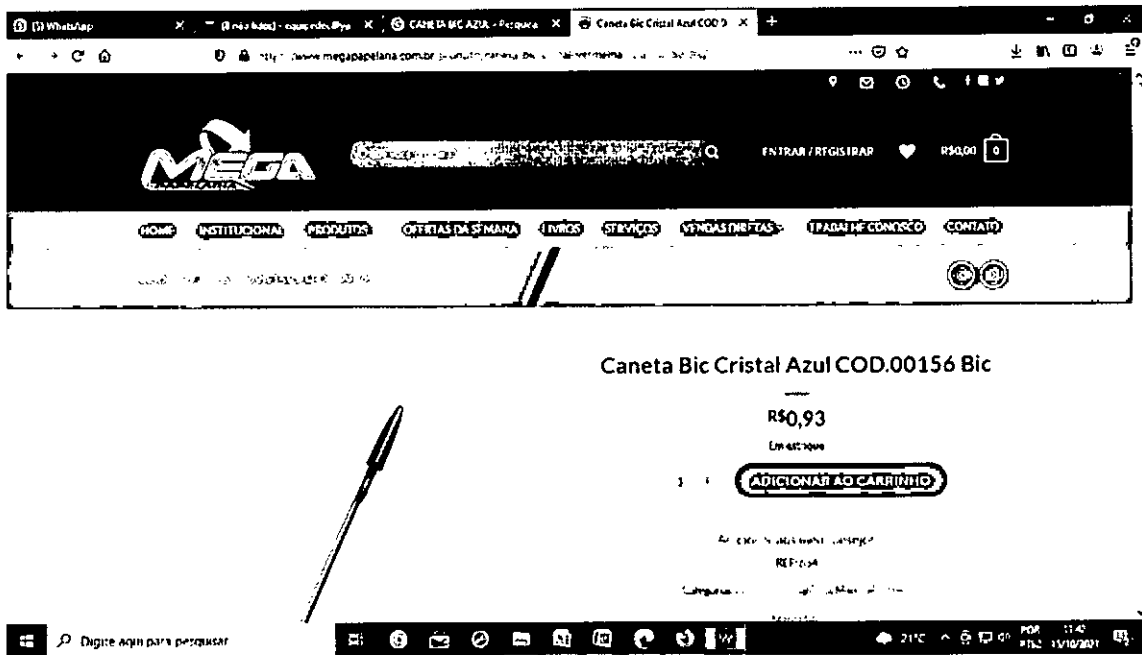
The screenshot shows the Suprinform website. The browser tabs include 'CANETA BIC AZUL', 'CANETA ESFEROGRAFICA', and 'CANETA BIC CRISTAL'. The URL is 'https://www.suprinform.com.br/caneta-esferografica-classica-1.0-mm-cristal-azul-unid'. The page features the Suprinform logo, a search bar, and navigation links for 'Login ou Cadastro' and 'Meu Dinheiro R\$ 0'. A menu bar lists departments: 'Todos Departamentos', 'Papeleria', 'Informática', 'Eletrônicos', 'Utilidades', 'Coffee Break', and 'Assinatura'. The breadcrumb trail is 'Home > Papeleria > Escrita & Corretivos > Canetas'. The product is 'Caneta Esferográfica Bic Clássica 1.0 Mm Cristal Azul - Unidade' with a price of 'R\$ 0,99'. A 'COMPRAR' button is visible.

4 – Palimontes - CNPJ: 17.027.418/0001-95

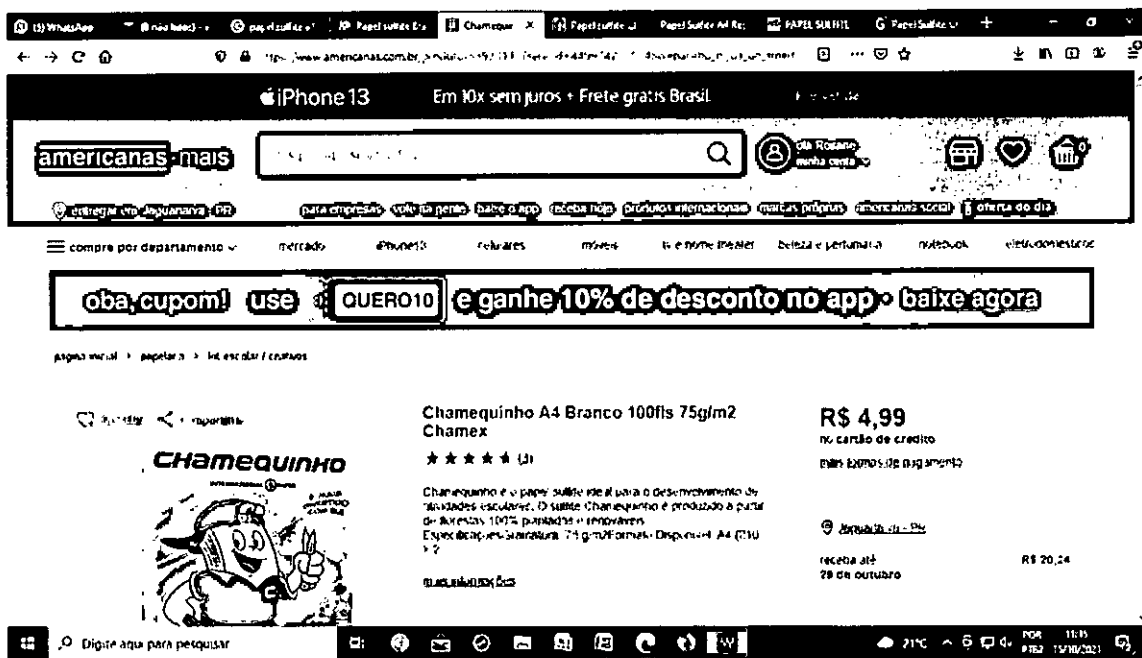
The screenshot shows the Palimontes website. The browser tabs include 'CANETA BIC AZUL', 'CANETA BIC CRISTAL BOLD 1.6 AZUL', and 'CANETA BIC CRISTAL BOLD'. The URL is 'https://www.palimontes.com.br/produto/caneta-bic-cristal-bold-1.6-azul-unid'. The page features the Palimontes logo and navigation links for 'Olx Clientes', 'Cadastro', and 'Login'. A menu bar lists categories: 'LIVRARIA', 'Escalar', 'Escritório', 'Tecnologia', 'Esportes', 'Papéis & Pastas', and 'Utilidades domésticas'. The breadcrumb trail is 'Home > Canetas Esferográficas > Canetas Bic'. The product is 'Caneta Bic cristal bold 1.6 azul Bic unid.' with a price of 'R\$ 1,90' and a discounted price of 'R\$ 1,84' with a 5% discount. A 'COMPRAR' button is visible.

5 – Unimarcas Comercio de Papeleria Eireli CNPJ/MF: 20.308.703/0001-99 – IE: 07.682.061/001-10

076. *[Handwritten signature]*



1 – AMERICANAS



2 – MAGAZINE LUIZA

077.
Juu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.899.421/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2000
NOME EMPRESARIAL SUPRINFORM BRASIL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPRI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 2007	COMPLEMENTO TERREO;
CEP 01.452-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@SUPRINFORM.COM.BR	
TELEFONE (11) 3097-7777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **10:00:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

048
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.027.418/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/1981
NOME EMPRESARIAL PALIMONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA MONTES CLAROS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 82.19-9-01 - Fotocópias 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL JOAQUIM COSTA	NÚMERO 270	COMPLEMENTO RUA PE AUGUSTO 393
CEP 39.400-049	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTES CLAROS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 29/08/2019	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 09:57:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

079.
Jeu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.302.133/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2006
NOME EMPRESARIAL MEGA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA PAPELARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF *****	TELEFONE (62) 3945-0014/ (62) 3945-0014	
ENDEREÇO ELETRÔNICO lumen@cultura.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **10:02:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

080
Jaw

Magalu
procurar por código nome marca

Papel sulfite Chamequinho Branco A4 75g 210mmx297mm 100 FL
Código de barras: 589 | Ver descrição completa | Chamequinho

Vendido por Magazine Probin
Entregue por Magalu

R\$ 4,29
R\$ 3,99 (7% de desconto)

Adicionar à sacola

3 – PAPELARIA CRIATIVA

Papelaria Criativa

Papel Sulfite A4 Report Branco 75grs 100 Folhas

Papelaria, Papel Sulfite
Papel Sulfite A4 Report Branco 75grs 100 Folhas

Disponibilidade: 693 em estoque

R\$4,99 R\$5,99

Comprar

4 – Razão Social: Supricorp Suprimentos Ltda / CNPJ: 54.651.716/0011-50

087. *Silva*

Gimba
2ª Via de Boletim Faturado | Fale Conosco

Nossas Categorias Combate Covid Escolar Escritório e Papelaria Menor Preço Supermercado

Papel Sulfite Branco 120g A4 21x29,7cm 50 FL Chamex

Código Gimba: 166215

Quantidade do produto: **1**

Por: **R\$ 6,70**

ou R\$ 6,63 com taxa e frete grátis (para assinantes)

ADICIONAR

21°C 11:46 POR PTR2 15/10/2021

5 – KALUNGA

Kalunga

Busca de produtos

Minha Conta MINHA CONTA

Busca de CARTUCHOS

Minhas ASSINATURAS

MEU CARRINHO

2ª Via de Boletim Faturado | Histórico de Compras | Ajuda

Papel sulfite Branco A4 75g 210mmx297mm Chamequinho PT 100 FL

Código: 473167

Por: **R\$ 4,10**

Ordem: **1**

Comprar

R\$ 3,69 para assinantes - a partir da 2ª compra

Assine e programe sua recorrência >

Calcular frete e prazo de entrega

21°C Chuva fraca 11:47 POR PTR2 15/10/2021

1 – KALUNGA

083
Jaw

Kalunga Digite aqui sua busca

Minha Conta | Minha Conta | Minha Conta | Minha Conta | Minha Conta

Busca de Cartuchos | Assinaturas | Meu Carrinho

Papéis e Pastas

Papel sulfite Branco A4 120g 210mmx297mm Chamequinho PT 50 FL
Código: 479710

R\$ 9,40

Comprar

Assine e programe sua recorrência

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

2 - GIMBA

da Gimba

21 Via de Boião Filadélfia | Fale Conosco

Nossas Categorias | Combate Covid | Escola | Escritório e Papelaria | Menor Preço | Supermercado

Papel Sulfite Chamequinho Branco 120g A4 21x29,7cm 50 FL Chamex

Código Gimba: 1102011

Outros produtos: [Chamex](#)

Disponibilidade do produto: **imediate**

Por: **R\$ 6,70**

ou R\$ 6,43 na base e 3x de R\$ 2,14 sem juros

ADICIONAR

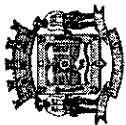
013. Seu

3 – CONTABILISTA

The screenshot shows the website 'Contabilista' with a search bar and a navigation menu. The main content area displays a product listing for 'PAPEL SULFITE A4 120g 40kg CHAMEQUINHO BRANCO 50FLS'. The product image shows a ream of paper with the 'chamequinho' logo. The price is listed as R\$8,90, with a note that it is R\$8,48 (5% discount) on boleto à vista. A 'ADICIONAR AO CARRINHO' button is visible at the bottom of the product listing. The website header includes 'WHATSAPP', 'PÁGINA DO BOLTO', 'VENDIDA', and 'ENTRADA'.

4 – MAGAZINE LUIZA

The screenshot shows the website 'Magalu' with a search bar and a navigation menu. The main content area displays a product listing for 'Papéis - Papel sulfite A4 Chamequinho 40K 120GRS. Branco - International Paper'. The product image shows a ream of paper with the 'chamequinho' logo. The price is listed as R\$ 8,06 (10% de desconto). A 'Adicionar à sacola' button is visible at the bottom of the product listing. The website header includes 'Todos os departamentos', 'Modas do dia', 'Celebrações', 'Móveis', 'Eletrodomésticos', 'TV e Vídeo', 'Bebidas', 'Café', 'Cashback do Mundo', and 'Cartão Magalu'.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 22/10/2021 até 28/10/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
Material: 1450734 - LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR.										
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	1	VIA VAREJO S/A	-	4.000,000	14,4800	57920,0000	Sim ***	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	1	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	4.000,000	18,1000	72400,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	1	GRAFITTI COMERCIO DE MATERIAIS PARA ARTES GRAFICAS LTDA	-	4.000,000	19,6000	78400,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	1	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4.000,000	19,8000	79200,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	1	KALUNGA SA	-	4.000,000	18,1000	72400,0000	Não	
							Preço Médio -->	18,0200	72080,0000	
Material: 1450893 - CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO.										
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	2	KALUNGA SA	-	2.400,000	8,8000	21120,0000	Sim ***	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	2	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	2.400,000	15,2000	36480,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	2	VIA VAREJO S/A	-	2.400,000	12,1000	29040,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	2	MAGAZINE LUIZA S/A	-	2.400,000	17,8100	42744,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	2	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	2.400,000	21,9900	52776,0000	Não	
							Preço Médio -->	15,1800	36432,0000	
Material: 1450862 - Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180										
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	3	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	-	3.500,000	5,0500	17675,0000	Sim ***	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	3	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	3.500,000	6,9000	24150,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	3	MAGAZINE LUIZA S/A	-	3.500,000	6,6000	23100,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	3	KALUNGA SA	-	3.500,000	6,6000	23100,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	3	PAPELARIA ART NOVA LTDA	-	3.500,000	6,8500	23975,0000	Não	
							Preço Médio -->	6,4000	22400,0000	

024.
Jeu

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 2724258 - TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES

292/2021	22/10/2021	22/12/2021	4	TOWERBOW DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA -	-	3.500,000	9,0100	31535,0000	Sim ***	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	4	GRAFITTI COMERCIO DE MATERIAIS PARA ARTES GRAFICAS LTDA	-	3.500,000	13,1000	45850,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	4	MAGAZINE LUIZA S/A	-	3.500,000	13,7900	48265,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	4	PAPELARIA ART NOVA LTDA	-	3.500,000	13,1000	45850,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	4	PAPELARIA CAPITAL COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS LTDA	-	3.500,000	12,6900	44415,0000	Não	
							Preço Médio -->	12,3400	43190,0000	

Material: 1450896 - Apontador 3x1 (três medidas diferentes para apontar) -

292/2021	22/10/2021	22/12/2021	5	CENTRO DE IMPACTO CONSULTORIA EM GESTO EMPRESARIAL LTDA	-	4.000,000	18,9000	75600,0000	Sim ***	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	5	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	4.000,000	23,9000	95600,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	5	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	4.000,000	24,9900	99960,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	5	TOWERBOW DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA -	-	4.000,000	24,4100	97640,0000	Não	
							Preço Médio -->	23,0500	92200,0000	

Material: 2724259 - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA

292/2021	22/10/2021	22/12/2021	6	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	7.000,000	5,6500	39550,0000	Sim ***	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	6	MAGAZINE LUIZA S/A	-	7.000,000	5,6700	39690,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	6	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	7.000,000	7,7700	54390,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	6	PAPELARIA ATIVA LTDA	-	7.000,000	6,5000	45500,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	6	PAMARIS PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.	-	7.000,000	7,0000	49000,0000	Não	
							Preço Médio -->	6,5200	45640,0000	

Material: 1450898 - Cola branca 100g, lavável, para colar papel cartolina.

292/2021	22/10/2021	22/12/2021	7	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	-	4.500,000	2,8000	12600,0000	Sim ***	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	7	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4.500,000	2,9700	13365,0000	Não	
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	7	SIMONE BARIM TONIETTI	-	4.500,000	3,8000	17100,0000	Não	
							Preço Médio -->	3,1900	14355,0000	

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2726501 - TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR									
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	8	ESTACAO BRINQUEDOS EIRELI	-	4.000,000	7,9000	31600,0000	Sim ***
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	8	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4.000,000	11,7900	47160,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	8	PAPELARIA ART NOVA LTDA	-	4.000,000	13,2000	52800,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	8	PAPELARIA CAPITAL COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS LTDA	-	4.000,000	15,5000	62000,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	8	BEMOL S/A	-	4.000,000	9,0000	36000,0000	Não
						Preço Médio -->	11,4800	45920,0000	
Material: 2724263 - PASTA ESCOLAR									
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	9	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	1.500,000	2,0000	3000,0000	Sim ***
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	9	MAGAZINE LUIZA S/A	-	1.500,000	3,0000	4500,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	9	KALUNGA SA	-	1.500,000	4,5000	6750,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	9	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.	-	1.500,000	2,9500	4425,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	9	LOJAS LE BISCUIT S/A	-	1.500,000	2,4900	3735,0000	Não
						Preço Médio -->	2,9900	4485,0000	
Material: 2724264 - COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES									
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	10	MAGAZINE LUIZA S/A	-	3.500,000	12,1600	42560,0000	Sim ***
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	10	KALUNGA SA	-	3.500,000	14,2000	49700,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	10	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.	-	3.500,000	15,9000	55650,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	10	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.	-	3.500,000	12,2700	42945,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	10	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	-	3.500,000	20,9000	73150,0000	Não
						Preço Médio -->	15,0900	52815,0000	
Material: 2724265 - CANETA HIDROGRÁFICA 750 L									
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	11	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4.000,000	18,0000	72000,0000	Sim ***
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	11	KALUNGA SA	-	4.000,000	21,9000	87600,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	11	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	4.000,000	20,0000	80000,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	11	PAPELARIA ART NOVA LTDA	-	4.000,000	25,5000	102000,0000	Não

Handwritten signature

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	11	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.	-	4.000,000	25,9000	103600,0000	Não
						Preço Médio ->	22,2600	89040,0000	
<u>Material:</u> 2724266 - ALFABETO MÓVEL EM EVA									
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	12	KALUNGA SA	-	1.000,000	27,7000	27700,0000	Sim ***
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	12	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	1.000,000	30,0000	30000,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	12	VIA VAREJO S/A	-	1.000,000	32,2700	32270,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	12	MAGAZINE LUIZA S/A	-	1.000,000	39,6000	39600,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	12	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	1.000,000	38,4200	38420,0000	Não
						Preço Médio ->	33,6000	33600,0000	
<u>Material:</u> 2724267 - DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA									
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	13	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	500,000	7,9000	3950,0000	Sim ***
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	13	MAGAZINE LUIZA S/A	-	500,000	8,9900	4495,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	13	KALUNGA SA	-	500,000	10,9000	5450,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	13	LIVRARIA FAMILIA CRISTA LTDA	-	500,000	10,4300	5215,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	13	LIVRARIA DA TRAVESSA LTDA	-	500,000	14,9000	7450,0000	Não
						Preço Médio ->	10,6200	5310,0000	
<u>Material:</u> 1450733 - GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM, Estojo com 12 cores									
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	14	MAGAZINE LUIZA S/A	-	4.000,000	4,1400	16560,0000	Sim ***
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	14	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	4.000,000	9,9900	39960,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	14	FUNDAÇÃO FACEV	-	4.000,000	4,2500	17000,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	14	TR COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	-	4.000,000	4,2000	16800,0000	Não
						Preço Médio ->	5,6400	22560,0000	
<u>Material:</u> 1450901 - Caneta esferográfica Azul Marinho, corpo REDONDO.									
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	15	ATACADAO PAPELEX LTDA	-	3.000,000	0,8100	2430,0000	Sim ***
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	15	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	3.000,000	0,9000	2700,0000	Não

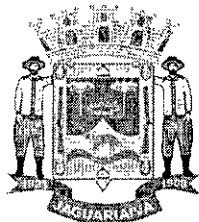


Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Item	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	15	PALIMONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	-	-	3.000,000	1,8400	5520,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	15	SUPRINFORM BRASIL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	-	-	3.000,000	0,9900	2970,0000	Não
							Preço Médio -->	1,1400	3420,0000	
Material: 1450759 - Papel sulfite A4 75g. branco, 1ª linha, pacote com 100 fls										
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	16	MAGAZINE LUIZA S/A	-	-	8.000,000	3,9900	31920,0000	Sim ***
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	16	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	-	8.000,000	4,9900	39920,0000	Não
							Preço Médio -->	4,4900	35920,0000	
Material: 1450764 - Papel sulfite A4 120g. branco, 210 x 297 mm, pacote com 50										
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	17	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	-	-	60,000	6,7000	402,0000	Sim ***
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	17	MAGAZINE LUIZA S/A	-	-	60,000	8,0600	483,6000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	17	KALUNGA SA	-	-	60,000	9,4000	564,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	17	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.	-	-	60,000	8,9000	534,0000	Não
292/2021	22/10/2021	22/12/2021	17	SUPRINFORM BRASIL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	-	-	60,000	6,7000	402,0000	Não
							Preço Médio -->	7,9500	477,0000	
							Preço Médio Total -->	199,9600	619844,0000	

088.
Saw

MATERIAL	SOLICITADO	INFANTIL	FUNDAMENTAL	\$ UNIT. MÉDIO	EDU. INFANTIL	ENS. FUNDAMENTAL
LAPIS DE COR	4.000	1.500	2.500	18,02	R\$ 27.030,00	R\$ 45.050,00
LAPIS PRETO - B	2.400	675	1.725	15,18	R\$ 10.246,50	R\$ 26.185,50
MASINHA	3.500	1.500	2.000	6,4	R\$ 9.600,00	R\$ 12.800,00
TINTA GUACHE	3.500	1.500	2.000	12,34	R\$ 18.510,00	R\$ 24.680,00
APONTADOR	4.000	1.100	2.900	23,05	R\$ 25.355,00	R\$ 66.845,00
BORRACHA - Z	7.000	2.100	4.900	6,52	R\$ 13.692,00	R\$ 31.948,00
COLA	4.500	1.500	3.000	3,19	R\$ 4.785,00	R\$ 9.570,00
TESOURA	4.000	1.500	2.500	11,48	R\$ 17.220,00	R\$ 28.700,00
PAPEL SULFITE - Z	8.000	3.000	5.000	4,49	R\$ 13.470,00	R\$ 22.450,00
CANETA - Z	3.000	0	4.000	1,14	R\$ 0,00	R\$ 4.560,00
PASTA	1.500	1.500	0	2,99	R\$ 4.485,00	R\$ 0,00
SULFITE 120G	60	0	60	7,95	R\$ 0,00	R\$ 477,00
GIZ DE CERA	4.000	1.500	2.500	5,64	R\$ 8.460,00	R\$ 14.100,00
CANETINHA	4.000	1.500	2.500	22,26	R\$ 33.390,00	R\$ 55.650,00
COLA GLITTER	3.500	1.500	2.000	15,09	R\$ 22.635,00	R\$ 30.180,00
ALFABETO MOVEI	1.000	0	1.000	33,6	R\$ 0,00	R\$ 33.600,00
DICIONARIO	500	0	500	10,62	R\$ 0,00	R\$ 5.310,00
					208.878,50	412.105,50
						619.844,00

Handwritten signature or initials in the top right corner.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 28 de outubro de 2021.
Ref. Protocolo Nº 10002/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preço objetivando a Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

Valor Inicial Estimado R\$	Setor
R\$ 208.878,50 (duzentos e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais, e cinquenta centavos)	EDU. INFANTIL
R\$ 412.105,50 (quatrocentos e doze mil, cento e cinco reais, e cinquenta centavos)	ENS. FUNDAMENTAL

Subscrevo-me,

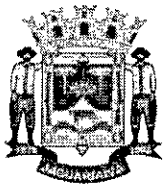
Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 10002/2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para abertura de processo de licitação, objetivando aquisição de suprimentos para compor o Kit escolar para distribuição aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

10- Secretaria de Educação cultura e Esportes

2.044 - Manutenção de Educação Infantil

169 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de distribuição gratuita.

Fonte de Recurso : 104

2.043 - Manutenção de Ensino Fundamental

180 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de distribuição gratuita.

Fonte de Recurso: 102/ 103/ 104

05/11/2021

Após procedimento retornar para bloqueio

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 155 /21



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

fone: 3535-9405



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38, Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

PRZ. JAG.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 235/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 20 DIAS
Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação
Vigência: 20
Objeto da Licitação: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.003	Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00	R\$ 136.988,50
10.003	Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00	R\$ 136.988,50
10.003	Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00	R\$ 136.988,50
10.002	Manutenção da Educação Infantil	10.002.12.365.0004.2044.3.3.90.32.00	R\$ 208.878,50
Total Entidade:			R\$ 619.844,00
Total Entidade:			R\$ 619.844,00

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR.	KIT	4000	72.080,00
2 CAIXA DE LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO.	CX	2400	36.432,00
3 Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180	UNI	3500	22.400,00
4 TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES	EMB	3500	43.190,00
5 Apontador 3x1 (três medidas diferentes para apontar) -	UNI	4000	92.200,00
6 BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA	UNI	7000	45.640,00
7 Cola branca 100g, lavável, para colar papel cartolina.	UNI	4500	14.355,00
8 TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR	UNI	4000	45.920,00
9 PASTA ESCOLAR	UNI	1500	4.485,00
10 COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES	EMB	3500	52.815,00
11 CANETA HIDROGRÁFICA 750 L	EMB	4000	89.040,00
12 ALFABETO MÓVEL EM EVA	JG	1000	33.600,00
13 DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA	UNI	500	5.310,00
14 GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM, Estojo com 12 cores	UNI	4000	22.560,00
15 Caneta esferográfica Azul Marinho, corpo REDONDO.	UNI	3000	3.420,00
16 Papel sulfite A4 75g, branco, 1ª linha, pacote com 100 fls	UNI	8000	35.920,00



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

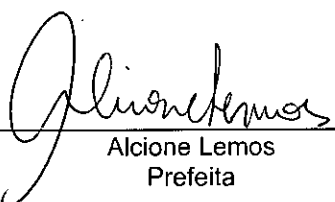
Processo Administrativo: 235/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 20 DIAS
Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação
Vigência: 20
Objeto da Licitação: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
17	Papel sulfite A4 120g, branco, 210 x 297 mm, pacote com 50	UNI	60	477,00

Total Previsto: 619.844,00

Jaguariaíva, 09 de Novembro de 2021


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

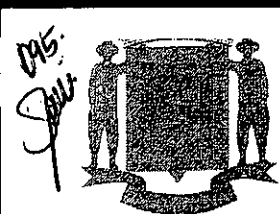
Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
EM 30/03/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

• **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

• **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

Processo Administrativo Nº 235/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 11 de novembro de 2021 às 13h30min do dia 25 de novembro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h31min às 13h59min do dia 25 de novembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 25 de novembro de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

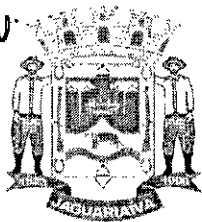
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Órgão: 10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE

Unidade Orçamentária: 10.002

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.004

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação do Elemento de Despesa: (169) 3.3.90.32.00.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

Fonte de Recurso: 104

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

Órgão: 10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE

Unidade Orçamentária: 10.003

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.043

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação do Elemento de Despesa: (180) 3.3.90.32.00.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

Fonte de Recurso: 102 / 103 / 104

FUNDEB 40%

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

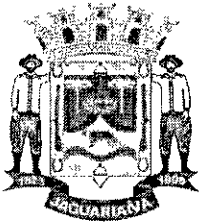
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:





Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

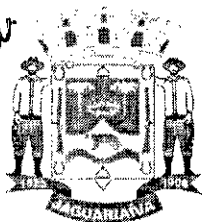
4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

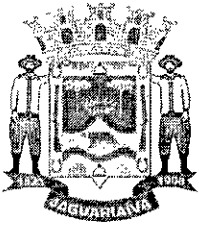
4.8 Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

100.
Jagu

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.13 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

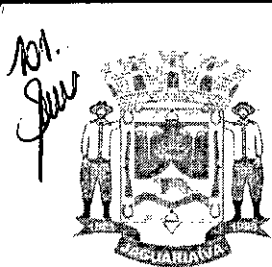
5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

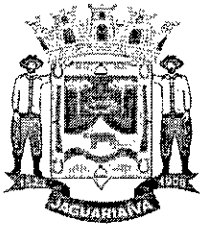
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

1020
Saw

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**.

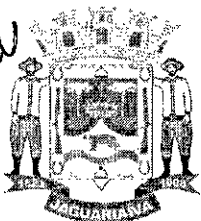
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

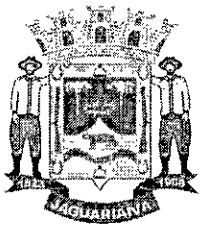
7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.22.1. no país;
- 7.22.2. por empresas brasileiras;
- 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

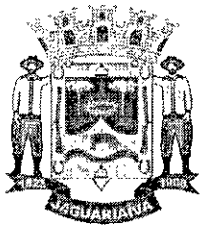
8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

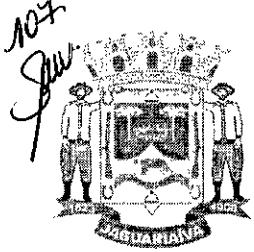
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

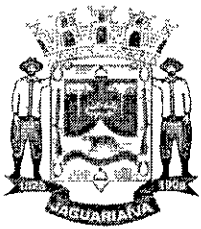
8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.14. DA AMOSTRA

8.14.1. Para fins de comprovação da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) DIAS** úteis contados da solicitação, com observância ao disposto no contido nos desdobramentos do item 8 do Anexo II.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

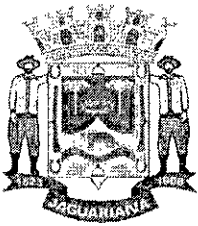
9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

110.
Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

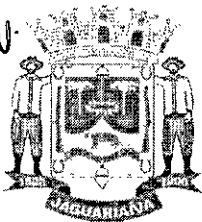
10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

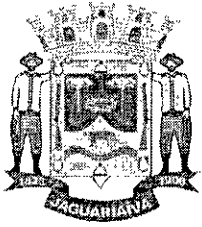
12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

112
Jaw

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

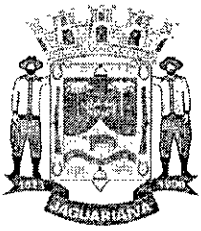
15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços contratados serão fixos e irreeajustáveis durante a vigência contratual.

16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

M4.
Jagu

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

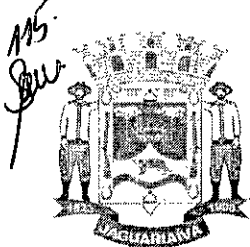
19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

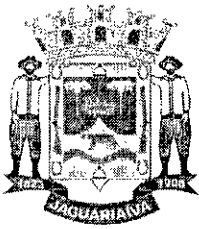
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6. não manter a proposta;
 - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

116.
Jagu

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

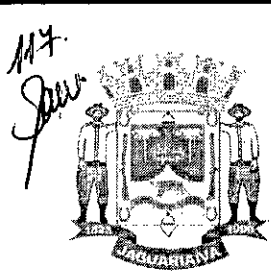
de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

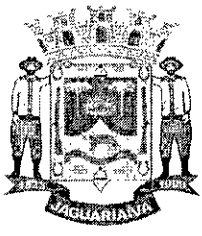
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

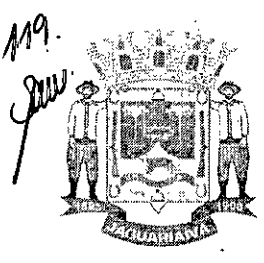
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
 - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
 - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Idoneidade**
 - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**
 - 22.12.8. **ANEXO VIII – Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil;**
 - 22.12.9. **ANEXO IX – Declaração de Enquadramento ME/EPP**
 - 22.12.10. **ANEXO X – Declaração de preenchimento de requisitos de Habilitação**
 - 22.12.11. **ANEXO XI – Declaração de Inexistência de Parentesco**
 - 22.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 09 de novembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

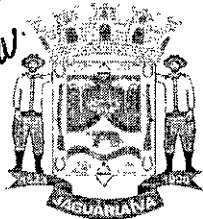
O Objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico e visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.

Acreditamos que o kit de material escolar faz parte desse processo educacional, já que contribui para que os alunos possam realizar as atividades e tarefas tanto da escola quanto de casa, auxiliando assim na aprendizagem, e assegura o direito básico e constitucional de nossas crianças que é uma Educação Pública de qualidade. Visto que os alunos não dispõem de condições para aquisição dos materiais necessários para execução das tarefas, o kit se torna ferramenta indispensável, de grande importância e valor para quem o recebe.

Ainda precisamos considerar que a oferta do material facilitará o acesso e a permanência dos alunos na escola diminuindo motivos que levam a evasão escolar e a distorção de idade e série, este um dos maiores problemas educacionais atualmente.

Enfatizamos ainda sobre a exclusividade do uso desses materiais para o atendimento as necessidades pedagógicas e de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino,





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

no ano letivo de 2022, nos termos dos Decretos que eventualmente forem editados acerca da pandemia do Covid 19.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Pedagógico, notadamente com o objetivo de prover os materiais escolares necessários a execução das atividades nos diversos projetos e aulas ministradas, considerando que todos os itens requisitados são imprescindíveis à consecução da meta física almejada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

4.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 10.024/2019;
- Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

4.2. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

4.2.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

4.2.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

4.2.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

4.3. Das Soluções de Mercado

4.3.1. Trata-se de fornecimento comum, prestados por empresas que atuam no mercado de material e suprimentos.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

123.
Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

6. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou Superior a Faber Castell	4.000	UNIDADE	R\$ 18,02	R\$ 72.080,00
2	CAIXA DE LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - sextavado, inteiro, 1ª linha, CAIXA COM 12 UNIDADES, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural, SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM, Similar ou Superior a Faber Castell	2.400	CAIXA	R\$ 15,18	R\$ 36.432,00
3	MASSA DE MODELAR, estojo COM 12 CORES, com peso de 180G, a base de amido, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma perfumado e agradável, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior Faber Castell	3.500	UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 22.400,00
4	TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES - Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, FRASCO COM 30 ML CADA, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.	3.500	UNIDADE	R\$ 12,34	R\$ 43.190,00
5	APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito, três orifícios para apontar com tampa, formato triangular com grip, que facilita o manuseio Cores sortidas. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Faber	4.000	UNIDADE	R\$ 23,05	R\$ 92.200,00
6	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA - capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade.	7.000	UNIDADE	R\$ 6,52	R\$ 45.640,00
7	COLA BRANCA100G, lavável, eco green, para colar papel cartolina, cartão, etc, Composição em resina de PVA e água. Produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Validade de 24 meses. Similar ou superior a Acrilex	4.500	UNIDADE	R\$ 3,19	R\$ 14.355,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR // CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8	TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR desenvolvida com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos, proporcionando excelente desempenho e segurança para uso escolar ou doméstico. Pontas arredondadas.Formato seguro.Confortável e leve com alta durabilidade, medida mínima de 13 cm, resistente a flexão, Produto com certificação do Inmetro e ficha técnica comprovando as especificações de segurança.	4.000	UNIDADE	R\$ 11,48	R\$ 45.920,00
9	PASTA ESCOLAR com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho ofício, com aba interna larga.	1.500	UNIDADE	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
10	COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e selo do Inmetro EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior a Acrilex.	3.500	UNIDADE	R\$ 15,09	R\$ 52.815,00
11	CANETA HIDROGRÁFICA 750 L 12 cores, a base de água, tinta atóxica, lavável, ponta 2,0 mm, escrita 1,8 mm, corpo da caneta em poliéster medidas 12,5x1x1cm. Similar ou superior a Pilot	4.000	UNIDADE	R\$ 22,26	R\$ 89.040,00
	ALFABETO MOVEL em EVA com 72 letras coloridas, com mínimo de 5 cm de altura. Acondicionada em sacola plástica transparente e resistente.	1.000	UNIDADE	R\$ 33,60	R\$ 33.600,00
13	DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA, em brochura, medida de 17x12 cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 paginas.	500	UNIDADE	R\$ 10,62	R\$ 5.310,00
14	GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM, Estojo com 12 cores + 3 cores novas. Cores vivas, formato resistente a quebra, não tóxico, com traço suave. Estojo exclusivo com berço que garante uma maior proteção ao giz. Composição : Ceras, pigmentos e cargas inertes. Certificado pelo inmetro. Tamanho adequado para pequenas mãozinhas. Similar ou superior a Faber Castell	4.000	UNIDADE	R\$ 5,64	R\$ 22.560,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO, corpo REDONDO, escrita grossa, transparente, ponta arredondada com tampa na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. Tampa na extremidade inferior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic	3.000	UNIDADE	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
	PAPEL SULFITE A4 75G, branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. Certificado Inmetro e FSC.	8.000	UNIDADE	R\$ 4,49	R\$ 35.920,00
17	PAPEL SULFITE A4 120G, branco, 1ª linha, pacote com 50 folhas.	60	UNIDADE	R\$ 7,95	R\$ 477,00
VALOR TOTAL = R\$ 619.844,00					

6.1. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo prevalecerão as últimas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

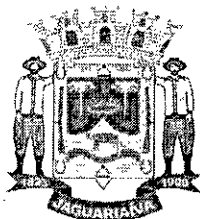
7.1. Para a determinação do número adequado utilizou-se a quantidade de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, do maternal ao 5ºano das escolas e cemeis municipais, conforme Censo Escolar.

8. DAS AMOSTRAS

8.1. DAS AMOSTRAS

8.1.1. A proponente vencedora terá o prazo de até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo na Secretaria





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer situada a Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 109 – Bairro: Cidade Alta, no horário de funcionamento, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00. Telefone: (43) 3535-9441.

8.1.2. Poderão ser solicitados juntamente com as amostras os laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos das Normas ABNT NBR 15.236:2012 (Toxicologia) Segurança de Artigos Escolares e da Norma ABNT NBR 16040:2012 (Isenção de Ftalatos) emitidos por laboratório creditado pelo Inmetro.

8.1.3. Sendo 01 (uma) amostra de cada material, acondicionado na embalagem devidamente descrita, que deverá estar identificada com os dados da proponente, as quais ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega.

8.1.4. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- VI. Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia: Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

8.1.5. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer zela por manter a qualidade dos itens adquiridos e exige responsabilidade na entrega para evitar possíveis atrasos e divergências nas características exigidas, tornando todo o processo de imediatamente distribuição o mais organizado possível para atender a necessidade dos alunos em tempo hábil.

8.1.6. A amostra que apresentar algum problema durante a referida análise terá o lote desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital. A entrega das amostras fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer acarretará a desclassificação do licitante.

8.1.7. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – www.jaguariaiva.pr.gov.br, no Link do Portal da Transparência Avisos e Editais de Licitações, e Licitações na íntegra, e aviso por e-mail aos fornecedores para ciência de todos os interessados.

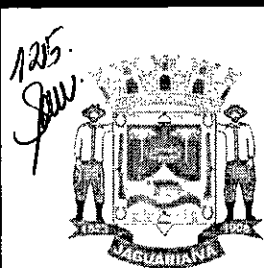
9. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1. Todos os produtos que integram os kits escolares devem ser garantidos por no mínimo 30 (trinta) dias contra defeitos de fabricação, em atenção ao disposto do artigo 26, inciso I do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. Cabe a empresa vencedora entregar os materiais escolares de acordo com as especificações, em perfeitas condições de uso e com boa qualidade para maior durabilidade possível para que possa atingir o fim a que se destina.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.2. O fornecimento será imediato a partir da ordem de fornecimento da SMECEL, sendo concedido um prazo máximo de **20 (vinte) DIAS** para a entrega completa, sujeito à rescisão do contrato caso a empresa fornecedora não obedeça a esse prazo.

10.3. A entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante devidamente designado pela Administração.

10.4. A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas.

10.5. Caso a SMECEL verifique que os itens entregues não estejam adequados às especificações ou não tenham a qualidade necessária para cumprir o fim a que se destina, ficará o vencedor do certame obrigado a fazer a substituição dos itens, até o prazo de 10(dez) dias corridos.

11. GARANTIAS E RESSALVAS

11.1. O Fornecedor é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste presente Termo de Referência.

11.2. Por se tratar PARCIALMENTE de bens de consumo duráveis, os mesmos deverão ter garantia de no mínimo 30 (trinta) dias.

12. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

12.1. Os produtos deverão ser entregues de forma **integral** conforme Solicitação de Fornecimento, **em até 20 dias**. Deverão ser entregues pelos fornecedores diretamente no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Rua João Tracz, s/n, Complexo Matarazzo, no horário de funcionamento de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 hrs;

12.2. Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Jaguariaíva no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

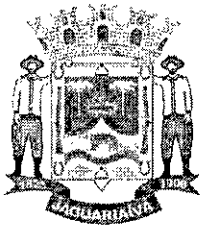
12.3. O recebimento se dará da seguinte forma:

12.3.1. **PROVISORIAMENTE**: No momento da entrega o Fiscal do Contrato efetuará o recebimento provisório, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;

12.3.2. **DEFINITIVAMENTE**: O fiscal da Ata do Contrato emitirá o Recebimento Definitivo num prazo máximo de 10 dias (dez), prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§2º Expirado o prazo previsto no subitem 13.3.2. sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A prefeitura não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

13. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

13.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

13.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

13.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

13.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

13.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a média dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

13.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

14. DO VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. O preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 619.844,00** (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

15.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

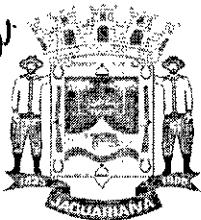
15.2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

Órgão: 10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE

Unidade Orçamentária: 10.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.044. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Classificação do Elemento de Despesa: (169) 3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

Fonte de Recurso: 104. DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 10.003. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.043. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação do Elemento de Despesa: (180) 3.3.90.32.00.00. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

Fonte de Recurso: 102 / 103 / 104. FUNDEB 40% / 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB / Demais impostos vinculados à educação básica

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação.

16.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.
JAGUARIAÍVA-PR

16.3. Quando da emissão da nota fiscal, o Fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual secretaria municipal se destina o material/serviço.

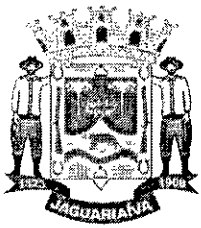
16.4. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

16.5. DA FALTA DE PAGAMENTO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

16.5.1. Ocorrerá a correção monetária e compensação financeira em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública, por força do disposto no artigo 40, inciso XIX, alíneas "c" e "d" da Lei 8.666/93 e do artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

17.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Disponibilidade de material escolar a ser utilizado nas atividades pedagógicas;
- II. Padronização dos materiais entre os alunos;
- III. Desenvolver o uso adequado do material e a responsabilidade com a organização;
- IV. Permitir a autonomia e estímulo à criatividade com o uso adequado dos materiais.

18. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

18.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência e do respectivo Edital do certame caberão aos servidores a serem designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal n 8666/93 e, nas suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos.

18.2. Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal ou modificação da contratação.

18.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

18.4. A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos da Ata de Registro de Preços a ser firmado.

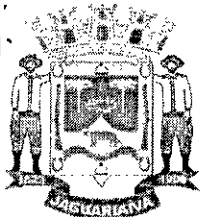
18.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Jaguaraiá ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados e falhas na execução do objeto adjudicado.

18.6. O Município fiscalizará entrega dos bens sempre que julgar necessário. Esta fiscalização não isentará a empresa contratada de suas responsabilidades em relação aos itens entregues ou às suas obrigações contratuais;

18.7. O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade dos itens.

18.8. Para fiscalizar a execução do contrato fica designada a servidora abaixo relacionada:
Fiscal: Rosane Scatolin Machado – Matrícula 1022.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

19.1. Fica obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

19.2. Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

19.3. Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

19.4. Fornecer executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.

19.5. Manter, durante a futura e eventual execução do registro, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

19.6. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.

19.7. Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização à futura execução do registro do objeto em questão.

19.8. Cientificar, imediatamente, à fiscalização qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

19.9. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e/ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização.

19.10. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

20. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

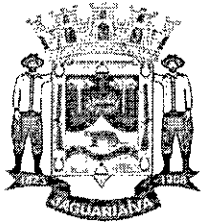
20.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.

20.2. Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser registrado para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.

20.3. Reservar à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação das obrigações.

20.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

130. J. J. J.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.5. Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser registrado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.6. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.

20.7. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo;

20.8. Devolver os produtos que não apresentar em condições de serem consumidos;

20.9. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação ser feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

21. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

21.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

22. DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1 A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

23. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

23.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

24. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Rosane S. Machado - SMECE	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	
----	---	---------	--

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (X) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (X) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Rosane S. Machado - SMECE	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A participação do proponente implica em aceitação de todos os termos do Edital;

25.2. O descumprimento de quaisquer cláusulas deste termo de referência ou do edital implicará na inabilitação da licitante.

25.3. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

25.4. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

25.5. As condições estabelecidas no edital e seus Anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

25.6. Este Termo de Referência será parte integrante do Edital.

Rosane Scatolin Machado
Diretora Administrativa e Estrutural



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1 A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2 Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor na própria Plataforma da BLL, no campo "Documentos Complementares (Pós Disputa)" ou ao e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3 Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4 A critério do Pregoeiro e da Comissão de Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

Pregão Eletrônico Nº 147/2021 – Pag. 38 de 59



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do ANEXO VIII;**
- d) Se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do **ANEXO IX**;
- e) Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação, conforme modelo do **ANEXO X**;
- f) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da **Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

1.2.2.2.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão

1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

136.
Jaguariáiva

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 147/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

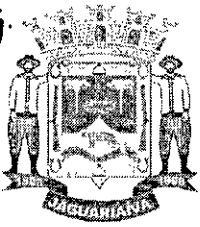
PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.



137. *Sau*

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

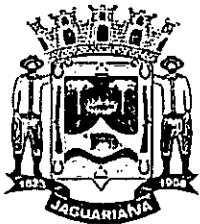
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 4.1

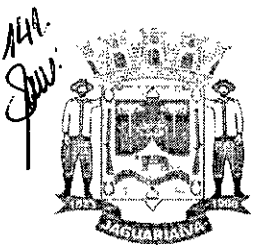
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

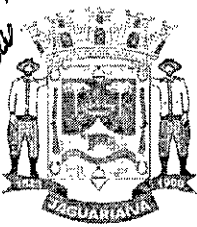
Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº _____

sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

146.
Jew

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021 MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

[Razão Social] _____

[CNPJ/MF Nº] _____

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2021

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeitura Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

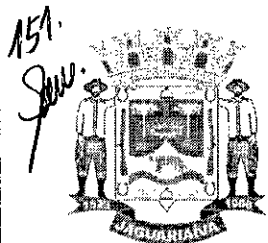
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 147/2021 – Pag. 55 de 59



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

I - Ocorrerá a correção monetária e compensação financeira em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública, por força do disposto no artigo 40, inciso XIX, alíneas "c" e "d" da Lei 8.666/93 e do artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

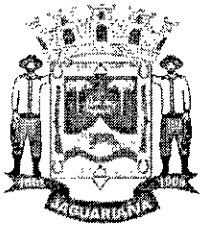
A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

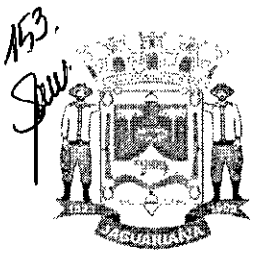
A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

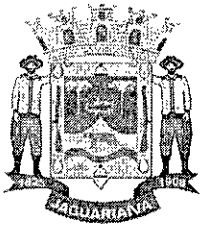
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO





Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

194.
S. J. Silva

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguaraiáva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

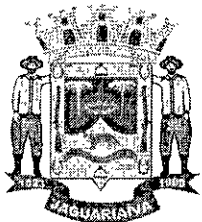
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. Jaguaraiáva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 09 de novembro de 2021.

Ref.: Protocolo nº 9897/2021

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.**

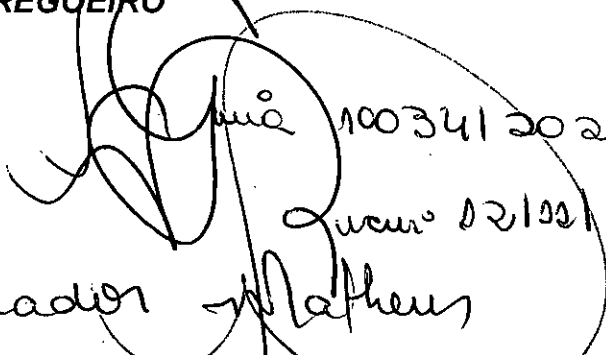
Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 147/2021

Processo Administrativo Nº 235/2021/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO


100341 2021
Jucur 02/10/21
ao Promotor Mathews
P/ encaminhar parecer
Jag 16/11/21



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

156.
Jaw

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235-2021 – P.E. Nº 147-2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
ASSUNTO: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano Letivo de 2022.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer objetando aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano Letivo de 2022, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

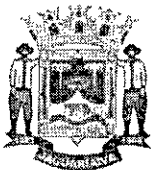
VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

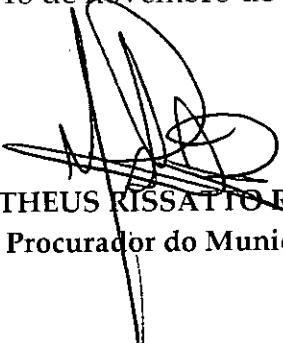
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer,

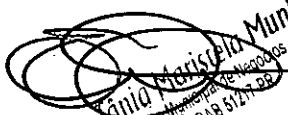
S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 18 de novembro de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

Ao Depto de Compras e Licitações
Segue parecer para prosseguimento
do procedimento.

Jag 19/11/21


Tania Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
048 8121.232



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bll.compras.gov.br ou através do e-mail compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 146-2021 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO GALERIAS PLUVIAIS.

DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 147/2021 OBJETO: Aquisição de suplementos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 148-2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE RESSOLAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL.

DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado em acordo com a Lei Municipal 2003-2010 / Regulamento pelo Decreto 452-2018.

Rosana Araújo Lopes - MTO, nº 3194 - PR Analista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Faria de Sousa, s/n - Cidade Alta Fone: (41) 3625-6633

E-mail: comunicacao@jaguariáiva.pr.gov.br

Esta documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://sacweb.procerga.com.br/verificadorweb/

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 149-2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ESQUADRIAS TIPO VENEZIANAS PARA CEMEI VILMA.

DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 132/2021 A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva (por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 235/2021, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto:

DENEVAL BUENO NETO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREÇO ELETRÔNICO Nº 142/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução serviços para sinalização viária vertical e horizontal no município.

TABELA DE COBERTURA Table with 2 columns: Item description and Value. Includes items like Danos Materiais - Ambulâncias, Danos Materiais - Demais Veículos, etc.

TABELA DE COBERTURA Table with 2 columns: Item description and Value. Includes items like Danos Materiais - Ambulâncias, Danos Materiais - Demais Veículos, etc.

Jaguariáiva, 09 de novembro de 2021. DENEVAL BUENO NETO PREGOEIRO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE SÍTIOS SUBSCRITOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA VOLTADO AO EMPREENDIMENTO COMERCIAL DENOMINADO MERCADO MUNICIPAL - BECO DO PESSOA.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEIS SUBSCRITOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA VOLTADO AO EMPREENDIMENTO COMERCIAL DENOMINADO MERCADO MUNICIPAL - BECO DO PESSOA.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1563/2021 CONTRATADA: IMOBILIARIA SUPERCON LTDA. CNPJ: 37.592.553/0001-90 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.060,00 | VALOR MENSAL: R\$ 251,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1564/2021 CONTRATADA: ISABELLE CRISTINA ALVES MUSSI 05523149542 CNPJ: 34.980.875/0001-19 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.119,40 | VALOR MENSAL: R\$ 351,99

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1565/2021 CONTRATADA: JEFERSON DE ALMEIDA - ME CNPJ: 39.823.045/0001-00 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 270.300,00 | VALOR MENSAL: R\$ 4.505,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1566/2021 CONTRATADA: JOSÉ CARLOS MONTEIRO 90703430963 CNPJ: 39.733.026/0001-84 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.000,00 | VALOR MENSAL: R\$ 350,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1567/2021 CONTRATADA: LUIZ GABRIEL NICOLINI 37888995810 CNPJ: 25.682.794/0001-41 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.000,00 | VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1568/2021 CONTRATADA: RITA DOS SANTOS RODRIGUES 90445023953 CNPJ: 12.911.298/0001-70 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.553,40 | VALOR MENSAL: R\$ 675,89



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 08/2021

O Senhor Gil Lorusso do Nascimento Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores MAYRA MAYUMI AIHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo - Arquiteto CAU A109164-6 - PR e Maurício Oliveira Amaral, ocupante do cargo de provimento efetivo - Escriturário I CPF nº 984.852.609-67 para fiscalizarem a delegação da prestação dos serviços de Transporte Coletivo Público da Passagens mediante regime de concessão, para prestação de serviços público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Jaguariáiva - PR, nesta cidade.

Art. 2º - Revoga-se e Portaria 01/2020

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se o anexo-0.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 08 de novembro de 2021.

Gil Lorusso do Nascimento Filho Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº 02/2018 do CPCE/PR, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Nomear e Constituir o Conselho Escolar da Escola Municipal Rosa Maria Colares, Município de Jaguariáiva, para o Biênio de 2020/2022, ficando assim constituído:

Table with 2 columns: Position and Name. Lists members of the School Council including Presidente, Representantes da Equipe Pedagógica, Representantes da Equipe Técnica, Administrativa, Representantes do Corpo docente, Representantes da Equipe de Serviços Gerais, Representantes da APUR, Representantes dos Pais, and Representantes da Sociedade Civil.

O Conselho Escolar terá vigência até 12/03/2022, ficando revogado o Ato 02/2020 e disposições do contrato.

Jaguariáiva, 05 de novembro de 2021

Eric Marli Ribeiro de Azevedo Presidente do Conselho Escolar



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235-2021 – P.E. Nº 147-2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSUNTO: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano Letivo de 2022.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer objetando aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano Letivo de 2022, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

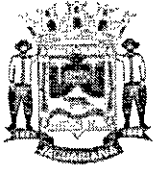
Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de



156.
Jeu



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

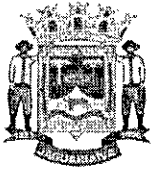
Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

novembro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

Jaguariaíva, 09 de novembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

157781/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução serviços para sinalização viária vertical e horizontal no município. Publicado no DOU dia 28/10/2021, seção 3, edição nº 204, página no 282.

ONDE SE LÊ no item 5.1 TABELA DE COBERTURA

TABELA DE COBERTURA	
Danos Materiais - Ambulâncias	RS 200.000,00
Danos Materiais - Demais Veículos	RS 100.000,00
APP Morte - Por Acidente	RS 15.000,00
APP Invalidez - Permanente por Acidente	RS 15.000,00
DMH	RS 15.000,00
Vidros, Parabrisas, Lâmpadas e Faróis	RS Completo
Assistência 24 horas	VIP
Franquia	Reduzida
Valor do Veículo	100% Tabela FIPE

LEIA-SE:

TABELA DE COBERTURA	
Danos Materiais - Ambulâncias	RS 200.000,00
Danos Materiais - Demais Veículos	RS 100.000,00
Danos corporais	RS 200.000,00
APP Morte - Por Acidente	RS 15.000,00
APP Invalidez - Permanente por Acidente	RS 15.000,00
DMH	RS 15.000,00
Vidros, Parabrisas, Lâmpadas e Faróis	RS Completo
Assistência 24 horas	VIP
Franquia	Reduzida
Valor do Veículo	100% Tabela FIPE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Jaguariaíva, 09 de novembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

PREGOIRO

157779/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal Nº 285/2021, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: *Contratação de empresa para a confecção e o fornecimento de itens personalizados (Caderno, Estojo e Régua) para compor o Kit de Material Escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino*, está SUSPENSO, em virtude de adequações necessárias na solicitação e posterior edital.

Jaguariaíva, 08 de novembro de 2021.

Deneval Bueno Neto

PREGOIRO

157776/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 11 de novembro de 2021, às 08h30min do dia 24 de novembro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 24 de novembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: do dia 24 de novembro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: examinado através da Plataforma onde será processado o Edital - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

Jaguariaíva, 08 de novembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

OBJETO: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de novembro de 2021, às 13h30min do dia 25 de novembro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59min do dia 25 de novembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 25 de novembro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

Jaguariaíva, 09 de novembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

158206/2021

Japira

**##Aviso de licitação - Pregão Nº 46/2021-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NA REGIÃO DO LITORAL PARANAENSE, PARA ATENDIMENTO DO GRUPO VIDA ATIVA DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/ Por lote
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 41.712,50 (Quarenta e Um Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00min (nove horas) do dia 10/11/2021 (dez dias de novembro de 2021)

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021) às 09:00 (nove horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br. Licitações: Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 09 de novembro de 2021.

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

158022/2021

Jataizinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DO PREGÃO Nº 045/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de Preços para eventual e parcelado fornecimento e ou confecção de enfeites decorativos para o natal do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 hs do dia 24/11/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 24/11/2021

PREÇO MÁXIMO: R\$ 168.721,91

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 05 de Novembro de 2021.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

157730/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
732754621**

Documento emitido em 19/11/2021 11:09:33.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11052 | 10/11/2021 | PÁG. 46

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICIPAL DE JESUÍTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
MEIO ELETRÔNICO Nº 2011
 O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, para o uso das secretarias municipais. O prazo de validade deste Edital é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Em 8 de novembro de 2011
 MAIARA COSTA DE CARVALHO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOATE
CONDOMÍNIO PÚBLICO Nº 0011
 O Município de Canoate, através do Departamento de Obras e Manutenção, torna público este Edital para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, para o uso das secretarias municipais. O prazo de validade deste Edital é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Em 8 de novembro de 2011
 LILIA RAQUEL FERREI
 Diretora de Obras e Manutenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
MEIO ELETRÔNICO Nº 2011
 O Município de Fazenda Rio Grande, através do Departamento de Obras e Manutenção, torna público este Edital para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, para o uso das secretarias municipais. O prazo de validade deste Edital é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Em 8 de novembro de 2011
 LILIA RAQUEL FERREI
 Diretora de Obras e Manutenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAUTI
MEIO ELETRÔNICO Nº 0011
 O Município de Bauti, através do Departamento de Obras e Manutenção, torna público este Edital para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, para o uso das secretarias municipais. O prazo de validade deste Edital é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Em 8 de novembro de 2011
 ANA LUCIA KATZNER MARRAS
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
MEIO ELETRÔNICO Nº 2011
 O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, para o uso das secretarias municipais. O prazo de validade deste Edital é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Em 8 de novembro de 2011
 MAIARA COSTA DE CARVALHO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
MEIO ELETRÔNICO Nº 2011
 O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, para o uso das secretarias municipais. O prazo de validade deste Edital é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA
MEIO ELETRÔNICO Nº 0011
 O Município de Ibirama, através do Departamento de Obras e Manutenção, torna público este Edital para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, para o uso das secretarias municipais. O prazo de validade deste Edital é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Em 8 de novembro de 2011
 MAIARA COSTA DE CARVALHO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
MEIO ELETRÔNICO Nº 0011
 O Município de Jaguaruna, através do Departamento de Obras e Manutenção, torna público este Edital para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, para o uso das secretarias municipais. O prazo de validade deste Edital é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Em 8 de novembro de 2011
 MAIARA COSTA DE CARVALHO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
MEIO ELETRÔNICO Nº 0011
 O Município de Jaguaruna, através do Departamento de Obras e Manutenção, torna público este Edital para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, para o uso das secretarias municipais. O prazo de validade deste Edital é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Em 8 de novembro de 2011
 MAIARA COSTA DE CARVALHO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
MEIO ELETRÔNICO Nº 0011
 O Município de Jaguaruna, através do Departamento de Obras e Manutenção, torna público este Edital para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, para o uso das secretarias municipais. O prazo de validade deste Edital é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Em 8 de novembro de 2011
 MAIARA COSTA DE CARVALHO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
MEIO ELETRÔNICO Nº 0011
 O Município de Jaguaruna, através do Departamento de Obras e Manutenção, torna público este Edital para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, para o uso das secretarias municipais. O prazo de validade deste Edital é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Em 8 de novembro de 2011
 MAIARA COSTA DE CARVALHO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
MEIO ELETRÔNICO Nº 0011
 O Município de Jaguaruna, através do Departamento de Obras e Manutenção, torna público este Edital para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, para o uso das secretarias municipais. O prazo de validade deste Edital é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Em 8 de novembro de 2011
 MAIARA COSTA DE CARVALHO
 Prefeita

101

102

103

RES: EDITAL PR 147-2021 KIT MATERIAL ESCOLAR

De <edital2@caluxcomercial.com.br>
Para <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 2021-11-11 17:22

Fernanda , boa tarde !

Ok, recebido .
Obrigada
Alice

-----Mensagem original-----

De: compras@jaguariaiva.pr.gov.br <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 11 de novembro de 2021 16:00
Para: edital2@caluxcomercial.com.br
Assunto: Re: EDITAL PR 147-2021 KIT MATERIAL ESCOLAR
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital do Pregão Eletrônico Nº 147/2021 que objetiva a Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

Atenciosamente,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.<<

Fernanda Souza.

Departamento de Compras e Licitação.

----- Mensagem original -----

Assunto: EDITAL PR 147-2021 KIT MATERIAL ESCOLAR
Data: 2021-11-11 11:33
De: <edital2@caluxcomercial.com.br>
Para: <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>

Bom dia !

Favor enviar edital n PE 147-2021 referente a kit material escolar .

Não disponível conteúdo no site do órgão licitante e também na plataforma de bll .

Atenciosamente

Calux comercial -Alice

100.
JW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
Processo Administrativo Nº 235/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/11/2021 15:50:53

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 18,02

Descrição: KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou Superior a Faber Castell

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	FABER CASTELL / KIT	18,02
PARTICIPANTE 040	Neomundi / Neomundi	18,02
PARTICIPANTE 009	Faber castel	18,02
PARTICIPANTE 015	faber casttel / kit lapis de cor	18,02
PARTICIPANTE 032	LYKE / KT1005	18,02
PARTICIPANTE 076	FABER-CASTELL	18,02
PARTICIPANTE 008	FABER CASTELL	18,02
PARTICIPANTE 086	faber castell / kit	18,00
PARTICIPANTE 027	FABER CASTELL / KIT	18,02
PARTICIPANTE 085	FABER / LAPIS	18,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 2.400 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 15,18

Descrição: CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - sextavado, inteiro, 1ª linha, CAIXA COM 12 UNIDADES, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural, SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM, Similar ou Superior a Faber Castell

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	FABER CASTELL / GRAFITE	15,18
PARTICIPANTE 039	faber castell / lapis de lapis preto	15,18
PARTICIPANTE 060	Leo e leo	15,18
PARTICIPANTE 059	BRW / LP1444	15,18
PARTICIPANTE 026	FABER CASTELL	15,18
PARTICIPANTE 087	FABER-CASTELL	15,18
PARTICIPANTE 073	faber castell / sextavado	15,00
PARTICIPANTE 008	GREENCASTLE	15,18
PARTICIPANTE 081	FABER / LAPIS	15,18

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 3.500 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 6,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: MASSA DE MODELAR, estojo COM 12 CORES, com peso de 180G, a base de amido, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma perfumado e agradável, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior Faber Castell

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	acrilex / acrilex	6,40
PARTICIPANTE 036	ACRILEX / 180G	6,40
PARTICIPANTE 058	acrilex / massa de modelar	6,40
PARTICIPANTE 043	Leo e leo	6,40
PARTICIPANTE 088	BRW / MM6012	6,40
PARTICIPANTE 017	ECOLE	6,40
PARTICIPANTE 023	ACRILEX	6,40
PARTICIPANTE 009	magix / massa	6,00
PARTICIPANTE 086	ACRILEX	6,40
PARTICIPANTE 010	ACRILEX / MASSA	6,40

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 3.500 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 12,34

Descrição: TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES – Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, FRASCO COM 30 ML CADA, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	ACRILEX / 30G	12,34
PARTICIPANTE 045	acrilex / tinta guache	12,34
PARTICIPANTE 062	Piratininga	12,34
PARTICIPANTE 034	ACRILEX	12,34
PARTICIPANTE 093	acrilex / 6 cores	12,00
PARTICIPANTE 046	RADEX	12,34
PARTICIPANTE 047	ACRILEX / TINTA	12,30

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 4.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,05

Descrição: APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito, três orifícios para apontar com tampa, formato triangular com grip, que facilita o manuseio. Cores sortidas. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Faber

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	FABER CASTELL / 3X1	23,05
PARTICIPANTE 003	Fokinho / Fokinho	23,05
PARTICIPANTE 076	worldmaster / apontador 3x1	23,05
PARTICIPANTE 082	Master	23,05
PARTICIPANTE 064	faber castell / apontador	23,00
PARTICIPANTE 080	MASTER	23,05
PARTICIPANTE 035	FABER / APONTADOR	23,00

LOTE 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 6 Quant.: 7.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,52

Descrição: BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA – capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	ECOPLACA / VERDE	6,52
PARTICIPANTE 088	Delete / Delete	6,52
PARTICIPANTE 069	maxprint / borracha	6,52
PARTICIPANTE 040	Leo leo	6,52
PARTICIPANTE 026	mercur	6,52
PARTICIPANTE 068	BRW / BO0211	6,52
PARTICIPANTE 032	LEO E LEO	6,52
PARTICIPANTE 048	kaz / borracha	6,00
PARTICIPANTE 077	LEO E LEO	6,52
PARTICIPANTE 007	MERCUR / BORRACHA	6,50

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 4.500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,19

Descrição: COLA BRANCA100G, lavável, eco green, para colar papel cartolina, cartão, etc , Composição em resina de PVA e água. Produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Validade de 24 meses. Similar ou superior a Acrílex

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	ACRILEX / 100G	3,19
PARTICIPANTE 012	Piratininga	3,19
PARTICIPANTE 098	ACRILEX	3,19
PARTICIPANTE 069	pira / 100gr	3,00
PARTICIPANTE 096	PIRATININGA	3,19
PARTICIPANTE 036	ACRILEX / COLA	3,19

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 4.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,48

Descrição: TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR desenvolvida com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos, proporcionando excelente desempenho e segurança para uso escolar ou doméstico. Pontas arredondadas.Formato seguro.Confortável e leve com alta durabilidade, medida mínima de 13 cm, resistente a flexão, Produto com certificação do inmetro e ficha técnica comprovando as especificações de segurança.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	ACRILEX / 13CM	11,48
PARTICIPANTE 059	Fokinho / Fokinho	11,48
PARTICIPANTE 004	lyke / tesouras	11,48
PARTICIPANTE 088	Leo leo	11,48
PARTICIPANTE 018	LEO E LEO	11,48
PARTICIPANTE 085	kaz / escolar	11,00
PARTICIPANTE 031	GOLLER	11,48
PARTICIPANTE 016	CIS / TESOURA	11,40

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 1.500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,99

169.
Saw.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: PASTA ESCOLAR com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho ofício, com aba interna larga.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	POLIBRAS / SOFT	2,99
PARTICIPANTE 087	polibras / pasta	2,99
PARTICIPANTE 049	Plascony	2,99
PARTICIPANTE 080	ALAPLAST	2,99
PARTICIPANTE 053	não cotamos / não cotamos	200,00
PARTICIPANTE 062	POLIBRAS	2,99
PARTICIPANTE 065	POLYBRAS / PASTA	2,99

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 3.500 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 15,09

Descrição: COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e selo do Inmetro EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior a Acrilex.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	SPLASH COLOR / 6CORES	15,09
PARTICIPANTE 056	Lyke / Lyke	15,09
PARTICIPANTE 010	acrix / cola glitter	15,09
PARTICIPANTE 095	Maripel	15,09
PARTICIPANTE 044	PIRATININGA	15,09
PARTICIPANTE 024	SPLASH	15,09
PARTICIPANTE 098	pira / 6 cores	15,00
PARTICIPANTE 062	RADEX	15,09
PARTICIPANTE 051	ACRILEX / COLA	15,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 4.000 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 22,26

Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA 750 L 12 cores, a base de água, tinta atóxica, lavável, ponta 2,0 mm, escrita 1,8 mm, corpo da caneta em poliéster medidas 12,5x1x1cm. Similar ou superior a Pilot

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	PILOT / 750-L	22,26
PARTICIPANTE 044	faber casttel / caneta hidrografica	22,26
PARTICIPANTE 013	Acrilex	22,26
PARTICIPANTE 016	BRW / CA8002	22,26
PARTICIPANTE 049	LEO E LEO	22,26
PARTICIPANTE 050	COMPACTOR	22,26
PARTICIPANTE 015	compactor / hidrografica	22,00
PARTICIPANTE 040	FABER CASTELL	22,26
PARTICIPANTE 046	COMPACTOR / CANETA	22,20

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 1.000 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 33,60

Descrição: ALFABETO MOVEI em EVA com 72 letras coloridas, com mínimo de 5 cm de altura. Acondicionada em sacola plástica transparente e resistente.

170.
JW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	evamax / alfabeto	33,60
PARTICIPANTE 034	Evamax	33,60
PARTICIPANTE 038	seller / movel	33,00
PARTICIPANTE 006	EVAMAX	33,60
PARTICIPANTE 055	RDJ / ALFABETO	33,60

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,62

Descrição: DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA, em brochura, medida de 17x12 cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 paginas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	Vale das letras / Vale das letras	10,62
PARTICIPANTE 036	editora ridell / dicionario	10,62
PARTICIPANTE 029	Scotini	10,62
PARTICIPANTE 006	CIRANDA CULTURAL	10,62
PARTICIPANTE 071	todolivro / dicionario	10,00
PARTICIPANTE 073	VALE DAS LETRAS	10,62
PARTICIPANTE 003	CIRANDA / DICIONARIO	10,60

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 4.000 Unidade: EMBALAGEM Val. Ref.: 5,64

Descrição: GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM, Estojo com 12 cores + 3 cores novas. Cores vivas, formato resistente a quebra, não tóxico, com traço suave. Estojo exclusivo com berço que garante uma maior proteção ao giz. Composição : Ceras, pigmentos e cargas inertes. Certificado pelo inmetro. Tamanho adequado para pequenas mãozinhas. Similar ou superior a Faber Castell

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	Acrilex	5,64
PARTICIPANTE 091	pira / 15 cores	5,60
PARTICIPANTE 012	DELTA	5,64
PARTICIPANTE 009	FABER / GIZ	5,60

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 3.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,14

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO, corpo REDONDO, escrita grossa, transparente, ponta arredondada com tampa na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. Tampa na extremidade inferior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	BIC / 1.6	1,14
PARTICIPANTE 074	Bic / Bic	1,14
PARTICIPANTE 002	bic / caneta esferografica azul	1,14
PARTICIPANTE 078	Bic	1,14
PARTICIPANTE 033	BIC	1,14
PARTICIPANTE 046	BIC	1,14
PARTICIPANTE 030	bic / esferografica	1,14
PARTICIPANTE 079	COMPACTOR	1,14
PARTICIPANTE 013	BIC / CANETA	1,14

LOTE 16

Item: 16 **Quant.: 8.000** **Unidade: PACOTE** **Val. Ref.: 4,49**
Descrição: PAPEL SULFITE A4 75G, branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. Certificado Inmetro e FSC.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	SENINHA / 100FL	4,49
PARTICIPANTE 077	Seninha / Seninha	8,30
PARTICIPANTE 085	chamequinho	4,49
PARTICIPANTE 069	REPORT	4,49
PARTICIPANTE 031	não cotamos / não cotamos	200,00
PARTICIPANTE 059	CHAMEX / PAPEL	4,49

LOTE 17

Item: 17 **Quant.: 60** **Unidade: PACOTE** **Val. Ref.: 7,95**
Descrição: PAPEL SULFITE A4 120G, branco, 1ª linha, pacote com 50 folhas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	JANDAIA / 50FLS	7,95
PARTICIPANTE 099	filipinho / papel	7,95
PARTICIPANTE 038	Jandainha	7,95
PARTICIPANTE 056	JANDAIA	7,95
PARTICIPANTE 087	não cotamos / não cotamos	200,00
PARTICIPANTE 045	CHAMEX / PAPEL	7,90

170
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
Processo Administrativo Nº 235/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/11/2021 15:50:53

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/11/2021 15:49:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital - PE 14721 - M. Escolar.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
19/11/2021 11:42:48	CADASTRO DE PROPOSTA	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI
19/11/2021 15:04:30	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
19/11/2021 15:11:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
19/11/2021 15:35:18	CADASTRO DE PROPOSTA	RSUL LTDA ME
22/11/2021 14:12:43	CADASTRO DE PROPOSTA	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
23/11/2021 08:11:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RSUL LTDA ME
23/11/2021 11:04:52	CADASTRO DE PROPOSTA	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI
23/11/2021 18:29:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI
24/11/2021 11:21:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME
24/11/2021 13:56:17	CADASTRO DE PROPOSTA	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
24/11/2021 13:56:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
24/11/2021 16:57:31	CADASTRO DE PROPOSTA	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
24/11/2021 17:17:11	CADASTRO DE PROPOSTA	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP
24/11/2021 17:41:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP
24/11/2021 17:44:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
24/11/2021 18:14:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
24/11/2021 21:08:56	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873
24/11/2021 21:29:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873
25/11/2021 00:45:10	CADASTRO DE PROPOSTA	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
25/11/2021 01:00:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
25/11/2021 12:34:31	CADASTRO DE PROPOSTA	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
25/11/2021 12:36:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
25/11/2021 14:00:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde, Licitantes! Atenção para o início da sessão de disputa.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE _ + 1 BORRACHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: EMBALAGEM	Marca: Neomundi	Modelo: Neomundi
Descrição: KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE _ + 1 BORRACHA			
Descrição: Estojo com 12 sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou Superior a Faber Castell			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 40.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

173
Suu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RSUL LTDA ME	040 14.066.477/0001-84	18,02	10,00	Sim
2 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	009 39.805.768/0001-78	18,02	10,65	Sim
3 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	041 37.365.700/0001-90	18,02	11,99	Sim
4 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	076 06.162.104/0001-89	18,02	12,27	Sim
5 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	015 34.216.251/0001-20	18,02	13,77	Sim
6 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	085 09.245.708/0001-87	18,00	15,80	Sim
7 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	086 31.355.877/0001-29	18,00	16,50	Sim
8 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	027 24.616.893/0001-62	18,02	18,02	Sim
9 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	032 21.189.579/0001-52	18,02	18,02	Sim
10 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	008 04.586.694/0001-41	18,02	18,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO			
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/11/2021 14:01:01	DISPUTA			
25/11/2021 14:01:01	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 085)		18,00
25/11/2021 14:01:01	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 009)		18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE		18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI		18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)		18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 008)		18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 086)		18,00
25/11/2021 14:01:58	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)		17,99
25/11/2021 14:02:10	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		17,50
25/11/2021 14:03:12	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 009)		17,45
25/11/2021 14:03:16	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		17,40
25/11/2021 14:03:27	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)		17,39
25/11/2021 14:03:35	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		17,35
25/11/2021 14:03:43	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)		17,33
25/11/2021 14:03:50	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		17,30
25/11/2021 14:04:13	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)		17,20
25/11/2021 14:04:28	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		17,12
25/11/2021 14:04:43	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)		17,10
25/11/2021 14:04:48	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		17,00
25/11/2021 14:04:56	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)		16,00
25/11/2021 14:05:03	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		15,99

179.
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:05:11	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	15,60
25/11/2021 14:05:18	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	15,54
25/11/2021 14:05:25	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	15,00
25/11/2021 14:05:33	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	14,90
25/11/2021 14:05:34	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	14,00
25/11/2021 14:05:45	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	13,99
25/11/2021 14:05:51	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	13,90
25/11/2021 14:06:14	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	13,50
25/11/2021 14:06:16	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	13,77
25/11/2021 14:06:29	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	13,40
25/11/2021 14:06:38	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	13,25
25/11/2021 14:06:53	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	13,20
25/11/2021 14:06:53	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	13,00
25/11/2021 14:07:00	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	12,00
25/11/2021 14:07:02	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	12,99
25/11/2021 14:07:23	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	12,27
25/11/2021 14:07:32	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	11,99
25/11/2021 14:07:43	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	15,80
25/11/2021 14:08:00	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	11,00
25/11/2021 14:08:05	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	10,65
25/11/2021 14:08:15	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	10,00
25/11/2021 14:09:14	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 086)	16,50
25/11/2021 14:09:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:11:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/11/2021 14:11:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 040			
25/11/2021 14:11:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RSUL LTDA ME			
25/11/2021 14:11:15	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - CAIXA COM 12 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: EMBALAGEM	Marca: Leo e leo	Modelo:
Descrição: CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - sextavado, inteiro, 1ª linha, CAIXA COM 12 UNIDADES, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural, SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM, Similar ou Superior a Faber Castell			
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 14.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	060 39.805.768/0001-78	15,18	6,00	Sim
2 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	087 06.162.104/0001-89	15,18	6,62	Sim
3 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	039 34.216.251/0001-20	15,18	7,20	Sim
4 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	073 31.355.877/0001-29	15,00	7,95	Sim
5 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	029 37.365.700/0001-90	15,18	8,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

6 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	081	09.245.708/0001-87	15,18	8,99	Sim
7 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	026	04.586.694/0001-41	15,18	15,18	Sim
8 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	059	21.189.579/0001-52	15,18	15,18	Sim
9 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	008	24.616.893/0001-62	15,18	15,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO			
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/11/2021 14:01:01	DISPUTA			
25/11/2021 14:01:01	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		15,18
25/11/2021 14:01:01	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 081)		15,18
25/11/2021 14:01:01	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 073)		15,00
25/11/2021 14:01:01	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		15,18
25/11/2021 14:01:01	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		15,18
25/11/2021 14:01:01	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 060)		15,18
25/11/2021 14:01:01	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE		15,18
25/11/2021 14:01:01	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 026)		15,18
25/11/2021 14:01:01	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI		15,18
25/11/2021 14:03:16	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 060)		14,90
25/11/2021 14:03:21	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		14,80
25/11/2021 14:05:30	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 060)		14,70
25/11/2021 14:05:40	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		14,50
25/11/2021 14:06:30	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		12,00
25/11/2021 14:07:08	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		11,00
25/11/2021 14:07:29	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		9,00
25/11/2021 14:07:53	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 081)		8,99
25/11/2021 14:07:53	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		8,00
25/11/2021 14:08:03	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		7,20
25/11/2021 14:08:13	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 060)		7,00
25/11/2021 14:09:21	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI		6,92
25/11/2021 14:09:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
25/11/2021 14:09:44	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 073)		7,95
25/11/2021 14:09:56	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 060)		6,00
25/11/2021 14:10:09	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI		6,62
25/11/2021 14:12:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
25/11/2021 14:12:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 060				
25/11/2021 14:12:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI				

116
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:12:09 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
MASSA DE MODELAR, estojo COM 12 CORES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: EMBALAGEM	Marca: magix	Modelo: massa
Descrição: MASSA DE MODELAR, estojo COM 12 CORES, com peso de 180G, a base de amido, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma perfumado e agradável, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior Faber Castell			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 12.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	009	31.355.877/0001-29	6,00	3,70	Sim
2 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	010	09.245.708/0001-87	6,40	3,75	Sim
3 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	058	34.216.251/0001-20	6,40	3,80	Sim
4 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	036	37.365.700/0001-90	6,40	4,00	Sim
5 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	043	39.805.768/0001-78	6,40	4,30	Sim
6 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	023	06.162.104/0001-89	6,40	4,35	Sim
7 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	086	24.616.893/0001-62	6,40	6,40	Sim
8 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	076	34.216.251/0002-00	6,40	6,40	Sim
9 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	017	04.586.694/0001-41	6,40	6,40	Sim
10 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	088	21.189.579/0001-52	6,40	6,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO				
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/11/2021 14:01:01	DISPUTA				
25/11/2021 14:01:01	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 009)			6,00
25/11/2021 14:01:01	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 017)			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 010)			6,40
25/11/2021 14:03:22	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)			5,99
25/11/2021 14:06:42	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI			5,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

25/11/2021 14:08:10	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	5,50
25/11/2021 14:08:17	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	5,00
25/11/2021 14:08:21	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	3,80
25/11/2021 14:08:29	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	4,30
25/11/2021 14:08:40	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	3,75
25/11/2021 14:08:52	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4,35
25/11/2021 14:09:39	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	4,00
25/11/2021 14:09:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:09:55	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 009)	3,70
25/11/2021 14:11:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/11/2021 14:11:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 009			
25/11/2021 14:11:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873			
25/11/2021 14:11:55	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
TINTA GUACHE LAVÁVEL - EMBALAGEM COM 6 CORES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: EMBALAGEM	Marca: RADEX	Modelo:
Descrição: TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES – Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, FRASCO COM 30 ML CADA, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 7,99	Valor Total: 27.965,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	046 24.616.893/0001-62	12,34	7,99	Sim
2 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	062 39.805.768/0001-78	12,34	8,00	Sim
3 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	045 34.216.251/0001-20	12,34	8,77	Sim
4 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	047 09.245.708/0001-87	12,30	11,95	Sim
5 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	093 31.355.877/0001-29	12,00	12,00	Sim
6 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	049 37.365.700/0001-90	12,34	12,34	Sim
7 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	034 04.586.694/0001-41	12,34	12,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO		
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2021 14:01:02	DISPUTA		
25/11/2021 14:01:02	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 034)	12,34

178
JWW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:01:02	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 093)	12,00
25/11/2021 14:01:02	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	12,34
25/11/2021 14:01:02	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	12,34
25/11/2021 14:01:02	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	12,34
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 062)	12,34
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 047)	12,30
25/11/2021 14:02:19	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	11,99
25/11/2021 14:05:34	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 062)	11,90
25/11/2021 14:05:59	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	11,79
25/11/2021 14:07:10	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	10,20
25/11/2021 14:07:17	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,19
25/11/2021 14:07:40	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	9,00
25/11/2021 14:08:00	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	8,99
25/11/2021 14:08:11	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	8,77
25/11/2021 14:08:21	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 062)	8,00
25/11/2021 14:08:23	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	8,76
25/11/2021 14:09:16	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 047)	7,95
25/11/2021 14:09:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:09:25	MENSAGEM	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 047)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7,95.			
25/11/2021 14:09:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 047 no valor de 7,95 foi cancelado.			
25/11/2021 14:10:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 047: Solicitação atendida.			
25/11/2021 14:10:11	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 047)	11,95
25/11/2021 14:10:49	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	7,99
25/11/2021 14:12:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/11/2021 14:12:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 046			
25/11/2021 14:12:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI			
25/11/2021 14:12:49	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
APONTADOR 3X1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Fokinho	Modelo: Fokinho
Descrição: APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito, três orifícios para apontar com tampa, formato triangular com grip, que facilita o manuseio. Cores sortidas. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Faber			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 13.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RSUL LTDA ME	003 14.066.477/0001-84	23,05	3,40	Sim
2 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	082 39.805.768/0001-78	23,05	3,77	Sim
3 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	080 24.616.893/0001-62	23,05	5,09	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

4	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	076	34.216.251/0001-20	23,05	5,10	Sim
5	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	035	09.245.708/0001-87	23,00	18,75	Sim
6	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	064	31.355.877/0001-29	23,00	23,00	Sim
7	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	060	37.365.700/0001-90	23,05	23,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO			
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/11/2021 14:01:02	DISPUTA			
25/11/2021 14:01:02	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		23,05
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)		23,05
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 035)		23,00
25/11/2021 14:01:02	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		23,05
25/11/2021 14:01:02	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		23,05
25/11/2021 14:01:02	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 064)		23,00
25/11/2021 14:01:02	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		23,05
25/11/2021 14:02:08	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		22,99
25/11/2021 14:03:15	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		21,00
25/11/2021 14:03:35	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		20,99
25/11/2021 14:03:41	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		20,00
25/11/2021 14:03:49	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		19,80
25/11/2021 14:04:26	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)		19,70
25/11/2021 14:04:36	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		19,00
25/11/2021 14:04:49	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		18,80
25/11/2021 14:06:11	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		18,70
25/11/2021 14:06:21	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		18,60
25/11/2021 14:06:34	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		18,55
25/11/2021 14:07:07	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		17,00
25/11/2021 14:07:19	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		12,00
25/11/2021 14:07:28	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		11,00
25/11/2021 14:07:48	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		6,00
25/11/2021 14:08:07	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		5,00
25/11/2021 14:08:15	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		1,55
25/11/2021 14:08:26	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		3,40
25/11/2021 14:08:40	MENSAGEM	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI		
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,55.		
25/11/2021 14:08:44	MENSAGEM	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI		
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,55.		
25/11/2021 14:08:57	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		5,10
25/11/2021 14:09:05	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)		3,77

180.
Jm

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:09:05 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

25/11/2021 14:09:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 080 no valor de 1,55 foi cancelado.

25/11/2021 14:09:12 MENSAGEM G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 18,55.

25/11/2021 14:09:36 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 080: Solicitação atendida.

25/11/2021 14:09:36 LANCE G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE) 5,09

25/11/2021 14:09:49 LANCE KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 035) 18,75

25/11/2021 14:11:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RSUL LTDA ME

25/11/2021 14:11:49 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Delete	Modelo: Delete
Descrição: BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA – capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade.			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 0,65	Valor Total: 4.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RSUL LTDA ME	088 14.066.477/0001-84	6,52	0,65	Sim
2 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	040 39.805.768/0001-78	6,52	0,80	Sim
3 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	007 09.245.708/0001-87	6,50	1,18	Sim
4 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	069 34.216.251/0001-20	6,52	1,21	Sim
5 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	077 24.616.893/0001-62	6,52	1,80	Sim
6 MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME	026 24.725.654/0001-40	6,52	1,88	Sim
7 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	004 37.365.700/0001-90	6,52	4,00	Sim
8 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	048 31.355.877/0001-29	6,00	6,00	Sim
9 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	032 04.586.694/0001-41	6,52	6,52	Sim
10 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	068 21.189.579/0001-52	6,52	6,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52 PUBLICADO

11/11/2021 15:55:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/11/2021 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

25/11/2021 14:01:02 DISPUTA

25/11/2021 14:01:02 LANCE KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 007) 6,50

25/11/2021 14:01:02 LANCE BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE) 6,52

25/11/2021 14:01:02 LANCE INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 032) 6,52

25/11/2021 14:01:02 LANCE VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 048) 6,00

181.
JW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:01:02	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	6,52
25/11/2021 14:01:02	LANCE	EV L COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	6,52
25/11/2021 14:01:02	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	6,52
25/11/2021 14:01:02	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	6,52
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 040)	6,52
25/11/2021 14:01:02	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	6,52
25/11/2021 14:01:52	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	5,99
25/11/2021 14:02:20	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	5,98
25/11/2021 14:02:26	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	5,97
25/11/2021 14:03:09	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	5,90
25/11/2021 14:03:19	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	5,89
25/11/2021 14:03:34	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	5,80
25/11/2021 14:03:42	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	5,79
25/11/2021 14:03:46	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	5,75
25/11/2021 14:03:47	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	5,70
25/11/2021 14:03:55	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	5,69
25/11/2021 14:03:56	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	5,50
25/11/2021 14:04:04	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	5,49
25/11/2021 14:04:05	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	5,40
25/11/2021 14:04:12	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	5,39
25/11/2021 14:04:20	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	5,30
25/11/2021 14:04:25	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	5,29
25/11/2021 14:04:31	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 040)	5,20
25/11/2021 14:04:36	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	5,19
25/11/2021 14:04:39	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	5,00
25/11/2021 14:04:43	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	4,99
25/11/2021 14:04:55	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	4,50
25/11/2021 14:05:01	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	4,49
25/11/2021 14:05:12	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	4,00
25/11/2021 14:05:18	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	3,00
25/11/2021 14:05:22	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	2,99
25/11/2021 14:05:43	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	2,80
25/11/2021 14:05:47	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	2,79
25/11/2021 14:05:52	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	2,55
25/11/2021 14:05:57	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	2,50
25/11/2021 14:06:02	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	2,49
25/11/2021 14:06:30	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	2,40
25/11/2021 14:06:34	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	2,39
25/11/2021 14:06:36	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	2,30
25/11/2021 14:06:40	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	2,29
25/11/2021 14:06:52	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	2,25
25/11/2021 14:06:57	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	2,24
25/11/2021 14:07:14	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	2,00
25/11/2021 14:07:21	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	1,99

183.
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:07:35	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	1,90
25/11/2021 14:07:49	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	1,88
25/11/2021 14:07:51	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	1,80
25/11/2021 14:07:55	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	1,60
25/11/2021 14:08:38	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	1,50
25/11/2021 14:09:11	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 040)	1,20
25/11/2021 14:09:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:09:11	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	1,21
25/11/2021 14:09:26	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	1,00
25/11/2021 14:10:08	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 040)	0,80
25/11/2021 14:10:15	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	0,65
25/11/2021 14:10:37	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 007)	1,18
25/11/2021 14:12:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 088			
25/11/2021 14:12:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/11/2021 14:12:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RSUL LTDA ME			
25/11/2021 14:12:37	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
COLA BRANCA100G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Piratininga	Modelo:
Descrição: COLA BRANCA100G, lavável, eco green, para colar papel cartolina, cartão, etc , Composição em resina de PVA e água. Produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Validade de 24 meses. Similar ou superior a Acrilex			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 9.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	012 39.805.768/0001-78	3,19	2,00	Sim
2 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	069 31.355.877/0001-29	3,00	2,45	Sim
3 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	036 09.245.708/0001-87	3,19	2,49	Sim
4 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	096 24.616.893/0001-62	3,19	2,80	Sim
5 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	046 37.365.700/0001-90	3,19	3,15	Sim
6 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	098 06.162.104/0001-89	3,19	3,19	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
25/11/2021 14:01:02	DISPUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

25/11/2021 14:01:02	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	3,19
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 036)	3,19
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 012)	3,19
25/11/2021 14:01:02	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	3,19
25/11/2021 14:01:02	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	3,19
25/11/2021 14:01:02	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 069)	3,00
25/11/2021 14:03:05	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	2,99
25/11/2021 14:04:37	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 012)	2,90
25/11/2021 14:04:43	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	2,80
25/11/2021 14:09:15	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 012)	2,50
25/11/2021 14:09:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:10:43	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 069)	2,45
25/11/2021 14:10:50	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 036)	2,49
25/11/2021 14:10:54	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	3,15
25/11/2021 14:12:52	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 012)	2,00
25/11/2021 14:14:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			
25/11/2021 14:14:53	HABILITAÇÃO		

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLLER	Modelo:
Descrição: TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR desenvolvida com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos, proporcionando excelente desempenho e segurança para uso escolar ou doméstico. Pontas arredondadas.Formato seguro.Confortável e leve com alta durabilidade, medida mínima de 13 cm, resistente a flexão, Produto com certificação do inmetro e ficha técnica comprovando as especificações de segurança.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 3,89	Valor Total: 15.560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	031 24.616.893/0001-62	11,48	3,89	Sim
2 RSUL LTDA ME	059 14.066.477/0001-84	11,48	3,90	Sim
3 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	088 39.805.768/0001-78	11,48	4,50	Sim
4 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	085 31.355.877/0001-29	11,00	6,25	Sim
5 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	004 34.216.251/0001-20	11,48	6,46	Sim
6 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	016 09.245.708/0001-87	11,40	6,74	Sim
7 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	081 37.365.700/0001-90	11,48	11,45	Sim
8 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	018 04.586.694/0001-41	11,48	11,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

184.
SW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2021 14:01:02	DISPUTA		
25/11/2021 14:01:02	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 018)	11,48
25/11/2021 14:01:02	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 085)	11,00
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 016)	11,40
25/11/2021 14:01:02	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	11,48
25/11/2021 14:01:02	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	11,48
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 088)	11,48
25/11/2021 14:01:02	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	11,48
25/11/2021 14:01:02	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	11,48
25/11/2021 14:02:28	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,50
25/11/2021 14:02:30	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	10,99
25/11/2021 14:03:58	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	10,40
25/11/2021 14:04:16	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 088)	10,30
25/11/2021 14:04:59	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,20
25/11/2021 14:06:04	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	10,18
25/11/2021 14:06:27	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,15
25/11/2021 14:07:23	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	10,10
25/11/2021 14:07:39	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,05
25/11/2021 14:08:51	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	10,00
25/11/2021 14:09:20	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 088)	9,00
25/11/2021 14:09:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:09:34	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	7,00
25/11/2021 14:09:47	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	6,60
25/11/2021 14:09:48	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	6,46
25/11/2021 14:10:03	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	6,40
25/11/2021 14:10:19	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	6,39
25/11/2021 14:10:29	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	6,30
25/11/2021 14:10:40	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	6,29
25/11/2021 14:10:52	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 085)	6,25
25/11/2021 14:11:00	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	6,24
25/11/2021 14:11:00	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	6,20
25/11/2021 14:11:05	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 016)	6,74
25/11/2021 14:11:19	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	6,19
25/11/2021 14:11:26	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	5,00
25/11/2021 14:11:32	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	4,99
25/11/2021 14:11:42	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,80
25/11/2021 14:11:55	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	4,70
25/11/2021 14:12:06	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,69
25/11/2021 14:12:11	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	4,68
25/11/2021 14:12:21	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,66
25/11/2021 14:12:27	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	4,65
25/11/2021 14:12:34	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,60
25/11/2021 14:12:57	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 088)	4,50

185.
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:13:01	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	4,49
25/11/2021 14:13:09	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,40
25/11/2021 14:13:15	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	4,39
25/11/2021 14:13:21	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,35
25/11/2021 14:13:26	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	4,34
25/11/2021 14:13:29	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,30
25/11/2021 14:13:35	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	4,29
25/11/2021 14:13:38	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,20
25/11/2021 14:13:43	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	4,19
25/11/2021 14:13:51	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,15
25/11/2021 14:13:56	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,10
25/11/2021 14:14:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	4,09
25/11/2021 14:14:11	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,00
25/11/2021 14:14:22	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	3,99
25/11/2021 14:14:27	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	3,90
25/11/2021 14:14:56	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	3,98
25/11/2021 14:16:39	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	3,89
25/11/2021 14:17:05	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	11,45
25/11/2021 14:19:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI			
25/11/2021 14:19:05	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
PASTA ESCOLAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Plascony	Modelo:
Descrição: PASTA ESCOLAR com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho offico, com aba interna larga.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,80	Valor Total: 2.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	049 39.805.768/0001-78	2,99	1,80	Sim
2 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	087 34.216.251/0001-20	2,99	1,92	Sim
3 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	005 37.365.700/0001-90	2,99	2,50	Sim
4 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	065 09.245.708/0001-87	2,99	2,54	Sim
5 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	062 24.616.893/0001-62	2,99	2,89	Sim
6 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	080 04.586.694/0001-41	2,99	2,99	Sim
7 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	053 31.355.877/0001-29	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52 PUBLICADO



180.
Saw

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/11/2021 14:01:03	DISPUTA	
25/11/2021 14:01:03	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 080) 2,99
25/11/2021 14:01:03	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 053) 200,00
25/11/2021 14:01:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE 2,99
25/11/2021 14:01:03	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 2,99
25/11/2021 14:01:03	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI 2,99
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 049) 2,99
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 065) 2,99
25/11/2021 14:03:01	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE 2,98
25/11/2021 14:04:11	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 049) 2,90
25/11/2021 14:05:42	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE 2,89
25/11/2021 14:08:10	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE 2,50
25/11/2021 14:09:28	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 049) 2,00
25/11/2021 14:09:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
25/11/2021 14:09:56	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI 2,10
25/11/2021 14:10:02	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI 1,92
25/11/2021 14:10:14	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 049) 1,80
25/11/2021 14:11:15	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 065) 2,54
25/11/2021 14:13:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI		
25/11/2021 14:13:15	HABILITAÇÃO	

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
COLA GLITTER COLORIDA - EMBALAGEM COM 6 CORES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: EMBALAGEM	Marca: Maripel	Modelo:
Descrição: COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e selo do Inmetro EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior a Acrilex.			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 21.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	095 39.805.768/0001-78	15,09	6,00	Sim
2 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	051 09.245.708/0001-87	15,00	6,75	Sim
3 RSUL LTDA ME	056 14.066.477/0001-84	15,09	7,50	Sim
4 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	062 24.616.893/0001-62	15,09	7,99	Sim
5 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	048 37.365.700/0001-90	15,09	9,99	Sim
6 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	010 34.216.251/0001-20	15,09	10,04	Sim
7 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	024 06.162.104/0001-89	15,09	10,46	Sim
8 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	098 31.355.877/0001-29	15,00	15,00	Sim
9 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	044 04.586.694/0001-41	15,09	15,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

187.
Sous

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO			
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/11/2021 14:01:03	DISPUTA			
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 051)		15,00
25/11/2021 14:01:03	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		15,09
25/11/2021 14:01:03	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)		15,09
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)		15,09
25/11/2021 14:01:03	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		15,09
25/11/2021 14:01:03	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 044)		15,09
25/11/2021 14:01:03	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI		15,09
25/11/2021 14:01:03	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 098)		15,00
25/11/2021 14:01:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		15,09
25/11/2021 14:02:40	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)		14,99
25/11/2021 14:02:57	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		14,90
25/11/2021 14:04:05	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)		14,80
25/11/2021 14:04:11	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		14,75
25/11/2021 14:04:21	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)		14,70
25/11/2021 14:04:28	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		14,50
25/11/2021 14:04:40	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		14,00
25/11/2021 14:05:04	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)		13,00
25/11/2021 14:05:16	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)		12,90
25/11/2021 14:05:37	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		12,50
25/11/2021 14:06:07	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		12,00
25/11/2021 14:06:11	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)		11,00
25/11/2021 14:06:22	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		10,90
25/11/2021 14:06:32	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		10,50
25/11/2021 14:06:38	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		10,49
25/11/2021 14:06:46	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)		10,45
25/11/2021 14:06:52	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI		10,46
25/11/2021 14:06:56	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		10,44
25/11/2021 14:07:25	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		10,40
25/11/2021 14:07:33	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		10,39
25/11/2021 14:08:32	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		10,30
25/11/2021 14:08:58	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)		10,00
25/11/2021 14:09:33	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)		9,00
25/11/2021 14:09:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
25/11/2021 14:09:42	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)		8,00
25/11/2021 14:10:10	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		10,04
25/11/2021 14:10:11	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		7,99
25/11/2021 14:10:20	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)		7,00



188
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:10:36	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	7,50
25/11/2021 14:11:27	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 051)	6,75
25/11/2021 14:11:56	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	9,99
25/11/2021 14:13:17	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	6,00
25/11/2021 14:15:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			
25/11/2021 14:15:17	HABILITAÇÃO		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
CANETA HIDROGRÁFICA 750 L - EMBALAGEM COM 12 CORES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: EMBALAGEM	Marca: compactor	Modelo: hidrografica
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA 750 L 12 cores, a base de água, tinta atóxica, lavável, ponta 2,0 mm, escrita 1,8 mm, corpo da caneta em poliéster medidas 12,5x1x1cm. Similar ou superior a Pilot			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 7,80	Valor Total: 31.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	015 31.355.877/0001-29	22,00	7,80	Sim
2 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	016 21.189.579/0001-52	22,26	7,95	Sim
3 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	044 34.216.251/0001-20	22,26	10,09	Sim
4 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	040 24.616.893/0001-62	22,26	10,44	Sim
5 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	013 39.805.768/0001-78	22,26	10,70	Sim
6 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	050 06.162.104/0001-89	22,26	16,52	Sim
7 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	046 09.245.708/0001-87	22,20	20,89	Sim
8 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	048 37.365.700/0001-90	22,26	20,95	Sim
9 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	049 04.586.694/0001-41	22,26	22,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO		
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2021 14:01:03	DISPUTA		
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 046)	22,20
25/11/2021 14:01:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	22,26
25/11/2021 14:01:03	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	22,26
25/11/2021 14:01:03	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	22,26
25/11/2021 14:01:03	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	22,26
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	22,26
25/11/2021 14:01:03	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 049)	22,26
25/11/2021 14:01:03	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	22,26
25/11/2021 14:01:03	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	22,00

189.
Sew

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:02:52	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	21,50
25/11/2021 14:03:57	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	21,45
25/11/2021 14:04:19	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	21,44
25/11/2021 14:05:06	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	21,40
25/11/2021 14:05:28	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	21,20
25/11/2021 14:06:00	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	21,19
25/11/2021 14:06:17	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	21,15
25/11/2021 14:06:57	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	21,00
25/11/2021 14:07:27	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	20,90
25/11/2021 14:09:39	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	20,00
25/11/2021 14:09:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:09:57	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	19,85
25/11/2021 14:10:07	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	19,80
25/11/2021 14:10:22	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	10,66
25/11/2021 14:10:26	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	10,70
25/11/2021 14:10:30	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,55
25/11/2021 14:11:14	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	16,52
25/11/2021 14:11:26	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	10,50
25/11/2021 14:11:43	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,45
25/11/2021 14:11:47	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 046)	20,98
25/11/2021 14:12:12	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	20,95
25/11/2021 14:12:13	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	10,13
25/11/2021 14:12:20	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,44
25/11/2021 14:13:06	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	10,10
25/11/2021 14:13:25	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	10,09
25/11/2021 14:13:35	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,50
25/11/2021 14:13:54	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	9,45
25/11/2021 14:14:20	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,20
25/11/2021 14:14:38	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	9,30
25/11/2021 14:14:48	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	9,10
25/11/2021 14:15:02	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,00
25/11/2021 14:15:09	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	8,90
25/11/2021 14:15:45	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	8,80
25/11/2021 14:15:52	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	8,50
25/11/2021 14:16:21	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	8,40
25/11/2021 14:16:30	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	8,30
25/11/2021 14:17:02	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	8,20
25/11/2021 14:17:08	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	8,10
25/11/2021 14:17:34	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	7,95
25/11/2021 14:17:39	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 046)	20,89
25/11/2021 14:17:41	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	7,80
25/11/2021 14:19:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873			
25/11/2021 14:19:41	HABILITAÇÃO		

100.
JUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
ALFABETO MOVEL EM EVA - EMBALAGEM COM 72 LETRAS COLORIDAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: EMBALAGEM	Marca: EVAMAX	Modelo:
Descrição: ALFABETO MOVEL em EVA com 72 letras coloridas, com mínimo de 5 cm de altura. Acondicionada em sacola plástica transparente e resistente.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,39	Valor Total: 7.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	006 24.616.893/0001-62	33,60	7,39	Sim
2 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	034 39.805.768/0001-78	33,60	7,40	Sim
3 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	035 34.216.251/0001-20	33,60	8,60	Sim
4 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	055 09.245.708/0001-87	33,60	22,45	Sim
5 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	038 31.355.877/0001-29	33,00	33,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO			
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/11/2021 14:01:03	DISPUTA			
25/11/2021 14:01:03	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		33,60
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 055)		33,60
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)		33,60
25/11/2021 14:01:03	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 038)		33,00
25/11/2021 14:01:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		33,60
25/11/2021 14:02:47	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		32,50
25/11/2021 14:03:53	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)		32,40
25/11/2021 14:04:05	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		32,00
25/11/2021 14:05:10	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)		31,90
25/11/2021 14:05:14	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		31,30
25/11/2021 14:08:46	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)		31,00
25/11/2021 14:08:57	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		30,00
25/11/2021 14:09:44	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)		27,00
25/11/2021 14:09:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
25/11/2021 14:10:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		26,50
25/11/2021 14:10:44	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		12,00
25/11/2021 14:11:04	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)		22,00
25/11/2021 14:11:08	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		11,90
25/11/2021 14:11:58	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 055)		22,45
25/11/2021 14:12:25	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		8,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

25/11/2021 14:12:49	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	8,59
25/11/2021 14:13:07	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	8,00
25/11/2021 14:13:58	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	7,99
25/11/2021 14:14:35	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	7,50
25/11/2021 14:15:26	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	7,49
25/11/2021 14:16:01	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	7,40
25/11/2021 14:16:47	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	7,39
25/11/2021 14:18:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI			
25/11/2021 14:18:47	HABILITAÇÃO		

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: Scotini	Modelo:
Descrição: DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA, em brochura, medida de 17x12 cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 paginas.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 2.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	029	39.805.768/0001-78	10,62	5,00	Sim
2 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	036	34.216.251/0001-20	10,62	5,60	Sim
3 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	073	24.616.893/0001-62	10,62	5,99	Sim
4 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	071	31.355.877/0001-29	10,00	10,00	Sim
5 RSUL LTDA ME	094	14.066.477/0001-84	10,62	10,50	Sim
6 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	003	09.245.708/0001-87	10,60	10,60	Sim
7 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	006	04.586.694/0001-41	10,62	10,62	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO		
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2021 14:01:03	DISPUTA		
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 003)	10,60
25/11/2021 14:01:03	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 094)	10,62
25/11/2021 14:01:03	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	10,62
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	10,62
25/11/2021 14:01:03	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 006)	10,62
25/11/2021 14:01:03	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 071)	10,00
25/11/2021 14:01:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,62
25/11/2021 14:02:42	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	9,99

MS.
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:02:54	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 094)	10,50
25/11/2021 14:03:48	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	9,95
25/11/2021 14:04:15	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	9,90
25/11/2021 14:04:59	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	9,85
25/11/2021 14:05:24	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	9,80
25/11/2021 14:08:49	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	9,00
25/11/2021 14:09:24	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	8,00
25/11/2021 14:09:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:10:51	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	6,00
25/11/2021 14:11:14	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	5,99
25/11/2021 14:12:33	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	5,60
25/11/2021 14:13:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	5,00
25/11/2021 14:15:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			
25/11/2021 14:15:03	HABILITAÇÃO		

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM - EMBALAGEM com 12 cores + 3 cores novas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: EMBALAGEM	Marca: DELTA	Modelo:
Descrição: GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM, Estojo com 12 cores + 3 cores novas. Cores vivas, formato resistente a quebra, não tóxico, com traço suave. Estojo exclusivo com berço que garante uma maior proteção ao giz. Composição : Ceras, pigmentos e cargas inertes. Certificado pelo inmetro. Tamanho adequado para pequenas mãozinhas. Similar ou superior a Faber Castell			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 3,99	Valor Total: 15.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	012 24.616.893/0001-62	5,64	3,99	Sim
2 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	077 39.805.768/0001-78	5,64	4,00	Sim
3 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	091 31.355.877/0001-29	5,60	5,60	Sim
4 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	009 09.245.708/0001-87	5,60	5,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO		
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2021 14:01:03	DISPUTA		
25/11/2021 14:01:03	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 091)	5,60
25/11/2021 14:01:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	5,64
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	5,64
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	5,60
25/11/2021 14:02:37	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	5,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

25/11/2021 14:03:44	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	5,54
25/11/2021 14:03:56	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	5,52
25/11/2021 14:04:01	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	5,50
25/11/2021 14:04:11	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	5,49
25/11/2021 14:04:55	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	5,45
25/11/2021 14:05:09	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	5,40
25/11/2021 14:08:42	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	5,00
25/11/2021 14:09:05	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	4,90
25/11/2021 14:09:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:09:50	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	4,00
25/11/2021 14:09:58	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	3,99
25/11/2021 14:11:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/11/2021 14:11:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 012			
25/11/2021 14:11:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI			
25/11/2021 14:11:58	HABILITAÇÃO		

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: bic	Modelo: caneta esferografica azul
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO, corpo REDONDO, escrita grossa, transparente, ponta arredondada com tampa na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. Tampa na extremidade inferior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,39	Valor Total: 1.170,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	002 34.216.251/0001-20	1,14	0,39	Sim
2 RSUL LTDA ME	074 14.066.477/0001-84	1,14	0,50	Sim
3 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	013 09.245.708/0001-87	1,14	0,53	Sim
4 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	078 39.805.768/0001-78	1,14	0,65	Sim
5 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	079 24.616.893/0001-62	1,14	0,69	Sim
6 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	046 06.162.104/0001-89	1,14	0,77	Sim
7 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	096 37.365.700/0001-90	1,14	1,14	Sim
8 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	033 04.586.694/0001-41	1,14	1,14	Sim
9 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	030 31.355.877/0001-29	1,14	1,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52 PUBLICADO

194.
Jull

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2021 14:01:03	DISPUTA		
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 078)	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 033)	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 030)	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	1,14
25/11/2021 14:02:32	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	1,10
25/11/2021 14:03:40	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 078)	1,09
25/11/2021 14:04:36	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	1,00
25/11/2021 14:04:50	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 078)	0,99
25/11/2021 14:05:06	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	0,80
25/11/2021 14:05:28	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	0,70
25/11/2021 14:05:33	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	0,69
25/11/2021 14:06:16	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	0,77
25/11/2021 14:07:46	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	0,68
25/11/2021 14:08:37	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 078)	0,65
25/11/2021 14:09:11	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	0,50
25/11/2021 14:09:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:11:01	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	0,39
25/11/2021 14:12:26	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	0,53
25/11/2021 14:14:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002			
25/11/2021 14:14:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sortelo entre eles foi realizado.			
25/11/2021 14:14:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI			
25/11/2021 14:14:26	HABILITAÇÃO		

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
PAPEL SULFITE A4 75G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: PACOTE	Marca: chamequinho	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE A4 75G, branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. Certificado Inmetro e FSC.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 4,48		Valor Total: 35.840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	085 39.805.768/0001-78	4,49	4,48	Sim
2 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	069 04.586.694/0001-41	4,49	4,49	Sim
3 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	059 09.245.708/0001-87	4,49	4,49	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

4 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	036	37.365.700/0001-90	4,49	4,49	Sim
5 RSUL LTDA ME	077	14.066.477/0001-84	8,30	5,50	Sim
6 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	031	31.355.877/0001-29	200,00	200,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO		
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2021 14:01:04	DISPUTA		
25/11/2021 14:01:04	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	4,49
25/11/2021 14:01:04	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 077)	8,30
25/11/2021 14:01:04	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	4,49
25/11/2021 14:01:04	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 069)	4,49
25/11/2021 14:01:04	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 031)	200,00
25/11/2021 14:01:04	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 059)	4,49
25/11/2021 14:03:15	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 077)	5,50
25/11/2021 14:03:34	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	4,48
25/11/2021 14:11:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/11/2021 14:11:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 085			
25/11/2021 14:11:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			
25/11/2021 14:11:04	HABILITAÇÃO		

**LOTE 17 - HABILITAÇÃO
PAPEL SULFITE A4 120G**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: PACOTE	Marca: Jandainha	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE A4 120G, branco, 1ª linha, pacote com 50 folhas.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,88		Valor Total: 472,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	038	39.805.768/0001-78	7,95	7,88	Sim
2 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	045	09.245.708/0001-87	7,90	7,90	Sim
3 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	056	04.586.694/0001-41	7,95	7,95	Sim
4 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	099	34.216.251/0001-20	7,95	7,95	Sim
5 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	048	37.365.700/0001-90	7,95	7,95	Sim
6 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	087	31.355.877/0001-29	200,00	200,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



1916.
S.W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO			
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/11/2021 14:01:04	DISPUTA			
25/11/2021 14:01:04	LANCE SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE			7,95
25/11/2021 14:01:04	LANCE EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI			7,95
25/11/2021 14:01:04	LANCE KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 038)			7,95
25/11/2021 14:01:04	LANCE INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 056)			7,95
25/11/2021 14:01:04	LANCE VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 087)			200,00
25/11/2021 14:01:04	LANCE KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 045)			7,90
25/11/2021 14:03:29	LANCE KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 038)			7,88
25/11/2021 14:11:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 038				
25/11/2021 14:11:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
25/11/2021 14:11:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI				
25/11/2021 14:11:04	HABILITAÇÃO			


PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

197.
SW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
Processo Administrativo Nº 235/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/11/2021 15:50:53

TOTAL DO PROCESSO: 256.257,80

RSUL LTDA ME 14.066.477/0001-84 58.150,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 040 10,00 **Total: 40.000,00**

Item: 1 Unidade: EMBALAGEM Marca: Neomundi Modelo: Neomundi

Descrição: KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou Superior a Faber Castell

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 40.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 003 3,40 **Total: 13.600,00**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: Fokinho Modelo: Fokinho

Descrição: APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito, três orifícios para apontar com tampa, formato triangular com grip, que facilita o manuseio. Cores sortidas. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Faber

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 3,40 Total Item: 13.600,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 088 0,65 **Total: 4.550,00**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: Delete Modelo: Delete

Descrição: BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA – capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade.

Quantidade: 7.000 Valor Unit.: 0,65 Total Item: 4.550,00

KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI 39.805.768/0001-78 85.912,80

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 060 6,00 **Total: 14.400,00**

Item: 2 Unidade: EMBALAGEM Marca: Leo e leo Modelo:

Descrição: CAIXA DE LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - sextavado, inteiro, 1ª linha, CAIXA COM 12 UNIDADES, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural, SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM, Similar ou Superior a Faber Castell

Quantidade: 2.400 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 14.400,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 012 2,00 **Total: 9.000,00**

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: Piratininga Modelo:

Descrição: COLA BRANCA100G, lavável, eco green, para colar papel cartolina, cartão, etc , Composição em resina de PVA e água. Produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Validade de 24 meses. Similar ou superior a Acrilex

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 2,00			Total Item: 9.000,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 049	1,80	Total: 2.700,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Plascony	Modelo:	
Descrição: PASTA ESCOLAR com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho ofício, com aba interna larga.				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,80			Total Item: 2.700,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 095	6,00	Total: 21.000,00
Item: 10	Unidade: EMBALAGEM	Marca: Maripel	Modelo:	
Descrição: COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e selo do Inmetro EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior a Acrilex.				
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 6,00			Total Item: 21.000,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 029	5,00	Total: 2.500,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: Scotini	Modelo:	
Descrição: DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA, em brochura, medida de 17x12 cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 páginas.				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,00			Total Item: 2.500,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 085	4,48	Total: 35.840,00
Item: 16	Unidade: PACOTE	Marca: chamequinho	Modelo:	
Descrição: PAPEL SULFITE A4 75G, branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. Certificado Inmetro e FSC.				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 4,48			Total Item: 35.840,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 038	7,88	Total: 472,80
Item: 17	Unidade: PACOTE	Marca: Jandainha	Modelo:	
Descrição: PAPEL SULFITE A4 120G, branco, 1ª linha, pacote com 50 folhas.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,88			Total Item: 472,80
VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873		31.355.877/0001-29		44.150,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 009	3,70	Total: 12.950,00
Item: 3	Unidade: EMBALAGEM	Marca: magix	Modelo: massa	
Descrição: MASSA DE MODELAR, estojo COM 12 CORES, com peso de 180G, a base de amido, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma perfumado e agradável, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior Faber Castell				
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 3,70			Total Item: 12.950,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 015	7,80	Total: 31.200,00
Item: 11	Unidade: EMBALAGEM	Marca: compactor	Modelo: hidrografica	
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA 750 L 12 cores, a base de água, tinta atóxica, lavável, ponta 2,0 mm, escrita 1,8 mm, corpo da caneta em poliéster medidas 12,5x1x1cm. Similar ou superior a Pilot				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 7,80			Total Item: 31.200,00
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI		24.616.893/0001-62		66.875,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 046	7,99	Total: 27.965,00
Item: 4	Unidade: EMBALAGEM	Marca: RADEX	Modelo:	

199.
Juu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES – Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, FRASCO COM 30 ML CADA, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 27.965,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 031 3,89 **Total: 15.560,00**

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: GÖLLER Modelo:

Descrição: TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR desenvolvida com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos, proporcionando excelente desempenho e segurança para uso escolar ou doméstico. Pontas arredondadas.Formato seguro.Confortável e leve com alta durabilidade, medida mínima de 13 cm, resistente a flexão, Produto com certificação do inmetro e ficha técnica comprovando as especificações de segurança.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 15.560,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 006 7,39 **Total: 7.390,00**

Item: 12 Unidade: EMBALAGEM Marca: EVAMAX Modelo:

Descrição: ALFABETO MOVEI em EVA com 72 letras coloridas, com mínimo de 5 cm de altura. Acondicionada em sacola plástica transparente e resistente.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 7,39** Total Item: 7.390,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 012 3,99 **Total: 15.960,00**

Item: 14 Unidade: EMBALAGEM Marca: DELTA Modelo:

Descrição: GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM, Estojo com 12 cores + 3 cores novas. Cores vivas, formato resistente a quebra, não tóxico, com traço suave. Estojo exclusivo com berço que garante uma maior proteção ao giz. Composição : Ceras, pigmentos e cargas inertes. Certificado pelo inmetro. Tamanho adequado para pequenas mãozinhas. Similar ou superior a Faber Castell

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 15.960,00

EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI 34.216.251/0001-20 **1.170,00**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 002 0,39 **Total: 1.170,00**

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: bic Modelo: caneta esferografica azul

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO, corpo REDONDO, escrita grossa, transparente, ponta arredondada com tampa na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. Tampa na extremidade inferior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,39** Total Item: 1.170,00



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

200
Suz

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

PE 147/21 | PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

6 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Kleber Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>

10 de dezembro de 2021 08:49

Bom dia!

Necessito de um retorno a respeito da Proposta Final e da atenção a respeito do prazo para submissão de Amostra em referência ao Pregão Eletrônico Nº 147/2021 que objetivou a Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, promovido por esta municipalidade cuja abertura se deu em 25/11/2021.

Aguardo retorno contando com brevidade em seu atendimento.

At.te,

Fernanda Souza.

Departamento de Compras e Licitação.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.****Kleber Moura Dalabona** <kleberdalabona@hotmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

10 de dezembro de 2021 15:12

Boa tarde,

A empresa não enviou amostra devido a fábrica estar com vendas suspensas sem previsão de entrega.

Att

Kleber

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>

13 de dezembro de 2021 10:32

Prezado, bom dia!

Diante de desclassificação de proposta ocorrida em referência aos ITENS 3 (MASSA DE MODELAR), 7 (COLA BRANCA 100g) E 14 (GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM) do Pregão Eletrônico Nº 147/2021 promovido por esta municipalidade, cuja abertura se deu em 25/11/2021, tenho a indagar se teriam interesse em assumir os itens pelos últimos lances ofertados por vós.

Em caso positivo, gostaria de intimá-los para apresentação de AMOSTRA no prazo de 05 DIAS UTEIS, nos termos do edital.

Desde já agradeço.

At.te,

Fernanda Souza.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>
Para: Compras Jaguaraiáiva <comprasjag@gmail.com>

13 de dezembro de 2021 14:35

BOA TARDE,

SO VOU CONFIRMAR SE VAI TER O PRODUTO PARA ENTREGAR E JÁ TE DOU UM RETORNO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>
Para: Compras Jaguaraiáivã <comprasjag@gmail.com>

13 de dezembro de 2021 15:17

Consultei as fabricas, não consigo atender.

Pode desclassificar a empresa para estes itens.

De: Compras Jaguaraiáiva <comprasjag@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 10:33
Para: Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguaraiáiva <comprasjag@gmail.com>
Para: Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>

13 de dezembro de 2021 15:31

Boa tarde!

Mais uma vez lamento e agradeço o retorno.

At.te,

Fernanda Souza.
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

2021
Jaw

PROCESSO/ANO: 11745 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

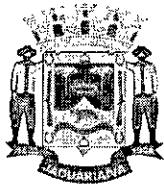
Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR:
EMAIL:	
CPF/CNPJ	/ -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 30/11/2021 16:28:40
SÚMULA:	OFICIO Nº 1465/2021-DAE/SMECEL-ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE ANÁLISE DE AMOSTRA ENVIADAS PELA EMPRESA G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA EIRELI, PREGÃO 147/2021.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 1465/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 29 de novembro de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Análise de amostra pregão 147/2021

Ilmo(a) Sr(a),

Referente as amostras enviadas pela empresa G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA EIRELI:

- Item 4 – TINTA GUACHE – reprovado, não atendeu ao descritivo que solicita frasco com 30 ml cada, 6 cores, com ótima cobertura.
- Item 14 – GIZ DE CERA JUMBO CURTOM – reprovado, não atendeu o descritivo que solicita estojo com berço que garante uma maior proteção ao giz
- Item 12 – ALFABETO MOVEL – aprovado, marca oferecida no kit escolar em 2021 que foi utilizada sem problemas.
- Item 8 – TESOURA ESCOLAR – aprovado, atende ao descritivo

Atenciosamente

Rosane Scatolin Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL
Decreto 657/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

G & L

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

(43) 98487-0053

gl.limpezaepapelaria@gmail.com

Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro

86330-000/Leópolis - PR

CNPJ 24.616.893/0001-62

I.E. 90876622-90

204.
Jaw

RELAÇÃO DE AMOSTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
4	TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES – Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, FRASCO COM 30 ML CADA, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.	RADEX
8	TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR desenvolvida com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos, proporcionando excelente desempenho e segurança para uso escolar ou doméstico. Pontas arredondadas. Formato seguro. Confortável e leve com alta durabilidade, medida mínima de 13 cm, resistente a flexão, Produto com certificação do inmetro e ficha técnica comprovando as especificações de segurança.	GOLLER
12	ALFABETO MOVEI em EVA com 72 letras coloridas, com mínimo de 5 cm de altura. Acondicionada em sacola plástica transparente e resistente.	EVAMAX
14	GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM, Estojo com 12 cores + 3 cores novas. Cores vivas, formato resistente a quebra, não tóxico, com traço suave. Estojo exclusivo com berço que garante uma maior proteção ao giz. Composição : Ceras, pigmentos e cargas inertes. Certificado pelo inmetro. Tamanho adequado para pequenas mãozinhas. Similar ou superior a Faber Castell	DELTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

205
Jaw

PROCESSO/ANO: 11900 - 2021

1.16

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

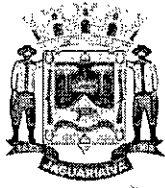
SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 03/12/2021 11:13:33
SÚMULA: OFICIO Nº 1471/2021-DAE/SMECEL-ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AS ANÁLISES DE AMOSTRA PREGÃO 147/2021, ENVIADAS PELA EMPRESA TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

10780



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 1471/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 01 de dezembro de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Análise de amostra pregão 147/2021

Ilmo(a) Sr(a),

Referente as amostras enviadas pela TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI:

- Item 2 –CAIXA DE LÁPIS PRETO ECOLAPIS Nº2 – aprovado – está de acordo com o descritivo

Amostras enviadas pela INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP:

- Item 16 – PAPEL SULFITE A4 75GRS - aprovado – está de acordo com o descritivo

Atenciosamente

Rosane Scatolin Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVA GERAL
Decreto 057 21/21 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

207
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 12117 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

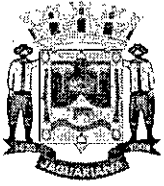
REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 09/12/2021 10:51:21
SÚMULA: OFICIO Nº 1501/2021 DAE/SMECEL - ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AMOSTRAS DO PREGÃO 147/2021

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda
Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 1501/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 08 de dezembro de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Análise de amostra pregão 147/2021

Ilmo(a) Sr(a),

Após análise efetuada, segue os encaminhamentos referente as amostras enviadas pela empresa RSUL LTDA ME:

- Item 1 – KIT DE LÁPIS DE COR – reprovado, não atendeu ao descritivo quanto à comprovação da técnica sekural.
- Item 5 – APONTADOR 3X1 – aprovada
- Item 6 – BORRACHA ESCOLAR - aprovada

Atenciosamente

Rosane Scatoni Machado
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRUTURAL
Diário 151/2021 de 12/01/2021
Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Eria Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Eria Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

209
Juv

PROCESSO/ANO: 12118 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

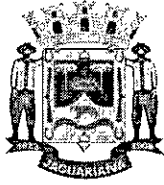
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 09/12/2021 10:52:49
SÚMULA: OFICIO Nº 1498/2021 DAE/SMECEL - ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AMOSTRAS DO PREGÃO 147/202

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 1498/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 08 de dezembro de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Análise de amostra pregão 147/2021

Ilmo(a) Sr(a),

Após análise efetuada, segue os encaminhamentos referente as amostras enviadas pela empresa WVLCOMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI:

- Item 9 – PASTA ESCOLAR – aprovada
- Item 13 – DICIONÁRIO ESCOLAR – aprovada
- Item 15 – CANETA ESFEROGRÁFICA – aprovada
- Item 4 – TINTA GUACHE – aprovada

Atenciosamente

Rosane Scatella Machado
DIRETORA ADJUNTA DE DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAL
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

211.
Jau

PROCESSO/ANO: 12120 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

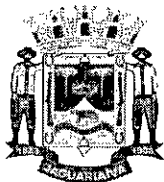
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 09/12/2021 10:56:54
SÚMULA: OFICIO Nº 1496/2021 DAE/SMECEL - ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AMOSTRAS DO PREGÃO 147/202

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 1496/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 08 de dezembro de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras


ASSUNTO: Análise de amostra pregão 147/2021

Ilmo(a) Sr(a),

Após análise efetuada, segue os encaminhamentos referente as amostras enviadas pela empresa VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA:

- Item 3 – MASSA DE MODELAR – reprovado, não atendeu ao descritivo quanto a composição e consistência do produto
- Item 14 – GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM – reprovado, não atendeu o descritivo que solicita estojo com berço que garante uma maior proteção ao giz
- Item 7 – COLA BRANCA – reprovado, não atendeu o descritivo que especifica cola ecogreen o que identifica que a embalagem é 100% produzida com material reciclado.
- Item 11 – CANETA HIDROGRÁFICA – reprovado, não atendeu ao descritivo quanto as informações sobre medidas e escrita.

Atenciosamente


Rosane Scatolin Vichado
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTAL
Decreto 057 21 21 de 12 01 2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

PE 147/21_Item 1 "KIT LÁPIS DE COR" | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

3 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: superaatacado@gmail.com

13 de dezembro de 2021 10:28

Prezados, bom dia!

Diante de desclassificação de proposta ocorrida em referência ao ITEM 1

KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, cammim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cores e madeira reflorestada. Corpo: Fideidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. **SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM.** Similar ou Superior a Faber Castell

do Pregão Eletrônico Nº 147/2021 promovido por esta municipalidade, cuja abertura se dera em 25/11/2021, tenho a indagar se teriam interesse em assumir o item pelo último lance ofertado por vós de R\$11,99.

Em caso positivo, gostaria de intimá-los para apresentação de AMOSTRA no prazo de 05 DIAS UTEIS, nos termos do edital.

Desde já agradeço.

At.te,

Fernanda Souza.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.****supera atacado** <superaatacado@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

13 de dezembro de 2021 11:40

Bom dia, até teríamos interesse porém fomos informado de aumento.
Então pode nos desclassificar deste item, pois não conseguiremos mais entregar.

Att
Thiago

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: supera atacado <superaatacado@gmail.com>

13 de dezembro de 2021 13:36

Boa tarde.

Agradeço o retorno lamentando a impossibilidade de atendimento.

At.te,

**Fernanda Souza.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

*M.
Souza*

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

PE 147/21_Item 7 "COLA BRANCA" | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

3 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

13 de dezembro de 2021 15:46

Para: G & L Produtos de limpeza e papelaria <gl.limpezaepapelaria@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Diante de desclassificação de proposta ocorrida em referência ao ITEM 7

COLA BRANCA100G, lavável, eco green, para colar papel cartolina, cartão, etc. Composição em resina de PVA e água. Produto atóxico. bico aplicador econômico. Tampa em polipropileno com três respiros. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Validade de 24 meses. Similar ou superior a Acrilex

do Pregão Eletrônico Nº 147/2021 promovido por esta municipalidade, cuja abertura se deu em 25/11/2021, tenho a indagar se teriam interesse em assumir o item pelo último lance ofertado por vós de R\$2,80.

Em caso positivo, gostaria de intimá-los para apresentação de AMOSTRA no prazo de 05 DIAS ÚTEIS, nos termos do edital.

Desde já agradeço.

At.te,

*Fernanda Souza.***DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.****G & L Produtos de limpeza e papelaria** <gl.limpezaepapelaria@gmail.com>

13 de dezembro de 2021 16:01

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Boa tarde Fernanda, tudo bem ?

Nossa marca é a mesma que ja foi reprovado do 1º colocado, pode convocar o próximo!

att Marcos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

13 de dezembro de 2021 16:04

Para: G & L Produtos de limpeza e papelaria <gl.limpezaepapelaria@gmail.com>

Agradeço o retorno!

At.te,

*Fernanda Souza.***DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

215
Sou

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

PE 147/21_Item 7 "COLA BRANCA" | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

4 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: superaatacado@gmail.com

13 de dezembro de 2021 16:06

Prezados, boa tarde!

Diante de desclassificação de proposta ocorrida em referência ao ITEM 7

COLA BRANCA 100G, lavável, eco green, para colar papel, cartolina, cartão, etc. Composição em resina de PVA e água. Produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiros. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Validade de 24 meses. Similar ou superior a Acrilex

do Pregão Eletrônico Nº 147/2021 promovido por esta municipalidade, cuja abertura se dera em 25/11/2021, tenho a indagar se teriam interesse em assumir o item pelo último lance ofertado por vós de R\$3,15.

Em caso positivo, gostaria de intimá-los para apresentação de AMOSTRA no prazo de 05 DIAS ÚTEIS, nos termos do edital.

Desde já agradeço.

At.te,

*Fernanda Souza.***DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.****supera atacado** <superaatacado@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

13 de dezembro de 2021 20:33

Boa noite.

Vou confirmar amanhã parte da manhã o mais rápido possível, a disponibilidade de entrega da acrílex e preço, minha amostra é marca referencia teria que enviar ou laudo e ficha técnica serve?

Att

Thiago

[Texto das mensagens anteriores oculto]

supera atacado <superaatacado@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

14 de dezembro de 2021 08:25

Bom dia.

Informo que não temos interesse no item, teve alta também...
desculpe o transtorno.

Att

Thiago

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: supera atacado <superaatacado@gmail.com>

14 de dezembro de 2021 08:43

Bom dia!

Novamente agradeço o retorno e a atenção dispensada lamentando pela impossibilidade de atendimento.

At.te,

*Fernanda Souza.***DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

216.
Jsu

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

PE 147/21_Item 7 "COLA BRANCA" | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

4 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: "Tecmat Distribuidora." <tecmatdistribuidora@hotmail.com>

14 de dezembro de 2021 08:54

Prezados, bom dia!

Diante de desclassificação de proposta e desistências ocorridas em referência ao ITEM 7

COLA BRANCA 100G, lavável, eco green, para colar papel cartolina, cartão, etc., Composição em resina de EVA e água. Produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiros. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Validade de 24 meses. Similar ou superior a Acilflex

do Pregão Eletrônico Nº 147/2021 promovido por esta municipalidade, cuja abertura se deu em 25/11/2021, tenho a indagar se teriam interesse em assumir o item pelo último lance ofertado por vós de R\$3,19.

Em caso positivo, gostaria de intimá-los para apresentação de AMOSTRA no prazo de 05 DIAS ÚTEIS, nos termos do edital.

Desde já agradeço.

At.te,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.TECMAT DISTRIBUIDORA <tecmatempresarial@gmail.com>
Para: comprasjag@gmail.com

14 de dezembro de 2021 10:17

Bom dia, aceitamos esse item também, iremos providenciar as amostras.

Obrigado

Em ter., 14 de dez. de 2021 às 10:14, Tecmat Distribuidora. <tecmatdistribuidora@hotmail.com> escreveu:

TECMAT DISTRIBUIDORA
Cnpj: 06.162.104/0001-89
Avenida Brasil nº 810 - Centro
Andaraí - PR - Cep: 86380-000
Fone: (43) 3538-3309
tecmatdistribuidora@hotmail.comDe: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 14 de dezembro de 2021 08:54
Para: Tecmat Distribuidora. <tecmatdistribuidora@hotmail.com>
Assunto: PE 147/21_Item 7 "COLA BRANCA" | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TECMAT DISTRIBUIDORA <tecmatempresarial@gmail.com>
Para: comprasjag@gmail.com

14 de dezembro de 2021 10:46

Fernanda, me desculpa, mas favor desconsiderar o item da cola, não vamos conseguir atender, após te responder que verifiquei que houve um erro com relação ao custo cotado, e por isso, iremos aceitar apenas o item1 lápis de cor.

Obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: TECMAT DISTRIBUIDORA <tecmatempresarial@gmail.com>

14 de dezembro de 2021 13:55

14/12/2021 13:55

Boa tarde.

Agradeço o retorno.

Nos manteremos no aguardo da recepção da amostra referente ao KIT DE LÁPIS DE COR.

Obrigada.

At.te.

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

217-B
Sew

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 12405 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

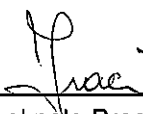
Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/12/2021 16:17:20
SÚMULA: OFICIO Nº 1547/2021-DAE/SMECEL- ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AS AMOSTRAS ENVIADAS PELA EMPRESA EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI ,PREGÃO 147/2021.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

JH-D.
JW.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 12406 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

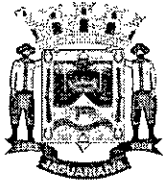
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/12/2021 16:18:44
SÚMULA: OFICIO Nº 1550/2021 DAE/SMECEL - ANALISE DE AMOSTRA PREGÃO 147/2021

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 1550/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 15 de dezembro de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Análise de amostra pregão 147/2021

Ilmo(a) Sr(a),

Referente as amostras enviadas pela empresa TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI:

- Item 1 –KIT LAPIS DE COR – aprovado – está de acordo com o descritivo

Amostras enviadas pela empresa INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP:

- Item 17 –PAPEL SULFITE 120G – aprovado – está de acordo com o descritivo

Atenciosamente

~~Rosane Scatolin Machado~~
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
Processo Administrativo Nº 235/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/11/2021 15:50:53

LOTE 1 - ADJUDICADO
KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: EMBALAGEM	Marca: FABER-CASTELL	Modelo:
Descrição: KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA			
Descrição: Estojo com 12 sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou Superior a Faber Castell			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 12,27	Valor Total: 49.080,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	076 06.162.104/0001-89	18,02	12,27	Sim
2 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	015 34.216.251/0001-20	18,02	13,77	Sim
3 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	085 09.245.708/0001-87	18,00	15,80	Sim
4 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	086 31.355.877/0001-29	18,00	16,50	Sim
5 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	027 24.616.893/0001-62	18,02	18,02	Sim
6 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	032 21.189.579/0001-52	18,02	18,02	Sim
7 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	008 04.586.694/0001-41	18,02	18,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RSUL LTDA ME	040 14.066.477/0001-84	18,02	10,00	Sim
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	009 39.805.768/0001-78	18,02	10,65	Sim
SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	041 37.365.700/0001-90	18,02	11,99	Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO
CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - CAIXA COM 12 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: EMBALAGEM	Marca: FABER-CASTELL	Modelo:
Descrição: CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - sextavado, inteiro, 1ª linha, CAIXA COM 12 UNIDADES, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural, SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM, Similar ou Superior a Faber Castell			
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 6,62	Valor Total: 15.888,00	

CLASSIFICAÇÃO

219.
Suu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	087	06.162.104/0001-89	15,18	6,62	Sim
2 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	039	34.216.251/0001-20	15,18	7,20	Sim
3 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	073	31.355.877/0001-29	15,00	7,95	Sim
4 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	029	37.365.700/0001-90	15,18	8,00	Sim
5 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	081	09.245.708/0001-87	15,18	8,99	Sim
6 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	026	04.586.694/0001-41	15,18	15,18	Sim
7 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	059	21.189.579/0001-52	15,18	15,18	Sim
8 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	008	24.616.893/0001-62	15,18	15,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	060	39.805.768/0001-78	15,18	6,00	Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO
MASSA DE MODELAR, estojo COM 12 CORES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: EMBALAGEM	Marca: acrílex	Modelo: massa de modelar
Descrição: MASSA DE MODELAR, estojo COM 12 CORES, com peso de 180G, a base de amido, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma perfumado e agradável, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior Faber Castell			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 13.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	058	34.216.251/0001-20	6,40	3,80	Sim
2 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	036	37.365.700/0001-90	6,40	4,00	Sim
3 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	023	06.162.104/0001-89	6,40	4,35	Sim
4 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	086	24.616.893/0001-62	6,40	6,40	Sim
5 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	076	34.216.251/0002-00	6,40	6,40	Sim
6 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	017	04.586.694/0001-41	6,40	6,40	Sim
7 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	088	21.189.579/0001-52	6,40	6,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	009	31.355.877/0001-29	6,00	3,70	Sim
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	010	09.245.708/0001-87	6,40	3,75	Sim
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	043	39.805.768/0001-78	6,40	4,30	Sim

LOTE 4 - ADJUDICADO
TINTA GUACHE LAVÁVEL - EMBALAGEM COM 6 CORES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

20
JW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 4 Unidade: EMBALAGEM Marca: acrílex Modelo: tinta guache
 Descrição: TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES – Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, FRASCO COM 30 ML CADA, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.
 Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 8,77 Valor Total: 30.695,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	045 34.216.251/0001-20	12,34	8,77	Sim
2 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	047 09.245.708/0001-87	12,30	11,95	Sim
3 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	093 31.355.877/0001-29	12,00	12,00	Sim
4 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	049 37.365.700/0001-90	12,34	12,34	Sim
5 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	034 04.586.694/0001-41	12,34	12,34	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	046 24.616.893/0001-62	12,34	7,99	Sim
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	062 39.805.768/0001-78	12,34	8,00	Sim

**LOTE 5 - ADJUDICADO
APONTADOR 3X1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: Fokinho Modelo: Fokinho
 Descrição: APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito, três orifícios para apontar com tampa, formato triangular com grip, que facilita o manuseio. Cores sortidas. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Faber
 Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 3,40 Valor Total: 13.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RSUL LTDA ME	003 14.066.477/0001-84	23,05	3,40	Sim
2 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	080 24.616.893/0001-62	23,05	5,09	Sim
3 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	076 34.216.251/0001-20	23,05	5,10	Sim
4 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	035 09.245.708/0001-87	23,00	18,75	Sim
5 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	064 31.355.877/0001-29	23,00	23,00	Sim
6 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	060 37.365.700/0001-90	23,05	23,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	082 39.805.768/0001-78	23,05	3,77	Sim

**LOTE 6 - ADJUDICADO
BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: Delete Modelo: Delete
 Descrição: BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA – capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade.
 Quantidade: 7.000 Valor Unit.: 0,65 Valor Total: 4.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RSUL LTDA ME	088	14.066.477/0001-84	6,52	0,65	Sim
2 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	007	09.245.708/0001-87	6,50	1,18	Sim
3 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	069	34.216.251/0001-20	6,52	1,21	Sim
4 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	077	24.616.893/0001-62	6,52	1,80	Sim
5 MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME	026	24.725.654/0001-40	6,52	1,88	Sim
6 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	004	37.365.700/0001-90	6,52	4,00	Sim
7 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	048	31.355.877/0001-29	6,00	6,00	Sim
8 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	032	04.586.694/0001-41	6,52	6,52	Sim
9 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	068	21.189.579/0001-52	6,52	6,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	040	39.805.768/0001-78	6,52	0,80	Sim

**LOTE 7 - FRACASSADO
COLA BRANCA100G**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
 Descrição: COLA BRANCA100G, lavável, eco green, para colar papel cartolina, cartão, etc , Composição em resina de PVA e água. Produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Validade de 24 meses. Similar ou superior a Acrilex
 Quantidade: 4.500 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	012	39.805.768/0001-78	3,19	2,00	Sim
VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	069	31.355.877/0001-29	3,00	2,45	Sim
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	036	09.245.708/0001-87	3,19	2,49	Sim
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	096	24.616.893/0001-62	3,19	2,80	Sim
SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	046	37.365.700/0001-90	3,19	3,15	Sim
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	098	06.162.104/0001-89	3,19	3,19	Sim

**LOTE 8 - ADJUDICADO
TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

232.
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: GOLLER Modelo:
Descrição: TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR desenvolvida com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos, proporcionando excelente desempenho e segurança para uso escolar ou doméstico. Pontas arredondadas.Formato seguro.Confortável e leve com alta durabilidade, medida mínima de 13 cm, resistente a flexão, Produto com certificação do inmetro e ficha técnica comprovando as especificações de segurança.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 3,89 Valor Total: 15.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	031 24.616.893/0001-62	11,48	3,89	Sim
2 RSUL LTDA ME	059 14.066.477/0001-84	11,48	3,90	Sim
3 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	085 31.355.877/0001-29	11,00	6,25	Sim
4 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	004 34.216.251/0001-20	11,48	6,46	Sim
5 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	016 09.245.708/0001-87	11,40	6,74	Sim
6 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	081 37.365.700/0001-90	11,48	11,45	Sim
7 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	018 04.586.694/0001-41	11,48	11,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	088 39.805.768/0001-78	11,48	4,50	Sim

LOTE 9 - ADJUDICADO
PASTA ESCOLAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: polibras Modelo: pasta
Descrição: PASTA ESCOLAR com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho officio, com aba interna larga.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,92 Valor Total: 2.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	087 34.216.251/0001-20	2,99	1,92	Sim
2 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	005 37.365.700/0001-90	2,99	2,50	Sim
3 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	065 09.245.708/0001-87	2,99	2,54	Sim
4 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	062 24.616.893/0001-62	2,99	2,89	Sim
5 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	080 04.586.694/0001-41	2,99	2,99	Sim
6 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	053 31.355.877/0001-29	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	049 39.805.768/0001-78	2,99	1,80	Sim

LOTE 10 - ADJUDICADO
COLA GLITTER COLORIDA - EMBALAGEM COM 6 CORES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 10 Unidade: EMBALAGEM Marca: Lyke Modelo: Lyke
 Descrição: COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e selo do Inmetro EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior a Acrilex.
 Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 7,50 Valor Total: 26.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RSUL LTDA ME	056	14.066.477/0001-84	15,09	7,50	Sim
2 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	062	24.616.893/0001-62	15,09	7,99	Sim
3 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	048	37.365.700/0001-90	15,09	9,99	Sim
4 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	010	34.216.251/0001-20	15,09	10,04	Sim
5 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	024	06.162.104/0001-89	15,09	10,46	Sim
6 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	098	31.355.877/0001-29	15,00	15,00	Sim
7 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	044	04.586.694/0001-41	15,09	15,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	095	39.805.768/0001-78	15,09	6,00	Sim
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	051	09.245.708/0001-87	15,00	6,75	Sim

**LOTE 11 - ADJUDICADO
CANETA HIDROGRÁFICA 750 L - EMBALAGEM COM 12 CORES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: EMBALAGEM Marca: BRW Modelo: CA8002
 Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA 750 L 12 cores, a base de água, tinta atóxica, lavável, ponta 2,0 mm, escrita 1,8 mm, corpo da caneta em poliéster medidas 12,5x1x1cm. Similar ou superior a Pilot
 Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 7,95 Valor Total: 31.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	016	21.189.579/0001-52	22,26	7,95	Sim
2 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	044	34.216.251/0001-20	22,26	10,09	Sim
3 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	040	24.616.893/0001-62	22,26	10,44	Sim
4 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	050	06.162.104/0001-89	22,26	16,52	Sim
5 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	046	09.245.708/0001-87	22,20	20,89	Sim
6 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	048	37.365.700/0001-90	22,26	20,95	Sim
7 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	049	04.586.694/0001-41	22,26	22,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	015	31.355.877/0001-29	22,00	7,80	Sim
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	013	39.805.768/0001-78	22,26	10,70	Sim

**LOTE 12 - ADJUDICADO
ALFABETO MOVEI EM EVA - EMBALAGEM COM 72 LETRAS COLORIDAS**

234.
Jan

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: EMBALAGEM Marca: EVAMAX Modelo:
Descrição: ALFABETO MOVEL em EVA com 72 letras coloridas, com mínimo de 5 cm de altura. Acondicionada em sacola plástica transparente e resistente.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 7,39 Valor Total: 7.390,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	006	24.616.893/0001-62	33,60	7,39	Sim
2 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	035	34.216.251/0001-20	33,60	8,60	Sim
3 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	055	09.245.708/0001-87	33,60	22,45	Sim
4 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	038	31.355.877/0001-29	33,00	33,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	034	39.805.768/0001-78	33,60	7,40	Sim

LOTE 13 - ADJUDICADO
DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: editora ridell Modelo: dicionario
Descrição: DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA, em brochura, medida de 17x12 cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 paginas.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,60 Valor Total: 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	036	34.216.251/0001-20	10,62	5,60	Sim
2 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	073	24.616.893/0001-62	10,62	5,99	Sim
3 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	071	31.355.877/0001-29	10,00	10,00	Sim
4 RSUL LTDA ME	094	14.066.477/0001-84	10,62	10,50	Sim
5 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	003	09.245.708/0001-87	10,60	10,60	Sim
6 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	006	04.586.694/0001-41	10,62	10,62	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	029	39.805.768/0001-78	10,62	5,00	Sim

LOTE 14 - FRACASSADO
GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM - EMBALAGEM com 12 cores + 3 cores novas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: EMBALAGEM Marca: Modelo:
Descrição: GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM, Estojo com 12 cores + 3 cores novas. Cores vivas, formato resistente a quebra, não tóxico, com traço suave. Estojo exclusivo com berço que garante uma maior proteção ao giz. Composição : Ceras, pigmentos e cargas inertes. Certificado pelo inmetro. Tamanho adequado para pequenas mãozinhas. Similar ou superior a Faber Castell
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	012	24.616.893/0001-62	5,64	3,99	Sim
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	077	39.805.768/0001-78	5,64	4,00	Sim
VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	091	31.355.877/0001-29	5,60	5,60	Sim
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	009	09.245.708/0001-87	5,60	5,60	Sim

**LOTE 15 - ADJUDICADO
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: bic	Modelo: caneta esferografica azul
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO, corpo REDONDO, escrita grossa, transparente, ponta arredondada com tampa na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. Tampa na extremidade inferior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,39	Valor Total: 1.170,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	002	34.216.251/0001-20	1,14	0,39	Sim
2 RSUL LTDA ME	074	14.066.477/0001-84	1,14	0,50	Sim
3 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	013	09.245.708/0001-87	1,14	0,53	Sim
4 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	079	24.616.893/0001-62	1,14	0,69	Sim
5 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	046	06.162.104/0001-89	1,14	0,77	Sim
6 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	096	37.365.700/0001-90	1,14	1,14	Sim
7 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	033	04.586.694/0001-41	1,14	1,14	Sim
8 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	030	31.355.877/0001-29	1,14	1,14	Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	078	39.805.768/0001-78	1,14	0,65	Sim

**LOTE 16 - ADJUDICADO
PAPEL SULFITE A4 75G**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: PACOTE	Marca: REPORT	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE A4 75G, branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. Certificado Inmetro e FSC.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 4,49	Valor Total: 35.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

226
Juu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	069 04.586.694/0001-41	4,49	4,49	Sim
2 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	059 09.245.708/0001-87	4,49	4,49	Sim
3 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	036 37.365.700/0001-90	4,49	4,49	Sim
4 RSUL LTDA ME	077 14.066.477/0001-84	8,30	5,50	Sim
5 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	031 31.355.877/0001-29	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	085 39.805.768/0001-78	4,49	4,48	Sim

LOTE 17 - ADJUDICADO
PAPEL SULFITE A4 120G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: PACOTE	Marca: JANDAIA	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE A4 120G, branco, 1ª linha, pacote com 50 folhas.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,95	Valor Total: 477,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	056 04.586.694/0001-41	7,95	7,95	Sim
2 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	099 34.216.251/0001-20	7,95	7,95	Sim
3 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	048 37.365.700/0001-90	7,95	7,95	Sim
4 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	087 31.355.877/0001-29	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	038 39.805.768/0001-78	7,95	7,88	Sim
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	045 09.245.708/0001-87	7,90	7,90	Sim


PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

1

**NONA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ/MF 06.162.104/0001-89**

TIAGO ESTEFANUTO, brasileiro, natural de Andirá - PR, nascido em 28/07/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF n.º 044.561.329-73, documento de identidade RG n.º 8.358.392-4, expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 205, centro, na cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) sob denominação de **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI**, com sede na Avenida Brasil, 870, Barracão 02, Jardim Ingá, na cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.162.104/0001-89, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41600134729, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/08, ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio, **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, natural de Andirá - PR, nascido em 30/12/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF sob n.º 832.063.709-06, documento de identidade RG n.º 4.839.707-7, expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Eurides Brandão, 25, Jardim Nova Andirá, cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome empresarial **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passa a ser:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Comércio varejista de artigos de papelaria;

Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

Comércio varejista de móveis;

Comércio varejista de equipamentos para escritório;

Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos;

Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais;

Comércio varejista de artigos esportivos;

Comércio varejista de toldos e artigos de cutelaria;

Comércio varejista de artigos da tapeçaria, cortinas e persianas;

Comércio varejista de artigos da colchoaria;

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

Comércio atacadista de roupas, acessórios e equipamentos para uso profissional e de segurança do trabalho;

**NONA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ/MF 06.162.104/0001-89**

Comércio varejista de artigos de viagem;
 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 Comércio varejista de produtos de uso doméstico;
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
 Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários; produtos e artigos para piscinas;
 Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
 Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 Comércio varejista de artigos de iluminação;
 Comércio varejista de material elétrico;
 Comércio varejista de material de construção;
 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para jardinagem;
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
 Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação;
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
 Comércio varejista de produtos alimentícios;
 Comércio varejista de bebidas;
 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
 Reparação, manutenção e montagem de objetos, máquinas e equipamentos;
 Locação de máquinas e equipamentos para a construção sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **TIAGO ESTEFANUTO** que possuía 73.000 (setenta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se neste ato da sociedade, transferindo por venda suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante **TIAGO ESTEFANUTO**, dá ao sócio ingressante, **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, plena, geral e rasa quitação da cessão das quotas ora efetuadas, declarando este, conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando subrogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social permanece inalterado ficando assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	VALOR	%
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	73.000	R\$ 73.000,00	100
T O T A L	73.000	R\$ 73.000,00	100

229.
Juv

3

**NONA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ/MF 06.162.104/0001-89**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, com o poder e atribuição de administrador, cabendo ao mesmo o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade a assuntos relacionados a mesma.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL

**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA**

MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, natural de Andirá - PR, nascido em 30/12/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade RG nº 4.839.707-7, expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Eurides Brandão, 25, Jardim Nova Andirá, cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, único sócio da sociedade limitada unipessoal sob denominação de **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Avenida Brasil, 870, Barracão 02, Jardim Ingá, na cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, inscrita no CNPJ/MF nº 06.162.104/0001-89, resolve consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal, gira sob o nome empresarial de **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Avenida Brasil, 870, Barracão 02, Jardim Ingá, cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000.

4

**NONA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ/MF 06.162.104/0001-89**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), dividido em 73.000 (setenta e três mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	VALOR	%
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	73.000	R\$ 73.000,00	100
T O T A L	73.000	R\$ 73.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem o objeto social:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos;
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de toldos e artigos de cutelaria;
- Comércio varejista de artigos da tapeçaria, cortinas e persianas;
- Comércio varejista de artigos da colchoaria;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio atacadista de roupas, acessórios e equipamentos para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de produtos de uso doméstico;
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários; produtos e artigos para piscinas;
- Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de material de construção;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para jardinagem;

**NONA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ/MF 06.162.104/0001-89**

Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
Comércio varejista de produtos alimentícios;
Comércio varejista de bebidas;
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
Reparação, manutenção e montagem de objetos, máquinas e equipamentos;
Locação de máquinas e equipamentos para a construção sem operador.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 22 de março de 2004 e seu prazo de duração será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio será única e restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, com o poder e atribuição de administrador, cabendo ao mesmo o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade a assuntos relacionados a mesma.

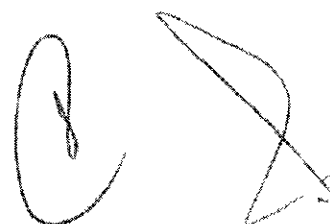
CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



6

**NONA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ/MF 06.162.104/0001-89**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporada ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP: O sócio único declara, sob as penas da lei, que a Sociedade Limitada Unipessoal se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Andirá - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá - PR, 01 de setembro de 2021.

aa)

TIAGO ESTEFANUTO

aa)

MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WITOR DUTRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 011282, expedida em 30/01/1970, inscrito no CPF nº 02405679949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02405679949	011282	WITOR DUTRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 21:48 SOB Nº 41210253081.
PROTOCOLO: 215494458 DE 30/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106763430. CNPJ DA SEDE: 06162104000189.
NIRE: 41210253081. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

234.
Juu



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA			Protocolo: PRC2109298798		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210253081	CNPJ 06.162.104/0001-89		Data de Ato Constitutivo 19/03/2004	Início de Atividade 22/03/2004	
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 870, BRCAO 02, JARDIM INGA - Andará/PR - CEP 86380-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS E ARTIGOS DE CUTELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DA TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DA COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS PRODUTOS E ARTIGOS PARA PISCINAS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO, MANUTENCAO E MONTAGEM DE OBJETOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUCAO SEM OPERADOR.					
Capital Social R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)					
Dados do Sócio			Administrador S		Término do mandato Indeterminado
Nome MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	CPF/CNPJ 832.063.709-06		Participação no capital R\$ 73.000,00	Espécie de sócio Sócio	
Dados do Administrador			Término do mandato Indeterminado		
Nome MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	CPF 832.063.709-06				
Último Arquivamento		Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 13/09/2021	Número 41210253081				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2021, às 10:32:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QSJUAJ1T**.



235
Juw



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

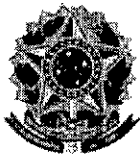
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA	Protocolo: PR02159258793
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS HAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 06.162.104/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:03 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **33BB.5EB9.44D1.6C86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

237
JW

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 025341483-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.162.104/0001-89**
Nome: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 02/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

236
Jaw

Certidão Negativa de Débitos N° 7874

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI**, CPF/CNPJ nº **06.162.104/0001-89**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA**, CPF/CNPJ nº **06.162.104/0001-89**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/12/2021

Andirá-Estado do Paraná , 3 de novembro de 2021.

Código de Autenticidade: **21F6E901D64F72E8129B536B4FF9046C**

239.
Jaw

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.162.104/0001-89**Razão Social:**TECMAT DISTRIB COM E EMPRESARIAL EIRELI**Endereço:** AV BRASIL 870 PREDIO / JARDIM INGA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2021 a 01/12/2021**Certificação Número:** 2021110202062064779448

Informação obtida em 03/11/2021 15:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2398
Juw



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 06.162.104/0001-89

Certidão nº: 54952297/2021

Expedição: 25/11/2021, às 15:23:16

Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.162.104/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TECMAT

Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ/MF Nº **06.162.104/0001-89**,
Sediada **AVENIDA BRASIL, 870 - JD INGÁ - ANDIRÁ-PR**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 147/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ANDIRÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2021


Assinado digitalmente por:
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 06.162.104/0001-89
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 832.063.709-06
RG: 4.839.707-7 SSP-PR



TECMAT

Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ/MF Nº 06.162.104/0001-89,
Sediada AVENIDA BRASIL, 870 - JD INGÁ - ANDIRÁ-PR

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANDIRÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2021


Assinado digitalmente por:
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 06.162.104/0001-89
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 832.063.709-06
RG: 4.839.707-7 SSP-PR



TECMAT

Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ/MF Nº 06.162.104/0001-89,
Sediada AVENIDA BRASIL, 870 - JD INGÁ - ANDIRÁ-PR

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ANDIRÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2021



TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 06.162.104/0001-89
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 832.063.709-06
RG: 4.839.707-7 SSP-PR



TECMAT

Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ/MF Nº **06.162.104/0001-89**,
Sediada **AVENIDA BRASIL, 870 - JD INGÁ - ANDIRÁ-PR**

DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 147/2021, que **estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

ANDIRÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2021



TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 06.162.104/0001-89
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 832.063.709-06
RG: 4.839.707-7 SSP-PR



TECMAT

Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ/MF Nº **06.162.104/0001-89**,
Sediada **AVENIDA BRASIL, 870 - JD INGÁ - ANDIRÁ-PR**

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica **147/2021** da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

ANDIRÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2021



TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 06.162.104/0001-89
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 832.063.709-06
RG: 4.839.707-7 SSP-PR



TECMAT

Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ/MF Nº **06.162.104/0001-89**,
Sediada **AVENIDA BRASIL, 870 - JD INGÁ - ANDIRÁ-PR**

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica **147/2021**, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

ANDIRÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2021



TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 06.162.104/0001-89
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 832.063.709-06
RG: 4.839.707-7 SSP-PR



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI, estabelecida na AV. BRASIL 870, bairro Jardim Ingá, cidade Andirá, estado Paraná, CNPJ n.º 06.162.104/0001-89, é nosso fornecedor cadastrado para participação em licitações conforme termos da Lei Federal n.º 8.666/93, vendendo produtos destinados a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, Secretaria Municipal de Educação e outras Secretarias Municipais, vendendo materiais de expediente, escritório, escolar, artesanato, e outros.

Abaixo lista de Materiais e quantidades já fornecidas:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
Papel formato A4 (210 x 297 mm), com as seguintes especificações mínimas:branco, acabamento liso, gramatura 75 g/m2, produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 500 folhas.	EMB	7755
Apontador plástico, para lápis, com depósito vertical e retangular, nas seguintes especificações mínimas: Com depósito grande; Lamina em aço temperado; Depósito na cor transparente; Cores variadas.	UN	7676
Balão nas seguintes especificações mínimas: Liso;Confeccionado em látex;Atóxico;Tamanho 7;Formato redondo ou pêra;Embalagem com 50 balões;Cores a serem definidas pelo setor requisitante.	PCT	392
Caderno de aritmética, com as seguintes especificações mínimas:capa flexível;confeccionada em papel com gramatura de 110 g/m2,tipo brochura grampeado,com 40 folhas,medindo 140 mm x 202 mm.	UN	2000
Caderno de linguagem brochura, capa dura, nas seguintes especificações mínimas: 96 folhas; Folha pautada com margem esquerda; Costurado; Folha gramatura 56g/m ² ; Formato: 275mm x 200mm.	UN	2400
Caderno de linguagem, com 96 folhas, com as seguintes especificações mínimas:capa flexível;com espiral;Tamanho 148 x 210 mm	UN	2418
Caderno de linguagem, com 48 folhas, com as seguintes especificações mínimas:tipo brochura com grampo,capa flexível,confeccionada em papel com gramatura de 110 g/m2,medindo 200 mm x 144 mm.	UN	2005
Caderno universitário, com as seguintes especificações mínimas:com espiral;capa flexível;com 96 folhas;Tamanho 200 x 275 mm.	UN	19
Caixa para arquivo morto, com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em papelão, gramatura de 450 g/m2, nas medidas (CxPxA) 410x190x300 mm de altura, cor parda, espessura das paredes da caixa 2,7 mm, com impressão nas paredes externas para facilitar o arquivamento das caixas.	UN	2073
Caixa para arquivo morto, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em papelão,gramatura de 420 g/m2; Medindo (CxPxA) 360 mm x 135 mm x 250 mm. Cor parda; Paredes da caixa com espessura de 2,7mm; Com impressão nas paredes externas para facilitar o arquivamento das caixas.	UN	700

246
Juv
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seoeioficial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41970212209006285912>

214
Jau

Clips para papel, tamanho 4/0, nas seguintes especificações mínimas:confeccionado em aço galvanizado,acabamento polido,formato paralelo,caixa com 500 gramas.	CX	440
Clips para papel, tamanho 8/0, com as seguintes especificações mínimas:confeccionado em aço galvanizado,acabamento polido,formato paralelo,caixa com 500 gramas.	CX	84
EVA com as seguintes especificações mínimas: Com 2mm de espessura; Atóxico; Medindo: 40 x 60 cm; Textura homogênea e lisa; Cores variadas.	UN	9390
Fita crepe com as seguintes especificações mínimas: Composição: papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas; Cor branca; Medidas:(CxL) 18mm x 50m.	UN	2123
Giz escolar, cor branca, formato cilíndrico, para quadro negro, nas seguintes especificações mínimas: Atóxico; Antialérgico; Em gesso ortopédico; Com fina camada plastificante; Embalagem com 50 unidades 81x10.	EMB	1380
Grampeador 26/6 pequeno com as seguintes especificações mínimas: Corpo metálico; Para grampos tamanho 26/6; Base com revestimento em material plástico ou emborrachado; Dimensões da base (CxL) 110 mm x 25 mm; Com sistema que permita fechar o grampo para dentro ou para fora; Com pintura e tratamento antiferrugem.	UN	362
Grampeador manual, em metal, nas seguintes especificações mínimas: Para uso profissional; Compatível para grampos 106/4 - 106/6 - 106/8; Capacidade para 100 grampos; Com trava no cabo.	UN	275
Grampo para grampeador, tamanho 26/6 com as seguintes especificações mínimas:confeccionado em aço galvanizado,embalagem com 5000 grampos.	CX	1086
Lápis de cor 12 cores com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado totalmente em madeira reflorestada, acabamento liso, atóxico. Com comprimento já apontado de 17 cm. Contendo gravação de forma legível e permanente da marca comercial do lápis. Embalagem com 12 lápis de cores diferentes.	CX	5850
Livro ata com 100 folhas, com as seguintes especificações mínimas:pautado, sem margens, medindo 206 mm x 300 mm, folhas numeradas tipograficamente, folhas confeccionadas em papel off set com gramaturade 56 g/m2, capa dura confeccionada em papelão com gramatura de 1040 g/m2, revestida em papel com gramatura de 120 g/m2, internamente na cor branca e externamente na cor preta, acabamento da capa plastificado.	UN	412
Papel cartão com as seguintes especificações mínimas: Medidas: 48cmx 66cm; Material: celulose vegetal; Gramatura 200 g/m²; Cores variadas.	UN	20220
Papel crepom com as seguintes especificações mínimas: Medindo 48cm x 2m;Material celulose vegetal;Gramatura 28 g/m²;Cores variadas.	UN	2520
Papel seda com as seguintes especificações mínimas: medindo 48 cm x 60 cm; gramatura 18g/m²; cores variadas.	UN	2196
Pasta corrugada com as seguintes especificações mínimas:de polipropileno, com aba e elástico, medindo 335 x 245 mm, lombada de 30 mm.	UN	1725
Pasta corrugada com as seguintes especificações mínimas:de polipropileno, com abas e elástico;medindo 335 x 245 mm lombada de 50 mm.	UN	1735
Pilha alcalina pequena AA Com as seguintes especificações mínimas: Voltagem 1,5; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 4 unidades.	EMB	256

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do e <https://seboficial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br> documento/41970212209006285912



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41970212209006285912-2
Data: 02/12/2020 10:47:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39803-3PO0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirão dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Pilha alcalina, tipo palito AAA, com as seguintes especificações mínimas: voltagem nominal (V): 1,5, sem adição de mercúrio ou cádmio; embalagem com 04 unidades	EMB	426
Pincel para pintura em tecido nº 2, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	UN	989
Pincel para pintura em tecido nº 10, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	UN	989
Pincel para pintura em tecido nº 12, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	UN	989
Tesoura escolar, 13 cm, nas seguintes especificações mínimas: Em aço inoxidável; Com cabo em polipropileno, atóxico; Ponta arredondada. Produto com certificação do INMETRO.	UN	145
Tinta para carimbo, cor preta com as seguintes especificações mínimas: para embeber e re-tintar as almofadas para carimbos manuais auto-entintados; À base de água, corantes, solventes e aditivos. Embalagem com 30 ml, contendo informações do produto, dados do fabricante, lote e prazo de validade.	UN	61

Informamos ainda, que cumprimos sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

TELEMACO BORBA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020


Sandra de Souza Ribeiro Barbosa

RG: 5.886.078/6

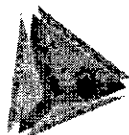
CPF: 836.483.309.00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
Chefe da Seção de Assistência ao Estudante
Dec. 23773/17

Handwritten initials/signature

249
Saw



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06162104000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2021 15:42:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **06.162.104/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EDsru78tspMw&chave2=ug8cwwsph_ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02403740969-EDER VILHA DO LAGO

EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NIRE 42600632321 – CNPJ 34.216.251/0001-20

EDER VILHA DO LAGO, brasileiro, solteiro, nascido em 23.05.1978, empresário, inscrito no CPF nº 024.037.409-69 e portador da Carteira de Identidade nº 6.999.624-8 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt nº 135, casa 01, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81710-240;

Na condição de titular da empresa **EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Itapoá/SC, na Rua Presidente Campos Salles nº 118, Itapema do Norte, Jardim Pérola do Atlântico, CEP 89249-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.216.251/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42600632321, resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

A) Alterar o endereço da filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901258908 e inscrita no CNPJ nº 34.216.251/0002-00 de: Rua Presidente Campos Salles nº 118, Bairro Itapema do Norte, Baln. Jd. Pérola do Atlântico, Itapoá-SC, CEP 89249-000 para: Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt nº 135, casa 01, Cond. Ariadenes Meira Res, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81710-240.

B) Alterar o objeto da filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901258908 e inscrita no CNPJ nº 34.216.251/0002-00, passado a ser idêntico ao objeto da matriz.

C) À vista das modificações ora ajustadas, resolve consolidar o Ato Constitutivo, passando a vigorar com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI

EDER VILHA DO LAGO, brasileiro, solteiro, nascido em 23.05.1978, empresário, inscrito no CPF nº 024.037.409-69 e portador da Carteira de Identidade nº 6.999.624-8 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt nº 135, casa 01, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81710-240;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204409535 Protocolo 204409535 de 07/04/2020 NIRE 42600632321

Nome da empresa EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 428339952446708

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



253.
Saw

EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Itapoá/SC, na Rua Presidente Campos Salles nº 118, Itapema do Norte, Jardim Pérola do Atlântico, CEP 89249-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.216.251/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42600632321, resolve consolidar o ato constitutivo da empresa:

Clausula 1ª: A empresa terá o nome empresarial de **EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI**.

Clausula 2ª: O capital é de R\$ 699.800,00 (seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) dividido em 699.800 (seiscentas e noventa e nove mil e oitocentas) quotas, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Clausula 3ª: A empresa tem sua sede e foro jurídico na cidade de Itapoá/SC, na Rua Presidente Campos Salles nº 118, Itapema do Norte, Jardim Pérola do Atlântico, CEP 89249-000.

Clausula 4ª: A empresa tem como objeto as atividades de: comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); comércio atacadista de materiais de construção em geral (4679-6/99); comércio atacadista de material elétrico (4673-7/00); comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03); comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02); comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00); comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (4789-0/08); comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07); comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); comércio varejista de material elétrico (4742-3/00); comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00); comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01); comércio varejista de móveis (4754-7/01); comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02); comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03); comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03); comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03); comércio varejista de materiais de construção (4744-0/99); comércio varejista de artigos de decoração para festas e enfeites (4789-0/99); comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02); importação e exportação dos mesmos.

Parágrafo único: A empresa mantém filial estabelecida na Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt nº 135, casa 01, Cond. Ariadenes Meira Res, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81710-240, que tem como objeto idêntico a matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901258908 e inscrita no CNPJ nº 34.216.251/0002-00.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204409535 Protocolo 204409535 de 07/04/2020 NIRE 42600632321

Nome da empresa EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 428339952446708

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/04/2020

253
Saw

Clausula 5ª: A empresa iniciou atividades em 21 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo primeiro: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Segundo: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006.

Clausula 6ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **EDER VILHA DO LAGO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Clausula 7ª: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula 8ª: O empresário **EDER VILHA DO LAGO**, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E, por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste ato foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o, em 01 (uma) via.

Itapoá/SC, 06 de Abril de 2020.

**EDER VILHA DO
LAGO:02403740969**

Assinado de forma digital por EDER
VILHA DO LAGO:02403740969
Dados: 2020.11.17 16:59:00 -03'00'

**EDER VILHA DO LAGO
CPF: 024.037.409-69**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204409535 Protocolo 204409535 de 07/04/2020 NIRE 42600632321

Nome da empresa EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 428339952446708

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204409535

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI
PROTOCOLO	204409535 - 07/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	036 - TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600632321
CNPJ 34.216.251/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2020
SOB N: 20204409535

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204409535

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901921924
CNPJ 34.216.251/0002-00
ENDEREÇO: RUA VEREADOR OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT, CURITIBA - PR
EVENTO 036 - TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02403740969 - EDER VILHA DO LAGO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204409535 Protocolo 204409535 de 07/04/2020 NIRE 42600632321

Nome da empresa EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 428339952446708

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/04/2020



255
Jan

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número da Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0063232-1	CNPJ 34.216.251/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2020	Data de Início de Atividade 21/06/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRES. CAMPOS SALLES, 118-:ITAPEMA DO NORTE, JARDIM PEROLA DO ATLÂNTICO, ITAPOÁ, SC, 89.249-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4673-7/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (4782-2/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (4789-0/08); COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (4789-0/05); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (4751-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (4754-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E ENFEITES (4789-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS MESMOS.			
Capital: R\$ 699.800,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R\$ 699.800,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF EDER VILHA DO LAGO 024.037.409-69	Administrador sim	Início do Mandato 13/01/2020	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF EDER VILHA DO LAGO 024.037.409-69	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 07/04/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	Número: 20204409535	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

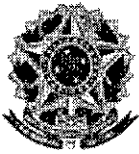
Florianópolis - SC, segunda-feira, 27 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 27/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

256.
Jaw

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI
CNPJ: 34.216.251/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:11 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **2503.B8BB.8F3F.10FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Handwritten signature

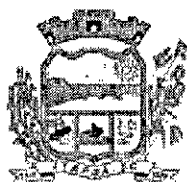
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **34.216.251/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140152694045
Data de emissão:	26/10/2021 11:30:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

258.
Jaw

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 52927/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 11836407 - EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI
CNPJ/CPF: 34.216.251/0001-20
Endereço: RUA Campo Sales, 118
Complemento: Itapema do Norte
Bairro: JARDIM PEROLA DO ATLANTICO
Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 06/12/2021

Itapoá/SC, 4 de novembro de 2021

	MUNICIPIO DE ITAPOÁ Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Tributário
Certidão nº 52927 / 2021	
Emitida Eletronicamente via internet em: 04/11/2021 14:57	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: https://itapoa.atende.net Opção "Cidadão"	
"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "	

259.
Jw

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.216.251/0001-20

Razão Social: EVL COM DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI

Endereço: R VEREADOR OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT 135 CS01 COND
ARIADENES / XAXIM / CURITIBA / PR / 81710-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

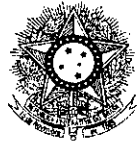
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111601273104426702

Informação obtida em 22/11/2021 10:50:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.216.251/0001-20

Certidão nº: 54952665/2021

Expedição: 25/11/2021, às 15:25:01

Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.216.251/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EVL Comercio de Produtos Manuf. Eireli
Endereço: Presidente Campos Salles, nº 118
Itapoá, SC - Brasil - Cep: 89.249-000
Fone: 55 41 3245-5993 \ 3239-1790
CNPJ: 34.216.251/0001-20 - Insc. Est. 260395188
email: licitacaoevl@gmail.com

261.
Jau

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUF. EIRELI

CNPJ/MFNº 34216251/0001-20

Sediada RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 118 JARDIM PEROLA DO ATLANTICO ITAPOA-SC CEP 89249-000

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 147/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

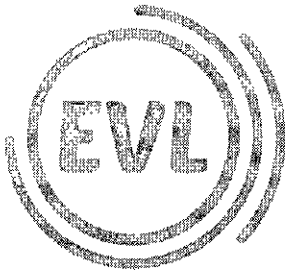
ITAPOA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Éder Vilha do Lago

ÉDER VILHA DO LAGO
PROPRIETÁRIO

RG 6.999624-8

CPF 024037409-69



EVL Comercio de Produtos Manuf. Eireli
Endereço: Presidente Campos Salles, nº 118
Itapoá, SC - Brasil - Cep: 89.249-000
Fone: 55 41 3245-5993 \ 3239-1790
CNPJ: 34.216.251/0001-20 - Insc. Est. 260395188
email: licitacaoevl@gmail.com

262
Juv

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUF.EIRELI
CNPJ/MFNº 34216251/0001-20

Sediada RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 118 JARDIM PEROLA DO ATLANTICO ITAPOA-SC CEP 89249-000

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

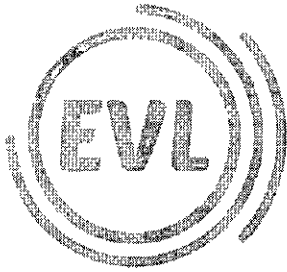
ITAPOA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Éder Vilha do Lago

ÉDER VILHA DO LAGO
PROPRIETÁRIO

RG 6.999624-8

CPF 024037409-69



EVL Comercio de Produtos Manuf. Eireli
Endereço: Presidente Campos Salles, nº 118
Itapoa, SC - Brasil - Cep: 89.249-000
Fone: 55 41 3245-5993 \ 3239-1790
CNPJ: 34.216.251/0001-20 - Insc. Est. 260395188
email: licitacaoevi@gmail.com

263.
Jaw

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUF.EIRELI

CNPJ/MFNº 34216251/0001-20

Sediada RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 118 JARDIM PEROLA DO ATLANTICO ITAPOA-SC CEP 89249-000

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

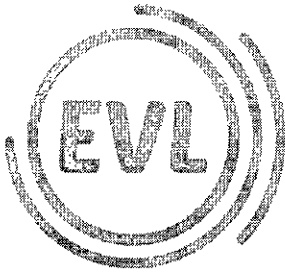
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

ITAPOA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ÉDER VILHA DO LAGO
PROPRIETÁRIO

RG 6.999624-8

CPF 024037409-69



EVL Comercio de Produtos Manuf. Eireli
Endereço: Presidente Campos Salles, nº 118
Itapoa, SC - Brasil - Cep: 89.249-000
Fone: 55 41 3245-5993 \ 3239-1790
CNPJ: 34.216.251/0001-20 - Insc. Est. 260395188
email: licitacaoevl@gmail.com

264.
Juu

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUF.EIRELI, CNPJ/MF nº 34216251/0001-20, sediada RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES Nº 118 JARDIM PEROLA DO ATLANTICO ITAPOA-SC CEP 89249-000. DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que ESTAMOS sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

ITAPOA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Éder Vilha do Lago

ÉDER VILHA DO LAGO
PROPRIETÁRIO

RG 6.999624-8

CPF 024037409-69



EVL Comercio de Produtos Manuf. Eireli
Endereço: Presidente Campos Salles, nº 118
Itapoá, SC - Brasil - Cep: 89.249-000
Fone: 55 41 3245-5993 \ 3239-1790
CNPJ: 34.216.251/0001-20 - Insc. Est. 260395188
email: licitacaoevl@gmail.com

265
Jaw

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica 147/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUF.EIRELI. tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

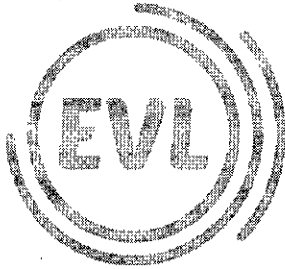
ITAPOA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Éder Vilha do Lago

ÉDER VILHA DO LAGO
PROPRIETÁRIO

RG 6.999624-8

CPF 024037409-69



EVL Comercio de Produtos Manuf. Eireli
Endereço: Presidente Campos Salles, nº 118
Itapoá, SC - Brasil - Cep: 89.249-000
Fone: 55 41 3245-5993 \ 3239-1790
CNPJ: 34.216.251/0001-20 - Insc. Est. 260395188
email: licitacaoevl@gmail.com

266.
Jaw

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUF. EIRELI

CNPJ/MFNº 34216251/0001-20

Sediada RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 118 JARDIM PEROLA DO ATLANTICO ITAPOA-SC CEP 89249-000

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica Nº 147/2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

ITAPOA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ÉDER VILHA DO LAGO
PROPRIETÁRIO

RG 6.999624-8

CPF 024037409-69

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1101594

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 34.216.251

Certidão emitida às 09:16 de 14/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itapoá

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8866570

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 13/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, portador do CNPJ: 34.216.251/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapoá, quinta-feira, 14 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011566716





MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.216.251/0001-20, com sede a Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt - Bairro: Xaxim, Curitiba - PR, forneceu junto à Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR, materiais de expediente, adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços nº 24/2020 originada do Pregão nº 27/2020, conforme segue:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.
4	1	PILHA ALCALINA 1.5 V; contendo 2 (duas) unidades, tamanho aa; com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ELGIN	EMB	315,00
4	2	PILHA ALCALINA 1.5 V; contendo 2 (duas) unidades, tamanho aaa; com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ELGIN	EMB	315,00
5	1	TINTA CREMOSA colorida para rosto estojo com identificação do produto e fabricante com data de fabricação inferior a 3(três) meses a contar a partir da data de entrega.	ROSTINH O PINTADO	EMB	210,00
5	2	TINTA GUACHE amarela atóxica, com selo do Inmetro solúvel em água, pote 250 ml. A embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. Validade mínima 1 ano.	PIRA	EMB	205,00
5	3	TINTA GUACHE azul atóxica, com selo do Inmetro solúvel em água, pote 250 ml. A embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. Validade mínima 1 ano.	PIRA	EMB	205,00
5	4	TINTA GUACHE branca atóxica, com selo do Inmetro solúvel em água, pote 250 ml. A embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. Validade mínima 1 ano.	PIRA	EMB	205,00
5	5	TINTA GUACHE preta atóxica, com selo do Inmetro solúvel em água, pote 250 ml. A embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. Validade mínima 1 ano.	PIRA	EMB	205,00
5	6	TINTA GUACHE verde atóxica, com selo do Inmetro solúvel em água, pote 250 ml. A embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. Validade mínima 1 ano.	PIRA	EMB	205,00
5	7	TINTA GUACHE vermelha atóxica, com selo do Inmetro solúvel em água, pote 250 ml. A embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. Validade mínima 1 ano.	PIRA	EMB	205,00
26	1	PAPEL SULFITE a 4 branco 100% alcalino, medida 210x 297, gramatura 75g/m2, certificação: cerflor e selo do Inmetro. Caixa com 10 resmas de 500 folhas. A embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante.	KING	CX	510,00

Declaramos que os produtos foram fornecidos de acordo, com as quantidades solicitadas e nos padrões exigidos pelos procedimentos licitatórios, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade.

Balsa Nova, 19 de agosto de 2021.

Dejalma Kochinski
Diretor de Departamento

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE Balsa NOVA - PARANÁ
Avenida Brasil, 666 | Centro | CEP 83.650-000 | 3633-8000 | www.balsanova.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131711908219489141149>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 131711908219489141149-1
Data: 19/08/2021-17:21:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07467-S8ZG;



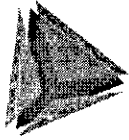
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



240.
Jaw



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34216251000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2021 15:59:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI**
CNPJ: **34.216.251/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

271.
JMM

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**RSUL LTDA EPP
CNPJ Nº 14.066.477/0001-84**

LEANDRO GEREMIAS, brasileiro, natural de Blumenau/SC, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da CI 4087352 SSP/SC, CPF 039.376.959-31 e CNH 01773753750 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Haffner, nº 577, apto 902, BI 01, Bairro Água Verde, CEP 89036-640, na cidade de Blumenau/SC. Na qualidade de sócio remanescente da empresa RSUL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.066.477/0001-84, estabelecida na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, à Rua Norberto Seara Heusi, nº 1143, sala 01, Bairro Escola Agrícola, CEP 89037-800, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - "JUCESC" sob o NIRE nº 42204724397 em sessão de 01.08.2011, consoante a faculdade prevista no § único, do art. 1.033, da lei 10.406/02, resolve nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação social de **RSUL EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tendo em vista a transformação ora efetuada, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, cujo teor, redação e condições são os seguintes:

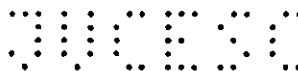
RSUL EIRELI EPP
CNPJ Nº 14.066.477/0001-84

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS
A empresa individual de responsabilidade limitada atua sob o nome empresarial de **RSUL EIRELI EPP** e tem sua sede na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, à Rua Norberto Seara Heusi, nº 1143, sala 01, Bairro Escola Agrícola, CEP 89037-800.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Certificado - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A EIRELI tem por objeto comércio atacadista e varejista e importação de materiais didáticos, pedagógicos, livros, artigos esportivos, de cama, mesa e banho, do vestuário e acessórios, calçados, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis e artigos de colchoaria, caminhas empilháveis e/ou portáteis, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais, brinquedos e artigos recreativos, playgrounds/parque infantil, artigos médicos e ortopédicos, confecção, comércio varejista e atacadista e importação de agendas, blocos, carnês, adesivos, álbuns fotográficos e quadros, banners, embalagens de pvc, porta etiquetas e cd's, fichários, catálogos, material publicitário, cartões, panfletos e calendários, livros, jornais e revistas, materiais de papelaria, materiais escolares, didáticos e pedagógicos, kit escolar, kit professor, kit dental, brindes e serviços de gráfica, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, computação e impressão gráfica e acabamentos gráficos, cópias heliográficas, impressão off-set, rotativa, digital, tampográfica e serigrafia, tratamento de imagem, pré impressão, digitação, fotográficos, de filmagens, encadernação, plastificação, entrega de documentos, malote e encomendas via terrestre, comunicação visual, pintura de placas, faixas, letreiros e cartazes, locação de equipamentos de áudio e vídeo, personalização de materiais, atividades de biblioteca.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 01.08.2011, se constituiu por transformação em EIRELI na data da assinatura deste, permanecendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL

O capital da EIRELI é de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), constituído de 410.000 (quatrocentas e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe ao titular, LEANDRO GEREMIAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

PARAGRAFO ÚNICO - A empresa bem como seu titular, poderão ser representados por procuradores, sempre com prazos determinados, com poderes específicos podendo o instrumento ser público ou particular.

CLÁUSULA SEXTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício da empresa, 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá a administração, a qualquer tempo, efetuar balanços intermediários e extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, observadas as disposições legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA - O titular declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, o titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo por transformação.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Blumenau/SC, 14 de julho de 2016.

LEANDRO GEREMIAS
LEANDRO GEREMIAS

ANDRE LUIZ DE REZENDE
ANDRE LUIZ DE REZENDE




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2016 SOB Nº: 42600245734
Protocolo: 16/112883-1, DE 01/08/2016

RSUL EIRELI EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRO INTERATNTERA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAO

LEANDRO RODRIGUES



VALERIA EM TORO
 O TITULO NACIONAL
 2011859410

2011859410

PROTEO PLASTICA

2011859410

SANTA CATARINA

CPF: 0097363 / 889 2 00
 CNH: 039.379.939-81 / 02/08/2028

PLACAS: 01773753750 / 02/08/2028 / 03/08/2028

Nome: Leandro Rodrigues
 Endereço: Santa Rosa Paróquia
 13000000-4559
 02138894906

245
 [Signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé,



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 76601109205571737462-1
 Data: 11/09/2020 08:43:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL65878-X51R;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
 https://azevedobastos.no.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RSUL EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RSUL EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 14:39:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RSUL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 76601109205571737462-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f97816771e681c4c45573612853704189a4d700f621dc86d8ed527a897a6a3f4920229aeb9e2ae66f2fac1149e5240b2fdd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





277
Sua

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RSUL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024573-4	CNPJ 14.066.477/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/08/2011	Data de Início de Atividade 01/08/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NORBERTO SEARA HEUSI, 1143-SALA 01, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, 89.037-800			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, LIVROS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE CAMA, MESA E BANHO, DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, INSTRUMENTOS, E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMINHAS EMPILHÁVEIS E/OU PORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PLAYGROUNDS/PARQUE INFANTIL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, CONFEÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE AGENDAS, BLOCOS, CARNÊS, ADESIVOS, ÁLBUNS FOTOGRÁFICOS E QUADROS, BANNERS, EMBALAGENS DE PVC, PORTA ETIQUETAS E CD'S, FICHÁRIOS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, CARTÕES, PANFLETOS E CALENDÁRIOS, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, MATERIAIS DE PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES, DIDÁTICOS, E PEDAGÓGICOS, KIT ESCOLAR, KIT PROFESSOR, KIT DENTAL, BRINDES, SERVIÇOS DE GRÁFICA, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS, COMPUTAÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA E ACABAMENTOS GRÁFICOS, CÓPIAS HELIOGRÁFICAS, IMPRESSÃO OFF-SET, ROTATIVA, DIGITAL, TAMPOGRÁFICA E SERIGRAFIA, TRATAMENTO DE IMAGEM, PRÉ-IMPRESSÃO, DIGITAÇÃO, FOTOGRÁFICOS, DE FILMAGENS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS, MALOTE E ENCOMENDAS VIA TERRESTRE, COMUNICAÇÃO VISUAL, PINTURA DE PLACAS, FAIXAS, LETREIROS E CARTAZES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS, ATIVIDADES DE BIBLIOTECA.			
Capital: R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF LEANDRO GEREMIAS 039.376.959-31	Administrador sim	Início do Mandato 08/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LEANDRO GEREMIAS 039.376.959-31			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/08/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO	Número: 42600245734	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Blasco Borges Barcellos

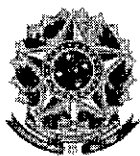
Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Blasco Borges Barcellos

Documento Assinado Digitalmente 17/11/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RSUL EIRELI
CNPJ: 14.066.477/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:05 do dia 11/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2022.

Código de controle da certidão: **431A.5602.F552.43EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

278
Sua



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

277
Jaw

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RSUL EIRELI**
CNPJ/CPF: **14.066.477/0001-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140150056521**
Data de emissão: **21/10/2021 13:59:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **20/12/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

2380
Juu

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: RSUL EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 14.066.477/0001-84
CMC: 94446
Endereço: NORBERTO SEARA HEUSI 1143, sala 01, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU - SC, CEP 89037-800

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 95853310218
Assinatura Digital: ECDA0F26A7EA602321E66C16002D128F
Data/Hora Emissão: 22/10/2021 08:02:17
Data Validade: 20/04/2022

281
Sara

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.066.477/0001-84**Razão Social:** RSUL EIRELI**Endereço:** R NORBERTO SEARA HEUSI 1143 SL01 / ESCOLA AGRICOLA / BLUMENAU
/ SC / 89037-800

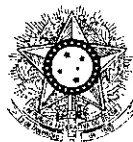
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2021 a 05/12/2021**Certificação Número:** 2021110600441874205100

Informação obtida em 08/11/2021 08:38:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RSUL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.066.477/0001-84

Certidão nº: 19110960/2021

Expedição: 18/06/2021, às 13:05:42

Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RSUL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.066.477/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



283.
Jaw

DECLARAÇÕES DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

À Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Pregão Eletrônico nº 147/2021
Processo Administrativo nº 235/2021

A Empresa **RSUL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. **14.066.477/0001-84**, com sede Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – sala 01 – Escola Agrícola– Blumenau/SC - 89.037-800; por intermédio do seu representante legal Sr. Leandro Geremias, CPF: 039.376.959.31 RG: 4087352, **DECLARA:**

- a) **CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições de participação nele previstas.
- b) **MENOR:** DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- c) **DIREITOS SOCIAIS:** Que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;
- d) **IDONEIDADE:** Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **147/2021**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- e) **ATO CONSTITUTIVO VIGENTE:** Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- f) **CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL:** Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital
- g) **REGULARIDADE FISCAL:** Declara que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.
- h) **NORMAS DE SAÚDE:** Que a empresa cumpre com as normas referentes a saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual nº. 10.732/98;
- i) **RESCISÃO CONTRATUAL:** Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- j) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** DECLARO para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**
- l) **TRANSACIONAR COM A ADMINISTRAÇÃO:** Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- m) **CUMPRIMENTO DO ART 7º:** Que o licitante cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854/1999, nos termos do Decreto nº. 4.358/2002;
- n) **POSSE DE TODA DOCUMENTAÇÃO:** DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório citado anteriormente, que a empresa atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.
- o) **CONCORDA COM A LEI DO PREGÃO:** Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares; e qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

RSUL EIRELI EPP – (47)3209-6617
Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – sala 01 – Escola Agrícola– Blumenau/SC - 89.037-800
CNPJ: 14.066.477/0001-84 - INSC.EST: 256.481.628
e-mail: rsul@hotmail.com

284.
Sua

RSUL

p) **CUMPRIMENTO COM A ENTREGA:** DECLARA expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e da cláusula nona da ata de registro de preços deste edital, de que terá a de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega do produto no prazo previsto;

q) **CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **RSUL EIRELI EPP** tomou **conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

r) **FATOS IMPEDITIVOS:** DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

s) **NEPOTISMO:** DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Blumenau, 25 de novembro de 2021.

LEANDRO
GEREMIAS:0393769
5931

Assinado de forma digital por
LEANDRO GEREMIAS:03937695931
Dados: 2021.11.19 15:18:26 -03'00'

Leandro Geremias
Sócio Administrador
CPF: 039.376.959-31
RG: 4.087.352

RSUL EIRELI EPP – (47)3209-6617
Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – sala 01 – Escola Agrícola– Blumenau/SC - 89.037-800
CNPJ: 14.066.477/0001-84 - INSC. EST: 256.481.628
e-mail: rsul@hotmail.com



16/11/2021 0011658970

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8959345

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 15/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RSUL EIRELI, portador do CNPJ: 14.066.477/0001-84. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, terça-feira, 16 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011658970

286
Saw

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1151877

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: RSUL EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 14.066.477

Certidão emitida às 16:41 de 16/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Navegantes
Secretaria de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Educação de Navegantes, CNPJ 30.481.875/0001-13, declara para lícitos fins que a empresa RSUL EIRELI EPP, CNPJ: 14.066.477/0001-84, sediada na Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – Escola Agrícola na cidade de Blumenau, Santa Catarina, forneceu **Kits de materiais escolares** de ótima qualidade, bom desempenho pontualidade, sendo estes:

Composição: cadernos, box para kit, giz de cera, lápis de cor, massa de modelar, canetinha, estojo, cola colorida, guache, cola, rolinho de pintura, broxinha, avental, borracha, pincel, borracha, apontador, tesoura, lápis grafite, caneta esferográfica, régua, marca e desmarca texto e fita corretiva

Nota fiscal 3464 e 3519

Totalizando 22.100 kits escolares

Valor total das NF'S R\$ 1.539.999,99

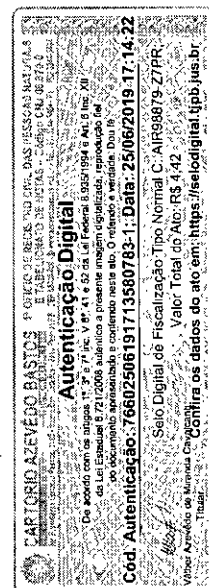
Acrescentamos também, que os produtos apresentam boa qualidade e que em nossos registros nada consta que desabone a referida empresa, técnica ou profissionalmente.

Sec. Municipal de Educação
CNPJ: 30.481.875/0001-13
Av. Prof. José Juvenal Mafra, 430.

Patricia Duarte Cidral

Compras – Secretaria de Educação

Navegantes, Abril de 2019.



287
Sera

288
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RSUL EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RSUL EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2020 13:37:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RSUL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

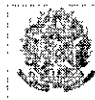
¹**Código de Autenticação Digital:** 76602506191713580783-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

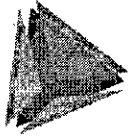
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba796d330ef65b97911cab345023305b5513b4b45190fd7725e875a88adfbfd25e9a89ea6b8f675148acd734e1e0e1c735229aeb9e2ae66f2fac1149e5240b2fdd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



289
Jaw



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14066477000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

13
14



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2021 15:28:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RSUL EIRELI**
CNPJ: **14.066.477/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

290.
Saw

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA, brasileira, natural de Corn. Procopio-Pr, solteira, nascida em 26/05/2000, do comércio, portadora do CPF/MF nº 111.433.869-90 e cédula de identidade civil RG nº 14.010.673-9-SSP/PR, residente e domiciliada na **Rua Antonio Trombini, nº 316, centro**, na cidade de **Leópolis-Pr**, Cep: 86330-000, única titular da Eireli **OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI**, com sede na Rua Antonio Trombini, nº 342, centro, na cidade de Leópolis-Pr, Cep: 86330-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600442270 por despacho em sessão em 18 de abril de 2.016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.616.893/0001-62, resolve, assim alterar o ATO CONSTITUTIVO e ALTERAÇÃO, conforme as cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O capital social da Eireli que é de R\$=99.800,00=(noventa e nove mil e oitocentos reais), divididos em 9.980=(nove mil, novecentos e oitenta) quotas de R\$=10,00=(dez reais) cada uma, fica elevado para **R\$=110.000,00=(cento e dez mil reais)**, divididos em 11.000=(onze mil) quotas de R\$=10,00=(dez reais) cada uma, sendo o aumento de R\$=10.200,00=(dez mil e duzentos reais) integralizados em moeda corrente do país, no presente ATO.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social e quotas com a presente alteração fica assim distribuído entre a titular:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL-R\$=
ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA	<u>11.000</u>	<u>110.000,00</u>
TOTAL	11.000	110.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:- O endereço da Eireli que era na Rua Antonio Trombini, nº 316, centro, na cidade de Leópolis-Pr, CEP: 86330-000, fica transferida para a **AV. MUNHOZ DA ROCHA, nº 455, CENTRO**, na cidade de **LEOPOLIS-PR, CEP: 86330.000**.

ana

291.
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002

CLAUSULA QUARTA:- O objeto social da Eireli que era Comercio Varejista de bebidas, material de limpeza, mercearia e artigos de papelaria, com a presente alteração passa a girar com o objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO e COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO e MATERIAL ELÉTRICO.**

CLAUSULA QUINTA:- A denominação social da Eireli que era OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI, com a presente alteração passa a girar com a denominação social, fica alterada para **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**, sem solução de continuidade, assumindo a responsabilidade pelo ATIVO e PASSIVO da Eireli.

CLAUSULA SEXTA:- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Oma



OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002

CLAUSULA SETIMA:- A titular resolve por este instrumento particular, **CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO**, o que passa a vigorar com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA, brasileira, natural de Corn. Procopio-Pr, solteira, nascida em 26/05/2000, do comércio, portadora do CPF/MF nº 111.433.869-90 e cédula de identidade civil RG nº 14.010.673-9-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Trombini, nº 316, centro, na cidade de Leopólis-Pr, Cep: 86330-000, única titular da Eireli **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**, com sede na **Av. Munhoz da Rocha, nº 455, centro**, na cidade de **Leópolis-Pr**, Cep: **86330-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº **41600442270** por despacho em sessão em 18 de abril de 2.016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.616.893/0001-62**.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Eireli girará sob a denominação social de **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**, tendo sua sede e foro situado á **AV. MUNHOZ DA ROCHA, nº 455, CENTRO**, na cidade de **LEOPOLIS-PR, CEP: 86330-000**.

CLAUSULA SEGUNDA:- A Eireli tem por objeto o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SURPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO,**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-3
 Data: 08/02/2021 16:24:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD11856-R0QN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vítber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Ana

OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002

EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO e COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO e MATERIAL ELÉTRICO.

CLAUSULA TERCEIRA:- A Eireli iniciou suas atividades em 30 de março de 2.016 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente integralizados, na forma prevista neste ato é de R\$=110.000,00=(cento e dez mil reais), divididos em 11.000(onze mil) quotas de R\$=10,00=(dez reais) cada uma e fica assim distribuído entre a titular:-

a) **ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**, subscreve 11.000(onze mil) quotas pelo valor total de R\$=110.000,00=(cento e dez mil reais), em moeda corrente do País, neste ato.

CLAUSULA QUINTA:- A Administração da Eireli caberá á titular **ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SEXTA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA SETIMA:- A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ana



OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002

CLAUSULA OITAVA:- A titular da Eireli, declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006.

CLAUSULA NONA:- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA:- A titular da Eireli, sob as penas da Lei, declara, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

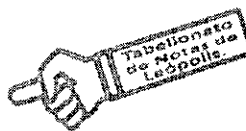
E, por estar assim justo e contratado assina a presente alteração de 01(uma) via, na presença de duas testemunhas.

Leópolis-Pr, 19 de janeiro de 2.021

ASSINATURAS NOME DA TITULAR:-

Ana Luiza

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA



[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-5
Data: 08/02/2021 16:24:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALD11858-GZ2S;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Práxedes Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LEÓPOLIS
COMARCA DE CORNELIO PROCÓPIO-PR
JARLEI CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
TABELIÃO DESIGNADO
 Rua Munhoz da Racha, nº202, centro, Leopólis-PR
 CEP 86330-000 (43)3627-1178

Reconheça por AUTENTICIDADE a firma da
 ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA, dou fe ***

Selo Funarpen
 0183414CVAA00000000159214
 Leopólis-PR, 20 de janeiro de 2021.

JARLEI CARLOS DE ALMEIDA JR
 Tabelião Designado



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LEÓPOLIS
 Cartório Alameda Jarlei Carlos de Almeida Junior
 Oficial Tabelião Designado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-6
 Data: 08/02/2021 16:24:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD11859-7KOL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 27 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OLUAP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI
CNPJ/MF SOB Nº 24.616.893/0001-62
NIRE Nº 41600442270
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 002

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:-

[Handwritten signature]
IVO JOSE COELHO JUNIOR
CPF/MF nº 765.869.789-68
RG nº 5.478.531-3-SSP-PR

[Handwritten signature]
SILVIA REGINA COELHO
CPF/MF nº 705.751.349-68
RG nº 4.531.642-4-SSP-PR

[Handwritten mark]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-7
Data: 08/02/2021 16:24:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11860-DSPZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IVO JOSE COELHO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 036226, expedida em 31/12/1992, inscrito no CPF nº 76566978968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
76566978968	036226	IVO JOSE COELHO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 13:31 SOB Nº 20210388404.
PROTOCOLO: 210388404 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100381349. CNPJ DA SEDE: 24616893000162.
NIRE: 41600442270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155020802213837107583>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155020802213837107583-8
Data: 08/02/2021 16:24:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11861-R2WC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

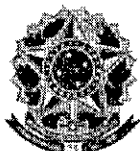
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI		Protocolo: PRC2103956676		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600442270	CNPJ 24.616.893/0001-62	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/04/2016	Início de Atividade 30/03/2016	
Endereço Completo Avenida MUNHOZ DA ROCHA, Nº 455, CENTRO - Leopoldo/PR - CEP 86330-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZENS, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E MATERIAL ELETRICO				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA	CPF 111.433.869-90	Administrador	Início do Mandato 22/11/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA	CPF 111.433.869-90		Início do Mandato 22/11/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 21/01/2021	Número 20210388404	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/11/2021, às 22:56:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5GLCCVH.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

300.
Saw

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
CNPJ: 24.616.893/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:57 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **66C5.F401.232F.9534**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

301.
Jan

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025184067-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.616.893/0001-62**
Nome: **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Leopoldina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº:866/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal, neles nada consta com débitos vencidos até esta data, referente ao cadastro descrito abaixo:

Leópolis, 15 de Novembro de 2021

SOLICITANTE: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4HTS2QET2X4XH3BRX

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2322	24.616.893/0001-62	905.356.31-36	146

ENDEREÇO

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 455 - CENTRO CEP: 86330000 Leopoldina - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

303.
Sew

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.616.893/0001-62

Razão Social: OLUAP COM GENEROS ALIMENT EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO TROMBINI 342 / CENTRO / LEOPOLIS / PR / 86330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

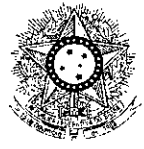
Validade: 07/11/2021 a 06/12/2021

Certificação Número: 2021110700404686006383

Informação obtida em 18/11/2021 16:08:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

304.
Juu



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.616.893/0001-62
Certidão nº: 23677665/2021
Expedição: 04/08/2021, às 11:56:52
Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.616.893/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
(43) 98487-0053
gl.limpezaepapelaria@gmail.com
Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro
86330-000/Leópolis - PR
CNPJ 24.616.893/0001-62
I.E. 90876622-90

305
Jou

DECLARAÇÃO UNIFICADA
Ref.: PREGÃO Nº 147/21 – FORMA ELETRÔNICA

Ao Município de Jaguariaíva -PR.

A empresa A empresa **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **24.616 .893/0001-62** por intermédio de seu representante legal a Srta. **ANA LUIZA PEREIRA DOS S. DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº 14.010.673-9 e do CPF nº 111.433.869-90. **DECLARA** para fins do presente processo licitatório:

• **ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **147/2021** instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

• **ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• **ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR**

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

• **ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

306.
JLW

G & L

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
(43) 98487-0053
gl.limpezaepapelaria@gmail.com
Av. Munhoz da Rocha, 455 - centro
86330-000/Leópolis - PR
CNPJ 24.616.893/0001-62
I.E. 90876622-90

• **ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

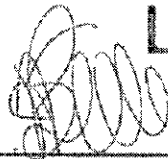
DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica 147/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

• **ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica **147/2021** instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Leópolis, 25 de novembro de 2021.

24.616.893/0001-62
G&L Produtos de Limpeza
e Papelaria - EIRELI
Av. Munhoz da Rocha, nº 455
Centro - CEP 86.330-000
Leópolis - Paraná



G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI

CNPJ nº 24.616.893/0001-62

ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA

CPF nº 111.433.869-90

307.
Saw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

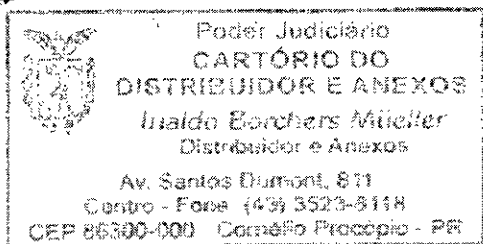
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

inscrita no CNPJ nº 24.616.893/0001-62, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 25 de Outubro de 2021


ALEXANDRE ALVES FERREIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

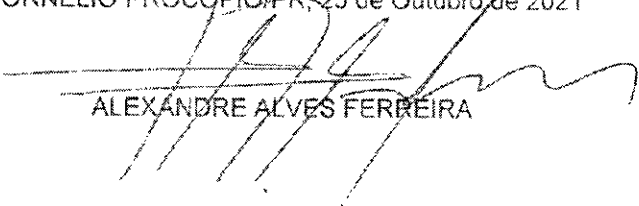
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

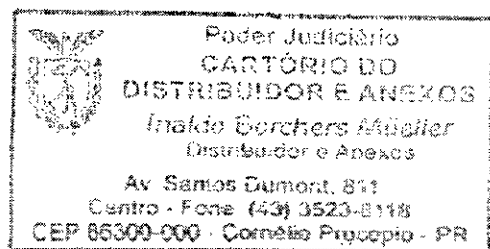
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

inscrita no CNPJ nº 24.616.893/0001-62, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 25 de Outubro, de 2021


ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

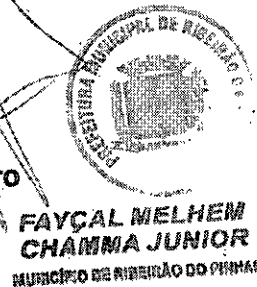
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, neste ato representada pelo Diretor do Departamentos de Compras e Pregoeiro Municipal, senhor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR, vem pelo presente instrumento ATESTAR, para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**, inscrita sob CNPJ n.º 24.616.893/0001-62, sediada na AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA 455, na cidade de Leópolis - Paraná, é nossa fornecedora de Materiais de Expediente, cumprindo rigorosamente os contratos celebrados e realizando com zelo as entregas solicitadas.

Ressalto que até o momento não há nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Ribeirão do Pinhal, 01 de junho de 2021

[Handwritten signature]
Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras /Pregoeiro



76.968.064/0001-42
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, 983
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)3551-8300
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155020106217552551995-1
Data: 01/06/2021 15:21:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALO46135-4JDB

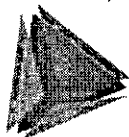
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

308
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 15:29:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

309
Jw



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24616893000162

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2021 15:51:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**
CNPJ: **24.616.893/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 21.189.579/0001-52
NIRE 42205244135



311
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-154s_Bp60atEwpwchave2=Ug8cwwsph_ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55103723972-LILIAN APARECIDA BOING

DANIEL GARTNER BOING, nacionalidade brasileira, nascido em 12/02/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 036.320.699-05, CI nº 3.446.020, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, na Rua Eça de Queiroz, nº 560, Bairro Água Verde, CEP: 89.037-400.

ARIANE RADAVELLI BOING, nacionalidade brasileira, nascida em 15/04/1985, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 052.106.919-00, CI nº 4.606.172, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na cidade de Blumenau/SC, na Rua Eça de Queiroz, nº 560, Bairro Água Verde, CEP: 89.037-400.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205244135, com sede na cidade de Blumenau/SC, na Rua Conrado Kohls, nº 90, Parte, Bairro Água Verde, CEP 89.037-425, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.189.579/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comércio atacadista de artigos, máquinas e equipamentos para escritório; comércio atacadista de materiais, maquinas e equipamentos para a construção; comércio atacadista de periféricos, equipamentos, peças e suprimentos de informática; comércio atacadista de artigos de papelaria; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de armários; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; representação comercial de artigos, máquinas e equipamentos para escritório; representação comercial sem predominância de mercadoria ou grupo de mercadorias específicas.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia ARIANE RADAVELLI BOING, detentora de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Req: 81100000199300

Página 1/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219752893 Protocolo 219752893 de 08/02/2021 NIRE 42205244135

Nome da empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337389994312982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021



312
S

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 21.189.579/0001-52
NIRE 42205244135

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia ARIANE RADAVELLI BOING transfere sua quotas, de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), direta e irrestritamente ao sócio DANIEL GARTNER BOING, da seguinte forma: POR VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído o capital social: DANIEL GARTNER BOING, com 40.000(quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio DANIEL GARTNER BOING com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação; peita ou suborno, concussão; peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81100000199300

Página 2/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/02/2021

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219752893 Protocolo 219752893 de 08/02/2021 NIRE 42205244135

Nome da empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337389994312982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

313
S

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 21.189.579/0001-52
NIRE 42205244135

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial **BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, terá sua sede e domicílio na cidade de Blumenau/SC, na Rua Conrado Kohls, nº 90 parte, Bairro Água Verde, CEP: 89.037-425.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
DANIEL GARTNER BOING	40.000	40.000,00	100,00
TOTAIS	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO

O objeto social será : Comércio atacadista de artigos, máquinas e equipamentos para escritório; comercio atacadista de materiais, maquinas e equipamentos para a construção; comercio atacadista de periféricos, equipamentos, pecas e suprimentos de informática; comercio atacadista de artigos de papelaria; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de armarinhos; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; representação comercial de artigos, máquinas e equipamentos para escritório; representação comercial sem predominância de mercadoria ou grupo de mercadorias específicas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade técnica, quando exigida por Lei para quaisquer das atividades constantes do objeto social, será exercida por profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em 06/10/2014 e seu prazo será por tempo indeterminado.

Req: 81100000199300

Página 3/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/02/2021

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219752893 Protocolo 219752893 de 08/02/2021 NIRE 42205244135

Nome da empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337389994312982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

314.
JW

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 21.189.579/0001-52
NIRE 42205244135

CLÁUSULA 5ª – DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida de forma isolada e por tempo indeterminado, pelo sócio administrador **DANIEL GARTNER BOING**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 8ª – DA RETIRADA DE PRÓ – LABORE

É facultado aos administradores perceberem pró-labore mensalmente, desde que, previamente fixado em comum acordo pelos sócios, em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade. As deliberações a respeito devem ser formalizadas em ata e o ato devidamente arquivado na JUCESC.

CLÁUSULA 9ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª – APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

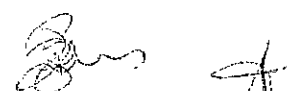
CLÁUSULA 12ª – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81100000199300

Página 4/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219752893 Protocolo 219752893 de 08/02/2021 NIRE 42205244135

Nome da empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337389994312982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021

315
S
S

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 21.189.579/0001-52
NIRE 42205244135

CLÁUSULA 13ª – DECLARAÇÃO

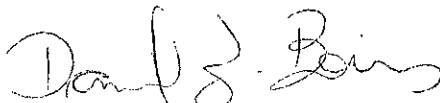
O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da cidade da sede da sociedade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU/SC, 3 de fevereiro de 2021.



DANIEL GARTNER BOING



ARIANE RADAVELLI BOING

Req: 81100000199300

Página 5/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219752893 Protocolo 219752893 de 08/02/2021 NIRE 42205244135

Nome da empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337389994312982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021



219752893

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP
PROTOCOLO	219752893 - 08/02/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205244135
CNPJ 21.189.579/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021
SOB N: 20219752893

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219752893

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 55103723972 - LILIAN APARECIDA BOING



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/02/2021

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219752893 Protocolo 219752893 de 08/02/2021 NIRE 42205244135

Nome da empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337389994312982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, LILIAN APARECIDA BOING nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1966, DIVORCIADA EM UNIÃO ESTÁVEL, CONTADORA, INSCRITA NO CRC/SC SOB Nº 021.464/O-9, CPF nº 551.037.239-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1728436, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL VIDAL RAMOS, 02, APTO 902, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU, SC, CEP 89010330, BRASIL, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. 05 (cinco) páginas da 2ª alteração contratual da empresa BOING COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 21.189.579/0001-52, NIRE 42205244135
2. Carteira do CRC da contadora LILIAN APARECIDA BOING

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

BLUMENAU/SC, 08/02/2021

LILIAN APARECIDA BOING



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2021

Arquivamento 20219752893 Protocolo 219752893 de 08/02/2021 NIRE 42205244135

Nome da empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 33738994312982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

09/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMYI-T54s_Bp6UatWpwechavez2-Ug8cwwsph_-cK6J5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55103723972-LILIAN APARECIDA BOING



318.
Juc

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.2.0524413-5	21.189.579/0001-52	08/10/2014	06/10/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CONRADO KOHLS, 90-PARTE, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, 89.037-425			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ARTIGOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL SEM PREDOMINÂNCIA DE MERCADORIA OU GRUPO DE MERCADORIAS ESPECÍFICAS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DANIEL GARTNER BOING 036.320.699-05	40.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número:	Situação	
Data: 09/02/2021 Ato: ALTERAÇÃO	20219752893	REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Blasco Borges Barcellos

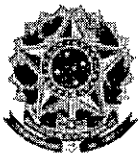
Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Blasco Borges Barcellos

Documento Assinado Digitalmente 10/11/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 21.189.579/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:30 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **FB1C.9C07.71B5.C8ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

319.
Jaw



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

320
Juw

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **21.189.579/0001-52**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140148435146
Data de emissão:	19/10/2021 11:55:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

321.
Jeu



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

CPF/CNPJ: 21.189.579/0001-52

CMC: 107246

Endereço: CONRADO KOHLS 90, ANEXO, AGUA VERDE, BLUMENAU - SC, CEP 89037-425

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 95309010213

Assinatura Digital: 79452D2DEB3FE91719DEC71D2E9C0A6A

Data/Hora Emissão: 11/10/2021 16:18:58

Data Validade: 09/04/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

320
Jaw

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.189.579/0001-52

Razão Social: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME

Endereço: R CONRADO KOHLS 90 PARTE / AGUA VERDE / BLUMENAU / SC / 89037-425

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

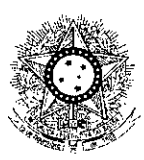
Validade: 11/11/2021 a 10/12/2021

Certificação Número: 2021111102590563412015

Informação obtida em 22/11/2021 10:17:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

323.
JW



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.189.579/0001-52
Certidão nº: 57698024/2021
Expedição: 23/12/2021, às 11:06:43
Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.189.579/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Rua Conrado Kohls, 99 - Água Verde

Blumenau / SC - CEP: 89.037-425

47 3288-8500

licitacoes@boingcomercio.com.br

324.
Juu

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147.2021 - 8760504049276297848 - 25/11/2021 - 01:30
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. DANIEL GARTNER BOING, portador da Carteira de Identidade - RG nº 3.446.020 e do CPF nº 036.320.699-05.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 147/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 24 de novembro de 2021

Assinado de forma digital por

DANIEL GARTNER

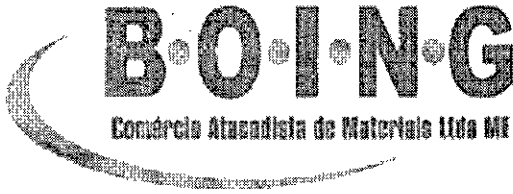
BOING:03632069905

DANIEL GARTNER BOING

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 3.446.020

CPF: 036.320.699-05



Rua Conrado Kohls, 90 - Água Verde

Blumenau / SC - CEP: 89.037-425

47 3288-8500 licitacoes@boingcomercio.com.br

335
Jaw

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147.2021 - 8760504049276297848 - 25/11/2021 - 01:30
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. DANIEL GARTNER BOING, portador da Carteira de Identidade - RG nº 3.446.020 e do CPF nº 036.320.699-05.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau, 24 de novembro de 2021

Assinado de forma digital por

DANIEL GARTNER

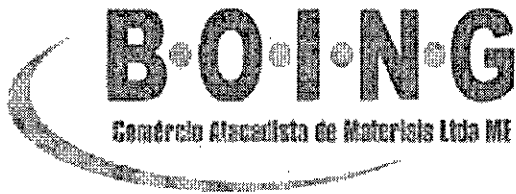
BOING:03632069905

DANIEL GARTNER BOING

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 3.446.020

CPF: 036.320.699-05



Rua Conrado Kohls, 90 - Água Verde

Blumenau / SC - CEP: 89.037-425

47 3288-8500

licitacoes@boingcomercio.com.br

326
Jaw

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147.2021 - 8760504049276297848 - 25/11/2021 - 01:30
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. DANIEL GARTNER BOING, portador da Carteira de Identidade - RG nº 3.446.020 e do CPF nº 036.320.699-05.

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Blumenau, 24 de novembro de 2021

Assinado de forma digital por

DANIEL GARTNER

BOING:03632069905

DANIEL GARTNER BOING

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 3.446.020

CPF: 036.320.699-05



Rua Conrado Kohls, 80 - Água Verde

Blumenau / SC - CEP: 89.037-425

47 3288-8500 licitacoes@boingcomercio.com.br

307
JW

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147.2021 - 8760504049276297848 - 25/11/2021 - 01:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. DANIEL GARTNER BOING, portador da Carteira de Identidade - RG nº 3.446.020 e do CPF nº 036.320.699-05.

DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Blumenau, 24 de novembro de 2021

Assinado de forma digital por

DANIEL GARTNER

BOING:03632069905

DANIEL GARTNER BOING

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 3.446.020

CPF: 036.320.699-05



Rua Conrado Kohls, 80 - Água Verde

Blumenau / SC - CEP: 89.037-425

47 3288-8500 licitacoes@boingcomercio.com.br

328
Jaw

**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147.2021 - 8760504049276297848 - 25/11/2021 - 01:30
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. DANIEL GARTNER BOING, portador da Carteira de Identidade - RG nº 3.446.020 e do CPF nº 036.320.699-05.

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Blumenau, 24 de novembro de 2021

Assinado de forma digital por

DANIEL GARTNER

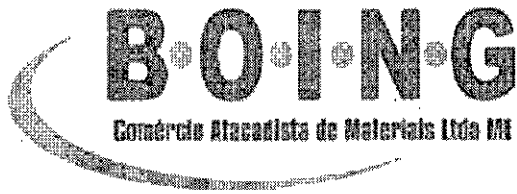
BOING:03632069905

DANIEL GARTNER BOING

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 3.446.020

CPF: 036.320.699-05



Rua Conrado Kohls, 90 - Água Verde

Blumenau / SC - CEP: 89.037-425

47 3288-8500

licitacoes@boingcomercio.com.br

329.
Jeu

**ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147.2021 - 8760504049276297848 - 25/11/2021 - 01:30
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. DANIEL GARTNER BOING, portador da Carteira de Identidade - RG nº 3.446.020 e do CPF nº 036.320.699-05.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 147/2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Blumenau, 24 de novembro de 2021

Assinado de forma digital por

DANIEL GARTNER

BOING:03632069905

DANIEL GARTNER BOING

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 3.446.020

CPF: 036.320.699-05



11/10/2021 0011560175

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

330
Jaw

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8860101

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 10/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, portador do CNPJ: 21.189.579/0001-52. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 11 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011560175



331.
Jaw

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de fornecimento de produtos, que a empresa Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.189.579/0001-52, estabelecida na Rua Conrado Kohls, nº 90, Bairro Água Verde, CEP: 89.037-425, Blumenau/SC, forneceu os produtos a seguir discriminados, tendo cumprido satisfatoriamente no que diz respeito à venda, prazo de entrega e bom desempenho dos produtos, nada havendo por tanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumida.

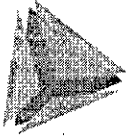
QUANTIDADE	PRODUTOS
200 UND.	Alfinete de cabeça colorida
400 CX.	Cola branca 1000g
400 UND.	Corretivo líquido à base d'água, secagem rápida, frasco 18ml, com aplicador tipo pincel.
200 UND.	Estilete lâmina fina, plástico, com lâmina de 9mm
1.000 CX.	Grampo 26/6 com 5000x1
400 UND.	Marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor laranja, fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filtro em poliéster, tinta a base d'água.
5.000 UND.	Pasta suspensa com visor em plástico
100 CX.	Percevejos (caixa c/ 100 UND.
500 UND.	Caixa correspondência poleies tripla fumê
200 CX.	Clips ref. 6/0 caixas com 50 UND.

Por ser verdade, firmo o presente.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2018.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário

330
Jaw



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21189579000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/12/2021 12:06:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**
CNPJ: **21.189.579/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

333.
Juri

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: CAMILA DE OLIVEIRA BESEN	
CPF/CNPJ: 089.371.579-42	
Email: CAMILA-BESEN@HOTMAIL.COM	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	
NIRE: 42600152523	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20156884399	3
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 124.204.107.930.00	
Emissão: 08/11/2021 13:02:54	

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 8 de Novembro de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 217626351



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N° DO PROTOCOLO (uso do orgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

08/08/2015
15/688439-9

Endereço ou da filial (quando sede for em outra UF) 2600152523	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	N° DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--



LM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81500000621637
DBE analisado.
Emitida em 06/08/2015

OME: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

01586621/2001-21

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

13.6.20

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
16/08/2015

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CAMILA DE OLIVEIRA BESEN

Assinatura: *Camila de O. Besen*

Telefone de contato: (48)32452245

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) ou semelhante(s)

SIM SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

____/____/____
Data Responsável

NÃO

____/____/____
Data Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2° Exigência

3° Exigência

4° Exigência

5° Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

10/08/2015

Mª Gorete Rüdchel Silva
Matrícula 3470

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2° Exigência

3° Exigência

4° Exigência

5° Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

336.
Juu

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ nº 04.586.694/0001-41

CAMILA DE OLIVEIRA BESEN nacionalidade brasileira, nascida em 17/03/1984, solteira, empresária, CPF/MF nº 089.371.579-42, Carteira de Identidade nº 5820324, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Doraci Galott Kehrig, 40, APTO 501, centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600152523, com sede Rua Doraci Galotti Kehrig, 56, Centro Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.586.694/0001-41, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Cláusula Primeira

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Pedro Mansur Elias, 111, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda

A empresa passa a ter o seguinte objeto:
IMPORTAÇÃO E O COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ALIMENTOS, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MÓVEIS EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE LIVROS E JORNAIS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE ELETRODOMÉSTICOSE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS E DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob o nome empresarial **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP**, e tem sede e domicílio na Rua Pedro Mansur Elias, nº 111, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, CEP nº 88140-000.

Cláusula Segunda

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizados em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira

O objeto é o ramo de IMPORTAÇÃO E O COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ALIMENTOS, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO

Req: 8150000621637

Página 1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ nº 04.586.694/0001-41

INDÚSTRIAL, DE MÓVEIS EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE LIVROS E JORNAIS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS E DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Quarta

A empresa iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta

A administração da empresa é exercida por **CAMILA DE OLIVEIRA BESEN**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sexta

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima

A empresária declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Oitava

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária delibera sobre as contas e designa administrador quando for o caso.

Cláusula Décima

Fica eleito o foro da comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E por estar de acordo, assina a presente alteração em 03 vias.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 07 de agosto de 2015.



CAMILA DE OLIVEIRA BESEN
RG nº 5.820.324 SSP-SC CPF nº 089.371.579-42

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N° DO PROTOCOLO (uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

08/08/2015
15/688439-9



12600152523	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	N° DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
-------------	-------------------------------------	--

LM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8160000621637
DBE analisado.
Emitida em 06/08/2015

Nome: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

01586621/0001-11

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
16/08/2015

Representante Legal da Empresa /Agente Auxillar do Comércio:

Nome: CAMILA DE OLIVEIRA BESEN

Assinatura: *Camila de O. Besen*

Telefone de contato: (48)32452245

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) ou semelhante(s)
 SIM SIM
 NÃO NÃO

Data _____ Responsável _____

Processo em ordem.
À decisão.
Data _____
Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência 5° Exigência

Mª Gorete Rachadel Silva
Matrícula 3470

Data: 10/08/2015 Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência 5° Exigência

Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma _____

OBSERVAÇÕES:

339
Jaw

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ nº 04.586.694/0001-41

CAMILA DE OLIVEIRA BESEN nacionalidade brasileira, nascida em 17/03/1994, solteira, empresária, CPF/MF nº 089.371.579-42, Carteira de Identidade nº 5820324, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Doraci Galott Kehrig, 40, APTO 501, centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600152523, com sede Rua Doraci Galotti Kehrig, 56, Centro Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.586.694/0001-41, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Cláusula Primeira

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Pedro Mansur Elias, 111, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda

A empresa passa a ter o seguinte objeto:
IMPORTAÇÃO E O COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ALIMENTOS, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MÓVEIS EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE LIVROS E JORNAIS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE ELETRODOMÉSTICOSE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS E DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob o nome empresarial **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP**, e tem sede e domicílio na Rua Pedro Mansur Elias, nº 111, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, CEP nº 88140-000.

Cláusula Segunda

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizados em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira

O objeto é o ramo de IMPORTAÇÃO E O COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ALIMENTOS, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO

Req: 8150000621637

Página 1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ nº 04.586.694/0001-41

INDUSTRIAL, DE MÓVEIS EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE LIVROS E JORNAIS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS E DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Quarta

A empresa iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta

A administração da empresa é exercida por **CAMILA DE OLIVEIRA BESEN**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sexta

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima

A empresária declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Oitava

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária delibera sobre as contas e designa administrador quando for o caso.

Cláusula Décima

Fica eleito o foro da comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E por estar de acordo, assina a presente alteração em 03 vias.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 07 de agosto de 2015.



CAMILA DE OLIVEIRA BESEN
RG nº 5.820.324 SSP-SC CPF nº 089.371.579-42



31.
Juc

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0015252-3	CNPJ 04.586.694/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/2001	Data de Início de Atividade 10/08/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO MANSUR ELIAS, 111, CENTRO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, 88.140-000			
Objeto Social IMPORTAÇÃO E O COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ALIMENTOS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MÓVEIS EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE LIVROS E JORNAIS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS E DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF CAMILA DE OLIVEIRA BESEN 089.371.579-42	Administrador sim	Início do Mandato 19/06/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF CAMILA DE OLIVEIRA BESEN 089.371.579-42			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/06/2020 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	Número: 20203889525		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



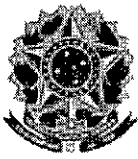
Florianópolis - SC, quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 30/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 04.586.694/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:06 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **D428.EFDA.8AF6.EC2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

342
Juu



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

343.
Juu

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **04.586.694/0001-41**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140158009590**
Data de emissão: **05/11/2021 08:37:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **04/01/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



344
Saw

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 04586694000141

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUUZ11LOP3JTSZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santoamaro.sc.gov.br>

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 27 de Setembro de 2021

345.
JW

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.586.694/0001-41

Razão Social: INFOTRIZ SUPRIMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA PREFEITO JOSE KEHRIG 5367 / CENTRO / SANTO AMARO DA
IMPERATRIZ / SC / 88140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

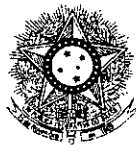
Validade: 02/11/2021 a 01/12/2021

Certificação Número: 2021110200514493941337

Informação obtida em 05/11/2021 10:09:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

345-B.
Juu



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.586.694/0001-41

Certidão nº: 54952890/2021

Expedição: 25/11/2021, às 15:26:48

Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.586.694/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

346.
JW

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 04.586.694/0001-41
Inscrição Estadual: 254.261.744

Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro
Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.
Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2
Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC, CPF: 089.371.579-42.

DECLARAÇÃO

A empresa Infotriz Comercial EIRELI EPP, sediada a Rua Pedro Mansur Elias, 111, centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, CEP: 88-140.000, inscrita no CNPJ- Nº 04.586.694/0001-41, por intermédio de seu representante legal DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Santo Amaro da Imperatriz, 25 de Novembro de 2021.

Camila de O. Besen

Representante legal

00
01
02
03
04
05

344
S

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 04.586.694/0001-41
Inscrição Estadual: 254.261.744

Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro
Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.
Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2
Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5 820.324 SSP-SC , CPF: 089.371.579-42.

DECLARAÇÃO

A empresa Infotriz Comercial EIRELI EPP, sediada a Rua Pedro Mansur Elias, 111, centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, CEP: 88-140.000, inscrita no CNPJ- Nº 04.586.694/0001-41, por intermédio de seu representante legal DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Amaro da Imperatriz, 25 de Novembro de 2021.



Representante legal

348
Jaw

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 04.586.694/0001-41
Inscrição Estadual: 254.261.744

Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro
Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.
Fone: (48) 3245-2245. E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2
Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC . CPF: 089.371.579-42.

DECLARAÇÃO

A empresa Infotriz Comercial EIRELI EPP, sediada a Rua Pedro Mansur Elias, 111, centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, CEP: 88-140.000, inscrita no CNPJ- Nº 04.586.694/0001-41, por intermédio de seu representante legal DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Amaro da Imperatriz, 25 de Novembro de 2021.



Representante legal

342
Jaw

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 04.586.694/0001-41
Inscrição Estadual: 254.261.744

Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro
Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.
Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2
Responsavel Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC, CPF: 089.371.579-42.

DECLARAÇÃO

A empresa Infotriz Comercial EIRELI EPP, sediada a Rua Pedro Mansur Elias, 111, centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, CEP: 88-140.000, inscrita no CNPJ- Nº 04.586.694/0001-41, por intermédio de seu representante legal DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Santo Amaro da Imperatriz, 25 de Novembro de 2021.



Representante legal

350
Jaw

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 04.586.694/0001-41
Inscrição Estadual: 254.261.744

Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro
Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.
Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2
Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC, CPF: 089.371.579-42.

DECLARAÇÃO

A empresa Infotriz Comercial EIRELI EPP, sediada a Rua Pedro Mansur Elias, 111, centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, CEP: 88-140.000, inscrita no CNPJ- Nº 04.586.694/0001-41, por intermédio de seu representante legal DECLARA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a ornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 25 de Novembro de 2021.



Representante legal

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 04.586.694/0001-41
Inscrição Estadual: 254.261.744

Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro
Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.
Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL; AG: 2600-X, CC: 113749-2
Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC , CPF: 089.371.579-42.

DECLARAÇÃO

A empresa Infotriz Comercial EIRELI EPP, sediada a Rua Pedro Mansur Elias, 111, centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, CEP: 88-140.000, inscrita no CNPJ- Nº 04.586.694/0001-41, por intermédio de seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 147/2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

Santo Amaro da Imperatriz, 25 de Novembro de 2021.

Camila de O. Besen

Representante legal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Santo Amaro da Imperatriz

30/09/2021

0011530796

3620
JW

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8831014

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com distribuição anterior à data de 29/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INFOTRIZ COMERCIAL, portador do CNPJ: 04.586.694/0001-41. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Santo Amaro da Imperatriz, quinta-feira, 30 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011530796


353
JW

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1082840

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

Raiz do CNPJ: 04.586.694

Certidão emitida às 15:33 de 30/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

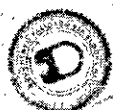


354.
Jaw

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INFOTRIZ COMERCIAL EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.586.694/0001-41, localizada na Rua Pedro Mansur Elias 111, Cep 88140-000 - Santo Amaro da Imperatriz/SC, forneceu materiais de expediente, insumos, consumíveis e peças de reposição para impressoras multifuncionais (Cartuchos e Toners) para a ALESC, através do Editais de Pregão Presencial nº 033/2017, 016/2018 e 038/2018, conforme produtos abaixo relacionados:

000068/2019	BOX DE RESÍDUOS DA IMPRESSORA LEXMARK CX510	INFOTRIZ	40	01/03/2019	2.014,40
000068/2019	KIT IMAGEM PRETO E COLORIDO DA IMPRESSORA LEXMARK	INFOTRIZ	15	01/03/2019	21.617,85
000068/2019	TONER LEXMARK CX510- PRETO-	INFOTRIZ	100	01/03/2019	29.164,00
000068/2019	TONER LEXMARK CX510,	INFOTRIZ	100	01/03/2019	29.164,00
000068/2019	TONER LEXMARK CX510, CIANO	INFOTRIZ	100	01/03/2019	29.164,00
000068/2019	TONER LEXMARK CX510,	INFOTRIZ	100	01/03/2019	29.164,00
000054/2019	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL.02	INFOTRIZ	40	25/02/2019	1.014,40
000054/2019	BLOCO DE RECADO AUTO-	INFOTRIZ	200	25/02/2019	310,00
000054/2019	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	INFOTRIZ	400	25/02/2019	368,00
000054/2019	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	INFOTRIZ	400	25/02/2019	764,00
000054/2019	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	INFOTRIZ	3.000	25/02/2019	3.900,00
000054/2019	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	INFOTRIZ	1.000	25/02/2019	1.300,00
000054/2019	CANETA MARCA TEXTO	INFOTRIZ	200	25/02/2019	194,00
000054/2019	CLIPS Nº 01	INFOTRIZ	200	25/02/2019	212,00
000054/2019	CONJUNTO ORGANIZADOR	INFOTRIZ	60	25/02/2019	263,40
000054/2019	ELÁSTICO EM LÁTEX	INFOTRIZ	300	25/02/2019	150,00
000054/2019	LÁPIS PRETO 2B	INFOTRIZ	400	25/02/2019	136,00
000054/2019	PAPEL CARBONO TAMANHO	INFOTRIZ	1	25/02/2019	13,44
000054/2019	PASTA EM L	INFOTRIZ	500	25/02/2019	160,00
000054/2019	PLÁSTICO PARA PASTA	INFOTRIZ	1.000	25/02/2019	160,00
000041/2019	APOIO PARA OS PÉS	INFOTRIZ	10	15/02/2019	271,90
000041/2019	DESUMIDIFICADOR PARA PAPEL	INFOTRIZ	10	15/02/2019	1.845,00
000041/2019	FRAGMENTADORA/PICOTADEIRA	INFOTRIZ	10	15/02/2019	5.294,30
000031/2019	CONSTITUIÇÃO FEDERAL	INFOTRIZ	300	08/02/2019	5.910,00
000875/2018	CARTUCHO 96 XL PRETO	INFOTRIZ	70	05/12/2018	1.452,50
000875/2018	CARTUCHO 97 XL COLORIDO	INFOTRIZ	50	05/12/2018	1.382,50
000821/2018	BATERIA 9V	INFOTRIZ	300	09/11/2018	1.602,00
000821/2018	PEN DRIVE - 32GB	INFOTRIZ	10	09/11/2018	352,90
000821/2018	PEN DRIVE - 16GB	INFOTRIZ	15	09/11/2018	369,75
000821/2018	PEN DRIVE - 64GB	INFOTRIZ	10	09/11/2018	633,40
000821/2018	PEN DRIVE - 8GB	INFOTRIZ	20	09/11/2018	380,00
000821/2018	PILHA PALITO - AAA	INFOTRIZ	300	09/11/2018	615,00
000821/2018	PILHA PFQUENA - AA	INFOTRIZ	100	09/11/2018	227,00





000807/2018	PASTA A-Z LOMBADA ESTREITA	INFOTRIZ	20	07/11/2018	86,60
000807/2018	PASTA A-Z LOMBADA LARGA	INFOTRIZ	20	07/11/2018	103,60
000807/2018	PASTA CATALOGO COM 10	INFOTRIZ	200	07/11/2018	604,00
000807/2018	PASTA CLASSIFICADORA COM	INFOTRIZ	200	07/11/2018	204,00
000807/2018	PASTA COM ABA E ELÁSTICO	INFOTRIZ	400	07/11/2018	404,00
000807/2018	PASTA EM L	INFOTRIZ	400	07/11/2018	152,00
000807/2018	PASTA PLÁSTICA A4 COM	INFOTRIZ	400	07/11/2018	1.196,00
000807/2018	PERFURADOR DE PAPEL	INFOTRIZ	100	07/11/2018	798,00
000807/2018	PINCEL ATÔMICO AZUL	INFOTRIZ	100	07/11/2018	127,00
000807/2018	PINCEL ATÔMICO PRETO	INFOTRIZ	100	07/11/2018	127,00
000807/2018	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	INFOTRIZ	100	07/11/2018	127,00
000807/2018	PINCEL PARA QUADRO BRANCO;	INFOTRIZ	200	07/11/2018	454,00
000807/2018	PRANCHETA EM ACRÍLICO	INFOTRIZ	100	07/11/2018	527,00
000807/2018	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM	INFOTRIZ	250	07/11/2018	122,50
000807/2018	TESOURA MULTIUSO	INFOTRIZ	250	07/11/2018	925,00
000807/2018	TINTA PARA CARIMBO AUTO-	INFOTRIZ	36	07/11/2018	79,92
000807/2018	VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA	INFOTRIZ	20	07/11/2018	69,20
000777/2018	BOX DE RESÍDUOS DA IMPRESSORA LEXMARK CX510	INFOTRIZ	30	29/10/2018	1.510,80
000777/2018	TONER LEXMARK CX510- PRETO-	INFOTRIZ	60	29/10/2018	17.498,40
000777/2018	TONER LEXMARK CX510,	INFOTRIZ	60	29/10/2018	17.498,40
000777/2018	TONER LEXMARK CX510, CIANO	INFOTRIZ	50	29/10/2018	14.582,00
000777/2018	TONER LEXMARK CX510,	INFOTRIZ	60	29/10/2018	17.498,40
000745/2018	APOIO PARA OS PÉS	INFOTRIZ	20	16/10/2018	574,00
000745/2018	DESUMIDIFICADOR PARA PAPEL	INFOTRIZ	5	16/10/2018	737,45
000734/2018	PILHA PALITO - AAA	INFOTRIZ	200	08/10/2018	410,00
000734/2018	PILHA PEQUENA - AA	INFOTRIZ	400	08/10/2018	908,00
000716/2018	FRAGMENTADORA/PICOTADEIRA	INFOTRIZ	10	02/10/2018	5.005,60
000707/2018	APAGADOR PARA QUADRO	INFOTRIZ	10	26/09/2018	36,60
000707/2018	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL 01	INFOTRIZ	24	26/09/2018	228,48
000707/2018	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	INFOTRIZ	2.000	26/09/2018	3.780,00
000707/2018	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	INFOTRIZ	400	26/09/2018	20,00
000707/2018	LÁPIS PRETO 2B	INFOTRIZ	300	26/09/2018	144,00
000707/2018	LIVRO ATA PAUTADO 100	INFOTRIZ	20	26/09/2018	102,60
000707/2018	LIVRO ATA PAUTADO 50 FOLHAS	INFOTRIZ	20	26/09/2018	70,00
000707/2018	PASTA CATALOGO COM 10	INFOTRIZ	200	26/09/2018	604,00
000707/2018	PASTA COM ABA E ELÁSTICO	INFOTRIZ	200	26/09/2018	202,00
000707/2018	PASTA EM L	INFOTRIZ	400	26/09/2018	152,00

- Fones: (48) 3221-2538 / 3221-2537 (fax)
e-mail: compras@alesc.sc.gov.br





356.
Juv

000677/2018	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL 02	INFOTRIZ	2	17/09/2018	212,16
000677/2018	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	INFOTRIZ	200	17/09/2018	194,00
000677/2018	CANETA PARA CD/DVD	INFOTRIZ	7	17/09/2018	142,45
000677/2018	CONJUNTO ORGANIZADOR	INFOTRIZ	40	17/09/2018	187,60
000677/2018	FOLHA DE PAPEL EMBRULHO	INFOTRIZ	300	17/09/2018	72,00
000677/2018	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	INFOTRIZ	5	17/09/2018	34,05
000677/2018	GRAMPO TRANÇADO	INFOTRIZ	40	17/09/2018	50,40
000677/2018	PINCEL ATÔMICO AZUL	INFOTRIZ	3	17/09/2018	45,72
000677/2018	PINCEL ATÔMICO PRETO	INFOTRIZ	3	17/09/2018	45,72
000677/2018	TINTA PARA CARIMBO AUTO-	INFOTRIZ	36	17/09/2018	79,92
000645/2018	BLOCO DE RECADO AUTO-	INFOTRIZ	200	27/08/2018	404,00
000645/2018	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	INFOTRIZ	300	27/08/2018	546,00
000645/2018	CANETA MARCA TEXTO	INFOTRIZ	100	27/08/2018	82,00
000645/2018	CANETA MARCA TEXTO	INFOTRIZ	100	27/08/2018	82,00
000645/2018	CLIPS Nº 04	INFOTRIZ	100	27/08/2018	98,00
000645/2018	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	INFOTRIZ	300	27/08/2018	441,00
000645/2018	GRAMPO TIPO TRILHO	INFOTRIZ	2	27/08/2018	70,60
000645/2018	PASTA A-Z LOMBADA ESTREITA	INFOTRIZ	4	27/08/2018	173,20
000645/2018	PASTA A-Z LOMBADA LARGA	INFOTRIZ	4	27/08/2018	207,20
000645/2018	PRANCHETA EM ACRÍLICO	INFOTRIZ	3	27/08/2018	158,10
000626/2018	APOIO PARA OS PÉS	INFOTRIZ	10	22/08/2018	287,00
000626/2018	FRAGMENTADORA/PICOTADEIRA	INFOTRIZ	5	22/08/2018	2.502,80
000588/2018	BORRACHA BRANCA	INFOTRIZ	5	02/08/2018	27,20
000588/2018	CONSTITUIÇÃO FEDERAL	INFOTRIZ	300	02/08/2018	3.726,00
000588/2018	CORRETIVO LÍQUIDO	INFOTRIZ	200	02/08/2018	194,00
000588/2018	DISPENSER PARA COPOS 180ML	INFOTRIZ	1	02/08/2018	212,55
000588/2018	EXTRATOR DE GRAMPO	INFOTRIZ	200	02/08/2018	186,00
000588/2018	FOLHA DE PAPEL EMBRULHO	INFOTRIZ	100	02/08/2018	24,00
000588/2018	GRAMPO TIPO TRILHO	INFOTRIZ	4	02/08/2018	141,20
000588/2018	LÁPIS PRETO 2B	INFOTRIZ	300	02/08/2018	144,00
000588/2018	PASTA EM L	INFOTRIZ	400	02/08/2018	152,00
000588/2018	PINCEL ATÔMICO PRETO	INFOTRIZ	6	02/08/2018	76,20
000588/2018	PLÁSTICO PARA PASTA	INFOTRIZ	2.000	02/08/2018	180,00
000554/2018	BOX DE RESÍDUOS DA IMPRESSORA LEXMARK CX510	INFOTRIZ	2	24/07/2018	1.007,20
000554/2018	TONER LEXMARK CX510- PRETO-	INFOTRIZ	60	24/07/2018	17.498,40
000554/2018	TONER LEXMARK CX510,	INFOTRIZ	50	24/07/2018	14.582,00

Fones: (48) 3221-2538 / 3221-2537 (fax)
e-mail: compras@alesc.sc.gov.br





000554/2018	TONER LEXMARK CX510, CIANO	INFOTRIZ	2	24/07/2018	5.832,80
000554/2018	TONER LEXMARK CX510,	INFOTRIZ	30	24/07/2018	8.749,20
000554/2018	UNIDADE DE IMAGEM DA IMPRESSORA LEXMARK MX 611	INFOTRIZ	2	24/07/2018	4.692,40
000546/2018	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL 01	INFOTRIZ	1	13/07/2018	114,24
000546/2018	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL 02	INFOTRIZ	1	13/07/2018	106,08
000546/2018	BLOCO DE RECADO AUTO-	INFOTRIZ	200	13/07/2018	294,00
000546/2018	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	INFOTRIZ	200	13/07/2018	194,00
000546/2018	CLIPS Nº 01	INFOTRIZ	200	13/07/2018	174,00
000546/2018	GRAMPO TRANÇADO	INFOTRIZ	50	13/07/2018	63,00
000546/2018	PAPEL TIPO CONTACTO	INFOTRIZ	4	13/07/2018	111,80
000546/2018	PASTA CLASSIFICADORA COM	INFOTRIZ	200	13/07/2018	204,00
000546/2018	PASTA PLÁSTICA A4 COM	INFOTRIZ	300	13/07/2018	897,00
000546/2018	TESOURA MULTIUSO	INFOTRIZ	100	13/07/2018	370,00
000545/2018	PILHA PALITO - AAA	INFOTRIZ	100	13/07/2018	205,00
000545/2018	PILHA PEQUENA - AA	INFOTRIZ	300	13/07/2018	681,00
000469/2018	COLA PARA BLOCAGEM NA COR VERMELHA	INFOTRIZ	2	14/06/2018	85,22
000418/2018	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	INFOTRIZ	2.000	05/06/2018	3.780,00
000418/2018	PASTA COM ABA E ELÁSTICO	INFOTRIZ	500	05/06/2018	505,00
000404/2018	APONTADOR PARA LAPIS	INFOTRIZ	200	29/05/2018	124,00
000404/2018	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	INFOTRIZ	2.000	29/05/2018	3.780,00
000404/2018	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	INFOTRIZ	1.000	29/05/2018	1.900,00
000404/2018	COLA BRANCA LÍQUIDA 40 GR	INFOTRIZ	200	29/05/2018	114,00
000404/2018	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	INFOTRIZ	100	29/05/2018	208,00
000404/2018	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	INFOTRIZ	5	29/05/2018	34,05
000404/2018	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	INFOTRIZ	5	29/05/2018	24,75
000404/2018	PASTA EM L	INFOTRIZ	400	29/05/2018	152,00
000404/2018	PASTA PLÁSTICA A4 COM	INFOTRIZ	200	29/05/2018	598,00
000404/2018	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM	INFOTRIZ	100	29/05/2018	49,00
000387/2018	PILHA PALITO - AAA	INFOTRIZ	100	22/05/2018	205,00
000387/2018	PILHA PEQUENA - AA	INFOTRIZ	200	22/05/2018	454,00
000303/2018	APAGADOR PARA QUADRO	INFOTRIZ	10	02/05/2018	36,60
000303/2018	BLOCO DE RECADO AUTO-	INFOTRIZ	200	02/05/2018	404,00
000303/2018	CLIPS Nº 04	INFOTRIZ	200	02/05/2018	196,00
000303/2018	CONJUNTO ORGANIZADOR	INFOTRIZ	20	02/05/2018	93,80
000303/2018	ELÁSTICO EM LÁTEX	INFOTRIZ	300	02/05/2018	372,00
000303/2018	FOLHA DE PAPEL EMBRULHO	INFOTRIZ	100	02/05/2018	24,00

- Fones: (48) 3221-2538 /3221-2537 (fax)
e-mail: compras@alesc.sc.gov.br





358
Jew

000303/2018	PASTA A-Z LOMBA DA LARGA	INFOTRIZ	40	02/05/2018	207,20
000303/2018	PINCEL ATÔMICO AZUL	INFOTRIZ	48	02/05/2018	60,96
000303/2018	PINCEL ATÔMICO PRETO	INFOTRIZ	48	02/05/2018	60,96
000303/2018	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	INFOTRIZ	24	02/05/2018	30,48
000280/2018	APOIO PARA OS PÉS	INFOTRIZ	5	24/04/2018	143,50
000245/2018	CATXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	INFOTRIZ	400	13/04/2018	388,00
000245/2018	CANETA MARCA TEXTO	INFOTRIZ	200	13/04/2018	164,00
000245/2018	CANETA MARCA TEXTO	INFOTRIZ	100	13/04/2018	81,00
000245/2018	CLIPS Nº 01	INFOTRIZ	200	13/04/2018	174,00
000245/2018	COLA EM BASTAO 40GR	INFOTRIZ	200	13/04/2018	616,00
000245/2018	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 12 MM X 30 M, TIPO	INFOTRIZ	200	13/04/2018	92,00
000245/2018	GRAMPEADOR MÉDIO	INFOTRIZ	200	13/04/2018	1.642,00
000245/2018	PASTA COM ABA E ELÁSTICO	INFOTRIZ	400	13/04/2018	404,00
000245/2018	PASTA EM L	INFOTRIZ	400	13/04/2018	152,00
000245/2018	PLÁSTICO PARA PASTA	INFOTRIZ	1.000	13/04/2018	90,00
000197/2018	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8	INFOTRIZ	50	02/04/2018	385,50
000197/2018	CANETA PARA CD/DVD	INFOTRIZ	3	02/04/2018	61,05
000197/2018	COLA LÍQUIDA 1 LITRO	INFOTRIZ	25	02/04/2018	119,25
000197/2018	CONSTITUIÇÃO FEDERAL	INFOTRIZ	300	02/04/2018	3.726,00
000197/2018	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	INFOTRIZ	300	02/04/2018	441,00
000197/2018	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL	INFOTRIZ	30	02/04/2018	556,20
000197/2018	LÁPIS PRETO 2B	INFOTRIZ	400	02/04/2018	192,00
000197/2018	PASTA SANFONADA A-Z 31	INFOTRIZ	24	02/04/2018	394,32
000197/2018	PASTA A-Z LOMBA DA LARGA	INFOTRIZ	40	02/04/2018	207,20
000197/2018	PRANCHETA EM ACRÍLICO	INFOTRIZ	40	02/04/2018	210,80
000128/2018	APONTADOR PARA LÁPIS	INFOTRIZ	200	14/03/2018	124,00
000128/2018	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL 01	INFOTRIZ	10	14/03/2018	95,20
000128/2018	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL 02	INFOTRIZ	20	14/03/2018	176,80
000128/2018	BORRACHA BRANCA	INFOTRIZ	10	14/03/2018	54,40
000128/2018	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	INFOTRIZ	600	14/03/2018	582,00
000128/2018	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	INFOTRIZ	2.000	14/03/2018	3.780,00

000128/2018	CANETA MARCA TEXTO	INFOTRIZ	100	14/03/2018	82,00
000128/2018	PASTA SANFONADA A-Z 31	INFOTRIZ	20	14/03/2018	328,60
000128/2018	PERFURADOR DE PAPEL	INFOTRIZ	50	14/03/2018	399,00
000128/2018	PINCEL PARA QUADRO BRANCO,	INFOTRIZ	60	14/03/2018	136,20

Fones: (48) 3221-2538 / 3221-2537 (fax)
e-mail: compras@alesc.sc.gov.br





000128/2018	PINCEL PARA QUADRO BRANCO;	INFOTRIZ	60	14/03/2018	133,20
000128/2018	PINCEL PARA QUADRO BRANCO;	INFOTRIZ	60	14/03/2018	136,20
000071/2018	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	INFOTRIZ	2.000	27/02/2018	3.780,00
000071/2018	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	INFOTRIZ	1.500	27/02/2018	2.850,00
000071/2018	CANETA ESFEROGRÁFICA	INFOTRIZ	500	27/02/2018	970,00
000071/2018	CLIPS Nº 04	INFOTRIZ	100	27/02/2018	98,00
000071/2018	CLIPS Nº 01	INFOTRIZ	100	27/02/2018	87,00
000071/2018	COLA BRANCA LÍQUIDA 40 GR	INFOTRIZ	100	27/02/2018	57,00
000071/2018	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	INFOTRIZ	100	27/02/2018	208,00
000071/2018	LIVRO PROTOCOLO	INFOTRIZ	20	27/02/2018	75,60
000071/2018	PASTA CATALOGO COM 10	INFOTRIZ	100	27/02/2018	302,00
000071/2018	PASTA COM ABA E ELÁSTICO	INFOTRIZ	300	27/02/2018	303,00
000071/2018	TESOURA MULTUOSO	INFOTRIZ	100	27/02/2018	370,00
000069/2018	PEN DRIVE - 32GB	INFOTRIZ	5	27/02/2018	176,45
000069/2018	PEN DRIVE - 16GB	INFOTRIZ	20	27/02/2018	493,00
000069/2018	PEN DRIVE - 64GB	INFOTRIZ	5	27/02/2018	316,70
000069/2018	PEN DRIVE - 8GB	INFOTRIZ	20	27/02/2018	380,00
000039/2018	SUPORTE PARA TV FIXO DE PAREDE 14"A 84"	INFOTRIZ	5	16/02/2018	218,40
000030/2018	BLOCO DE RECADO AUTO-	INFOTRIZ	200	08/02/2018	404,00
000030/2018	BLOCO DE RECADO AUTO-	INFOTRIZ	200	08/02/2018	294,00
000030/2018	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	INFOTRIZ	200	08/02/2018	194,00
000030/2018	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	INFOTRIZ	400	08/02/2018	728,00
000030/2018	CANETA MARCA TEXTO	INFOTRIZ	200	08/02/2018	164,00
000030/2018	COLA EM BASTAO 40GR	INFOTRIZ	200	08/02/2018	616,00
000030/2018	CONJUNTO ORGANIZADOR	INFOTRIZ	20	08/02/2018	93,80
000030/2018	CONSTITUIÇÃO FEDERAL	INFOTRIZ	200	08/02/2018	2.484,00
000030/2018	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	INFOTRIZ	100	08/02/2018	147,00
000030/2018	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 12 MM X 30 M, TIPO	INFOTRIZ	100	08/02/2018	46,00
000030/2018	FOLHA DE PAPEL EMBRULHO	INFOTRIZ	100	08/02/2018	24,00
000030/2018	GRAMPEADOR MÉDIO	INFOTRIZ	100	08/02/2018	821,00
000030/2018	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO	INFOTRIZ	20	08/02/2018	70,60

000030/2018	GRAMPO TRANÇADO	INFOTRIZ	50	08/02/2018	63,00
000030/2018	LÁPIS PRETO 2B	INFOTRIZ	200	08/02/2018	96,00
000030/2018	PASTA A-Z LOMBADA ESTREITA	INFOTRIZ	40	08/02/2018	173,20
000030/2018	PASTA A-Z LOMBADA LARGA	INFOTRIZ	60	08/02/2018	310,80
000030/2018	PASTA EM L	INFOTRIZ	400	08/02/2018	152,00

Fones: (48) 3221-2538 / 3221-2537 (fax)
e-mail: compras@alesc.sc.gov.br





360.
Jaw

000030/2018	PASTA PLÁSTICA A4 COM	INFOTRIZ	400	08/02/2018	1.196,00
000030/2018	PASTA SUSPENSÁ	INFOTRIZ	300	08/02/2018	366,00
000030/2018	PRANCHETA EM ACRÍLICO	INFOTRIZ	30	08/02/2018	158,10
000009/2018	BATERIA 9V	INFOTRIZ	60	31/01/2018	320,40
000009/2018	FRAGMENTADORA/PICOTADEIRA	INFOTRIZ	5	31/01/2018	2.502,80
000009/2018	PILHA PALITO - AAA	INFOTRIZ	100	31/01/2018	205,00
000009/2018	PILHA PEQUENA - AA	INFOTRIZ	200	31/01/2018	454,00
000933/2017	DESUMIDIFICADOR PARA PAPEL	INFOTRIZ	5	01/12/2017	776,10
000933/2017	FRAGMENTADORA/PICOTADEIRA	INFOTRIZ	5	01/12/2017	1.761,45
000787/2017	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	INFOTRIZ	1.500	27/10/2017	225,00
000787/2017	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	INFOTRIZ	1.000	27/10/2017	200,00
000787/2017	ESPIRAL Nº 07 PARA	INFOTRIZ	1.000	27/10/2017	40,00
000787/2017	ESPIRAL Nº 09 PARA	INFOTRIZ	500	27/10/2017	25,00
000787/2017	ESPIRAL Nº 12 PARA	INFOTRIZ	1.000	27/10/2017	60,00
000787/2017	ESPIRAL Nº 14 PARA	INFOTRIZ	800	27/10/2017	64,00
000787/2017	ESPIRAL Nº 17 PARA	INFOTRIZ	800	27/10/2017	64,00
000780/2017	CARTUCHO 96 XL PRETO	INFOTRIZ	50	24/10/2017	1.050,00
000780/2017	CARTUCHO 97 XL COLORIDO	INFOTRIZ	75	24/10/2017	1.921,50
000712/2017	CARTUCHO 96 XL PRETO	INFOTRIZ	50	03/10/2017	1.050,00
000712/2017	CARTUCHO 97 XL COLORIDO	INFOTRIZ	25	03/10/2017	640,50
000712/2017	CARTUCHO AMARELO 951 XL	INFOTRIZ	20	03/10/2017	279,60
000688/2017	APOIO PARA OS PÉS	INFOTRIZ	5	27/09/2017	244,00
000342/2017	APOIO PARA OS PÉS	INFOTRIZ	5	06/06/2017	244,00
000245/2017	APOIO PARA OS PÉS	INFOTRIZ	3	09/05/2017	146,40
000218/2017	BOBINA TÉRMICA 80MMx40M	INFOTRIZ	20	26/04/2017	189,20
000218/2017	CARTUCHO 950 XL PRETO	INFOTRIZ	30	26/04/2017	3.896,40
000218/2017	CARTUCHO 951 CYAN XL	INFOTRIZ	30	26/04/2017	2.983,20
000218/2017	CARTUCHO 951 MAGENTA XL	INFOTRIZ	25	26/04/2017	2.486,00
000218/2017	CARTUCHO 97 XL COLORIDO	INFOTRIZ	50	26/04/2017	7.541,00
000218/2017	CARTUCHO AMARELO 951 XL	INFOTRIZ	15	26/04/2017	1.491,60
000218/2017	CARTUCHO HP 78 XL	INFOTRIZ	10	26/04/2017	2.622,60
000218/2017	ETIQUETA FITA DAT LTO6	INFOTRIZ	20	26/04/2017	70,00
000218/2017	FITA LTO-6	INFOTRIZ	20	26/04/2017	4.995,00
000218/2017	KIT IMAGEM PRETO E COLORIDADA IMPRESSORA LEXMARK	INFOTRIZ	5	26/04/2017	7.368,10
000094/2017	APOIO PARA OS PÉS	INFOTRIZ	5	13/03/2017	244,00
000046/2017	DESUMIDIFICADOR PARA PAPEL	INFOTRIZ	2	23/02/2017	310,44

Fones: (48) 3221-2538 / 3221-2537 (fax)
e-mail: compras@alesc.sc.gov.br





000046/2017	FRAGMENTADORA/PICOTADEIRA	INFOTRIZ	5	23/02/2017	1.761,45
000042/2017	CARTUCHO 97 XL COLORIDO	INFOTRIZ	30	20/02/2017	4.524,60
000042/2017	KIT IMAGEM PRETO E COLORIDADA IMPRESSORA LEXMARK	INFOTRIZ	10	20/02/2017	14.736,20
					464.032,67

Declaramos que os materiais fornecidos atenderam satisfatoriamente todas as exigências técnicas e se encontraram em perfeita obediência às cláusulas editalícias, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Florianópolis, 07 de março de 2019.

Carlos Henrique Machado
Presidente da Comissão de Recebimento de Materiais da ALESC

Carlos Henrique Machado
Presidente da Comissão de
Recebimento de Materiais da ALESC

Fones: (48) 3221-2538 / 3221-2537 (fax)
e-mail: comprac@alesc.sc.gov.br



362
Jaw

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **811f112a68e16ff783509e03792fadf0b4a795398a6351ada7a475f91bf33364** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **13644** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ALESC"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ALESC"**, faz prova de que em **07/12/2020 16:56:02**, o responsável **Infotriz Comercial Eireli (04.586.694/0001-41)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Infotriz Comercial Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/12/2020 17:01:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1e4f101c154aa810a45d3610316fa4011c9b051ee66a5c29b211101aa2e4ac35**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

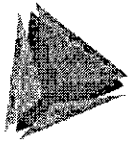
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



368
Jau



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04586694000141

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

368
Jau



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2021 16:16:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **04.586.694/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

365
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
Processo Administrativo Nº 235/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/11/2021 15:50:53

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/11/2021 15:49:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O arquivo Edital - PE 14721 - M. Escolar.pdf foi removido pelo condutor do processo.			
19/11/2021 11:42:48	CADASTRO DE PROPOSTA	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	
19/11/2021 15:04:30	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	
19/11/2021 15:11:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	
19/11/2021 15:35:18	CADASTRO DE PROPOSTA	RSUL LTDA ME	
22/11/2021 14:12:43	CADASTRO DE PROPOSTA	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	
23/11/2021 08:11:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RSUL LTDA ME	
23/11/2021 11:04:52	CADASTRO DE PROPOSTA	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	
23/11/2021 18:29:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	
24/11/2021 11:21:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME	
24/11/2021 13:56:17	CADASTRO DE PROPOSTA	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	
24/11/2021 13:56:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	
24/11/2021 16:57:31	CADASTRO DE PROPOSTA	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	
24/11/2021 17:17:11	CADASTRO DE PROPOSTA	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	
24/11/2021 17:41:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	
24/11/2021 17:44:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	
24/11/2021 18:14:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	
24/11/2021 21:08:56	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	
24/11/2021 21:29:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	
25/11/2021 00:45:10	CADASTRO DE PROPOSTA	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	
25/11/2021 01:00:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	
25/11/2021 12:34:31	CADASTRO DE PROPOSTA	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	
25/11/2021 12:36:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	
25/11/2021 14:00:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Boa tarde, Licitantes! Atenção para o início da sessão de disputa.			
25/11/2021 14:20:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Procederemos agora à análise da Habilitação. pedimos que aguardem até o término da sessão.			
25/11/2021 15:18:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Agradecemos a participação de todos. AOS VENCEDORES: Atentar para o prazo de 03 HORAS do edital para cadastro da Proposta Final Ajustada no campo "Documentos Complementares".			
25/11/2021 15:19:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Atentar também ao prazo de 05 DIAS ÚTEIS para apresentação das AMOSTRAS, em atenção ao disposto no item 8 do Termo de Referência.			
25/11/2021 15:20:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Declaro encerrada a presente sessão, momento em que se inicia a contagem dos respectivos prazos.			

LOTE 1 - ADJUDICADO
KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 1 Unidade: EMBALAGEM Marca: FABER-CASTELL Modelo:
 Descrição: KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA
 Descrição: Estojo com 12 sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou Superior a Faber Castell
 Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 12,27 Valor Total: 49.080,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	076 06.162.104/0001-89	18,02	12,27	Sim
2 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	015 34.216.251/0001-20	18,02	13,77	Sim
3 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	085 09.245.708/0001-87	18,00	15,80	Sim
4 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	086 31.355.877/0001-29	18,00	16,50	Sim
5 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	027 24.616.893/0001-62	18,02	18,02	Sim
6 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	032 21.189.579/0001-52	18,02	18,02	Sim
7 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	008 04.586.694/0001-41	18,02	18,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RSUL LTDA ME	040 14.066.477/0001-84	18,02	10,00	Sim
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	009 39.805.768/0001-78	18,02	10,65	Sim
SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	041 37.365.700/0001-90	18,02	11,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO		
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2021 14:01:01	DISPUTA		
25/11/2021 14:01:01	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 008)	18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 086)	18,00
25/11/2021 14:01:01	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE)	18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	18,02
25/11/2021 14:01:01	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	18,00
25/11/2021 14:01:58	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	17,99
25/11/2021 14:02:10	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	17,50
25/11/2021 14:03:12	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	17,45
25/11/2021 14:03:16	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	17,40
25/11/2021 14:03:27	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	17,39
25/11/2021 14:03:35	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	17,35

364
Juu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:03:43	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	17,33
25/11/2021 14:03:50	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	17,30
25/11/2021 14:04:13	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	17,20
25/11/2021 14:04:28	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	17,12
25/11/2021 14:04:43	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	17,10
25/11/2021 14:04:48	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	17,00
25/11/2021 14:04:56	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	16,00
25/11/2021 14:05:03	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	15,99
25/11/2021 14:05:11	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	15,60
25/11/2021 14:05:18	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	15,54
25/11/2021 14:05:25	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	15,00
25/11/2021 14:05:33	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	14,90
25/11/2021 14:05:34	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	14,00
25/11/2021 14:05:45	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	13,99
25/11/2021 14:05:51	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	13,90
25/11/2021 14:06:14	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	13,50
25/11/2021 14:06:16	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	13,77
25/11/2021 14:06:29	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	13,40
25/11/2021 14:06:38	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	13,25
25/11/2021 14:06:53	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	13,20
25/11/2021 14:06:53	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	13,00
25/11/2021 14:07:00	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	12,00
25/11/2021 14:07:02	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	12,99
25/11/2021 14:07:23	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	12,27
25/11/2021 14:07:32	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	11,99
25/11/2021 14:07:43	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	15,80
25/11/2021 14:08:00	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	11,00
25/11/2021 14:08:05	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 009)	10,65
25/11/2021 14:08:15	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	10,00
25/11/2021 14:09:14	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 086)	16,50
25/11/2021 14:09:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:11:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/11/2021 14:11:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 040			
25/11/2021 14:11:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RSUL LTDA ME			
25/11/2021 14:11:15	HABILITAÇÃO		
25/11/2021 14:29:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/11/2021 14:59:02	EM ADJUDICAÇÃO		
13/12/2021 10:13:25	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
RSUL LTDA ME inabilitado. Motivo: PARECER ANÁLISE DE AMOSTRA DA SECRETARIA DEMANDANTE: "REPROVADA. NÃO ATENDEU AO DESCRITIVO QUANTO À COMPROVAÇÃO DA TÉCNICA SEKURAL."			
13/12/2021 10:13:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

13/12/2021 10:13:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

13/12/2021 10:13:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.

13/12/2021 13:37:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

13/12/2021 13:37:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inabilitado. Motivo: Impossibilidade de manutenção da proposta ofertada.

16/12/2021 13:42:32 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - CAIXA COM 12 UNIDADES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: EMBALAGEM	Marca: FABER-CASTELL	Modelo:
Descrição: CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - sextavado, inteiro, 1ª linha, CAIXA COM 12 UNIDADES, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural, SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM, Similar ou Superior a Faber Castell			
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 6,62	Valor Total: 15.888,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	087 06.162.104/0001-89	15,18	6,62	Sim
2 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	039 34.216.251/0001-20	15,18	7,20	Sim
3 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	073 31.355.877/0001-29	15,00	7,95	Sim
4 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	029 37.365.700/0001-90	15,18	8,00	Sim
5 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	081 09.245.708/0001-87	15,18	8,99	Sim
6 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	026 04.586.694/0001-41	15,18	15,18	Sim
7 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	059 21.189.579/0001-52	15,18	15,18	Sim
8 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	008 24.616.893/0001-62	15,18	15,18	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	060 39.805.768/0001-78	15,18	6,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO		
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2021 14:01:01	DISPUTA		
25/11/2021 14:01:01	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	15,18
25/11/2021 14:01:01	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 081)	15,18
25/11/2021 14:01:01	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 060)	15,18
25/11/2021 14:01:01	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	15,18
25/11/2021 14:01:01	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	15,18
25/11/2021 14:01:01	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	15,18
25/11/2021 14:01:01	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 026)	15,18

307
Saw

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

25/11/2021 14:01:01	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	15,18
25/11/2021 14:01:01	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 073)	15,00
25/11/2021 14:03:16	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 060)	14,90
25/11/2021 14:03:21	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	14,80
25/11/2021 14:05:30	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 060)	14,70
25/11/2021 14:05:40	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	14,50
25/11/2021 14:06:30	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	12,00
25/11/2021 14:07:08	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	11,00
25/11/2021 14:07:29	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	9,00
25/11/2021 14:07:53	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 081)	8,99
25/11/2021 14:07:53	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	8,00
25/11/2021 14:08:03	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	7,20
25/11/2021 14:08:13	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 060)	7,00
25/11/2021 14:09:21	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	6,92
25/11/2021 14:09:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:09:44	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 073)	7,95
25/11/2021 14:09:56	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 060)	6,00
25/11/2021 14:10:09	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	6,62
25/11/2021 14:12:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/11/2021 14:12:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 060			
25/11/2021 14:12:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			
25/11/2021 14:12:09	HABILITAÇÃO		
25/11/2021 14:37:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.			
25/11/2021 14:37:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI			
25/11/2021 15:23:47	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/11/2021 15:53:47	EM ADJUDICAÇÃO		
07/12/2021 13:49:27	ADJUDICADO		
07/12/2021 13:50:48	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARECER ANÁLISE DE AMOSTRA DA SECRETARIA DEMANDANTE: "APROVADA. ATENDE AO DESCRITIVO".			

**LOTE 3 - ADJUDICADO
MASSA DE MODELAR, estojo COM 12 CORES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: EMBALAGEM	Marca: acrílex	Modelo: massa de modelar
Descrição: MASSA DE MODELAR, estojo COM 12 CORES, com peso de 180G, a base de amido, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma perfumado e agradável, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior Faber Castell			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 13.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Pi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	058	34.216.251/0001-20	6,40	3,80	Sim
2 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	036	37.365.700/0001-90	6,40	4,00	Sim
3 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	023	06.162.104/0001-89	6,40	4,35	Sim
4 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	086	24.616.893/0001-62	6,40	6,40	Sim
5 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	076	34.216.251/0002-00	6,40	6,40	Sim
6 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	017	04.586.694/0001-41	6,40	6,40	Sim
7 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	088	21.189.579/0001-52	6,40	6,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	009	31.355.877/0001-29	6,00	3,70	Sim
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	010	09.245.708/0001-87	6,40	3,75	Sim
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	043	39.805.768/0001-78	6,40	4,30	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO				
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/11/2021 14:01:01	DISPUTA				
25/11/2021 14:01:01	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 009)			6,00
25/11/2021 14:01:01	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 010)			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 017)			6,40
25/11/2021 14:01:01	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI			6,40
25/11/2021 14:03:22	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)			5,99
25/11/2021 14:06:42	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI			5,60
25/11/2021 14:08:10	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 010)			5,50
25/11/2021 14:08:17	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)			5,00
25/11/2021 14:08:21	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI			3,80
25/11/2021 14:08:29	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 043)			4,30
25/11/2021 14:08:40	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 010)			3,75
25/11/2021 14:08:52	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI			4,35
25/11/2021 14:09:39	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE			4,00
25/11/2021 14:09:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
25/11/2021 14:09:55	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 009)			3,70
25/11/2021 14:11:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

311
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:11:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 009

25/11/2021 14:11:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA 29395234873

25/11/2021 14:11:55 HABILITAÇÃO

25/11/2021 14:37:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.

25/11/2021 15:24:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/11/2021 15:54:38 EM ADJUDICAÇÃO

13/12/2021 10:15:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

13/12/2021 10:15:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 inabilitado. Motivo: PARECER ANÁLISE DE AMOSTRA DA SECRETARIA DEMANDANTE: "REPROVADA. NÃO ATENDEU AO DESCRITIVO QUANTO À COMPOSIÇÃO E CONSISTÊNCIA DO PRODUTO."

13/12/2021 10:32:44 ADJUDICADO

13/12/2021 10:32:55 EM ADJUDICAÇÃO

13/12/2021 15:33:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI

13/12/2021 15:33:34 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI inabilitado. Motivo: Manifestação de desistência do vencedor mediante a impossibilidade de atendimento.

15/12/2021 14:46:35 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
TINTA GUACHE LAVÁVEL - EMBALAGEM COM 6 CORES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: EMBALAGEM	Marca: acrílex	Modelo: tinta guache
Descrição: TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES – Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, FRASCO COM 30 ML CADA, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 8,77	Valor Total: 30.695,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	045 34.216.251/0001-20	12,34	8,77	Sim
2 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	047 09.245.708/0001-87	12,30	11,95	Sim
3 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	093 31.355.877/0001-29	12,00	12,00	Sim
4 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	049 37.365.700/0001-90	12,34	12,34	Sim
5 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	034 04.586.694/0001-41	12,34	12,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	046 24.616.893/0001-62	12,34	7,99	Sim
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	062 39.805.768/0001-78	12,34	8,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52 PUBLICADO

392
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/11/2021 14:01:02	DISPUTA	
25/11/2021 14:01:02	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE) 12,34
25/11/2021 14:01:02	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE) 12,34
25/11/2021 14:01:02	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI 12,34
25/11/2021 14:01:02	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 034) 12,34
25/11/2021 14:01:02	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 093) 12,00
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 047) 12,30
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 062) 12,34
25/11/2021 14:02:19	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE) 11,99
25/11/2021 14:05:34	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 062) 11,90
25/11/2021 14:05:59	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE) 11,79
25/11/2021 14:07:10	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI 10,20
25/11/2021 14:07:17	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE) 10,19
25/11/2021 14:07:40	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI 9,00
25/11/2021 14:08:00	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE) 8,99
25/11/2021 14:08:11	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI 8,77
25/11/2021 14:08:21	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 062) 8,00
25/11/2021 14:08:23	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE) 8,76
25/11/2021 14:09:16	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 047) 7,95
25/11/2021 14:09:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
25/11/2021 14:09:25	MENSAGEM	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 047) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7,95.
25/11/2021 14:09:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O lance do PARTICIPANTE 047 no valor de 7,95 foi cancelado.
25/11/2021 14:10:07	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 047: Solicitação atendida.
25/11/2021 14:10:11	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 047) 11,95
25/11/2021 14:10:49	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE) 7,99
25/11/2021 14:12:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.
25/11/2021 14:12:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 046
25/11/2021 14:12:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI
25/11/2021 14:12:49	HABILITAÇÃO	
25/11/2021 14:37:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.
25/11/2021 14:52:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
25/11/2021 15:22:29	EM ADJUDICAÇÃO	
03/12/2021 10:47:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI inabilitado. Motivo: PARECER ANÁLISE DE AMOSTRA DA SECRETARIA DEMANDANTE: "REPROVADA. NÃO ATENDEU AO DESCRITIVO QUE SOLICITA FRASCO COM 30ml CADA, 6 CORES, COM ÓTIMA COBERTURA".
03/12/2021 10:47:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI

343
Jeu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

13/12/2021 10:14:37 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
APONTADOR 3X1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Fokinho	Modelo: Fokinho
Descrição: APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito, três orifícios para apontar com tampa, formato triangular com grip, que facilita o manuseio. Cores sortidas. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Faber			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 13.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RSUL LTDA ME	003 14.066.477/0001-84	23,05	3,40	Sim
2 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	080 24.616.893/0001-62	23,05	5,09	Sim
3 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	076 34.216.251/0001-20	23,05	5,10	Sim
4 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	035 09.245.708/0001-87	23,00	18,75	Sim
5 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	064 31.355.877/0001-29	23,00	23,00	Sim
6 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	060 37.365.700/0001-90	23,05	23,05	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	082 39.805.768/0001-78	23,05	3,77	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO			
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/11/2021 14:01:02	DISPUTA			
25/11/2021 14:01:02	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		23,05
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)		23,05
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 035)		23,00
25/11/2021 14:01:02	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		23,05
25/11/2021 14:01:02	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		23,05
25/11/2021 14:01:02	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 064)		23,00
25/11/2021 14:01:02	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		23,05
25/11/2021 14:02:08	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		22,99
25/11/2021 14:03:15	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		21,00
25/11/2021 14:03:35	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		20,99
25/11/2021 14:03:41	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		20,00
25/11/2021 14:03:49	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		19,80
25/11/2021 14:04:26	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)		19,70
25/11/2021 14:04:36	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		19,00
25/11/2021 14:04:49	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		18,80
25/11/2021 14:06:11	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		18,70

314
Jew

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:06:21	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	18,60
25/11/2021 14:06:34	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	18,55
25/11/2021 14:07:07	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	17,00
25/11/2021 14:07:19	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	12,00
25/11/2021 14:07:28	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	11,00
25/11/2021 14:07:48	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	6,00
25/11/2021 14:08:07	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	5,00
25/11/2021 14:08:15	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	1,55
25/11/2021 14:08:26	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	3,40
25/11/2021 14:08:40	MENSAGEM	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,55.	
25/11/2021 14:08:44	MENSAGEM	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,55.	
25/11/2021 14:08:57	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	5,10
25/11/2021 14:09:05	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	3,77
25/11/2021 14:09:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:09:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 080 no valor de 1,55 foi cancelado.	
25/11/2021 14:09:12	MENSAGEM	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 18,55.	
25/11/2021 14:09:36	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 080: Solicitação atendida.	
25/11/2021 14:09:36	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	5,09
25/11/2021 14:09:49	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 035)	18,75
25/11/2021 14:11:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RSUL LTDA ME	
25/11/2021 14:11:49	HABILITAÇÃO		
25/11/2021 14:29:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/11/2021 14:59:02	EM ADJUDICAÇÃO		
13/12/2021 10:13:47	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.	
13/12/2021 10:13:59	ADJUDICADO		

LOTE 6 - ADJUDICADO
BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Delete	Modelo: Delete
Descrição: BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA – capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade.			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 0,65	Valor Total: 4.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RSUL LTDA ME	088 14.066.477/0001-84	6,52	0,65	Sim
2 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	007 09.245.708/0001-87	6,50	1,18	Sim
3 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	069 34.216.251/0001-20	6,52	1,21	Sim
4 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	077 24.616.893/0001-62	6,52	1,80	Sim

375
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

5 MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME	026	24.725.654/0001-40	6,52	1,88	Sim
6 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	004	37.365.700/0001-90	6,52	4,00	Sim
7 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	048	31.355.877/0001-29	6,00	6,00	Sim
8 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	032	04.586.694/0001-41	6,52	6,52	Sim
9 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	068	21.189.579/0001-52	6,52	6,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	040	39.805.768/0001-78	6,52	0,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO				
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/11/2021 14:01:02	DISPUTA				
25/11/2021 14:01:02	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE			6,52
25/11/2021 14:01:02	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 032)			6,52
25/11/2021 14:01:02	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 048)			6,00
25/11/2021 14:01:02	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE			6,52
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 007)			6,50
25/11/2021 14:01:02	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI			6,52
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 040)			6,52
25/11/2021 14:01:02	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE			6,52
25/11/2021 14:01:02	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)			6,52
25/11/2021 14:01:02	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)			6,52
25/11/2021 14:01:52	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)			5,99
25/11/2021 14:02:20	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)			5,98
25/11/2021 14:02:26	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)			5,97
25/11/2021 14:03:09	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE			5,90
25/11/2021 14:03:19	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)			5,89
25/11/2021 14:03:34	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE			5,80
25/11/2021 14:03:42	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)			5,79
25/11/2021 14:03:46	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE			5,75
25/11/2021 14:03:47	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE			5,70
25/11/2021 14:03:55	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)			5,69
25/11/2021 14:03:56	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE			5,50
25/11/2021 14:04:04	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)			5,49
25/11/2021 14:04:05	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)			5,40
25/11/2021 14:04:12	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)			5,39
25/11/2021 14:04:20	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)			5,30
25/11/2021 14:04:25	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)			5,29
25/11/2021 14:04:31	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 040)			5,20
25/11/2021 14:04:36	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)			5,19

9.

376
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:04:39	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	5,00
25/11/2021 14:04:43	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	4,99
25/11/2021 14:04:55	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	4,50
25/11/2021 14:05:01	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	4,49
25/11/2021 14:05:12	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	4,00
25/11/2021 14:05:18	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	3,00
25/11/2021 14:05:22	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	2,99
25/11/2021 14:05:43	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	2,80
25/11/2021 14:05:47	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	2,79
25/11/2021 14:05:52	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	2,55
25/11/2021 14:05:57	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	2,50
25/11/2021 14:06:02	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	2,49
25/11/2021 14:06:30	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	2,40
25/11/2021 14:06:34	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	2,39
25/11/2021 14:06:36	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	2,30
25/11/2021 14:06:40	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	2,29
25/11/2021 14:06:52	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	2,25
25/11/2021 14:06:57	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	2,24
25/11/2021 14:07:14	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	2,00
25/11/2021 14:07:21	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	1,99
25/11/2021 14:07:35	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	1,90
25/11/2021 14:07:49	LANCE	MARQ EMBALAGENS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	1,88
25/11/2021 14:07:51	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	1,80
25/11/2021 14:07:55	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	1,60
25/11/2021 14:08:38	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	1,50
25/11/2021 14:09:11	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 040)	1,20
25/11/2021 14:09:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:09:11	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	1,21
25/11/2021 14:09:26	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	1,00
25/11/2021 14:10:08	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 040)	0,80
25/11/2021 14:10:15	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	0,65
25/11/2021 14:10:37	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 007)	1,18
25/11/2021 14:12:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 088			
25/11/2021 14:12:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/11/2021 14:12:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RSUL LTDA ME			
25/11/2021 14:12:37	HABILITAÇÃO		
25/11/2021 14:29:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/11/2021 14:59:02	EM ADJUDICAÇÃO		
13/12/2021 10:13:47	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.			
13/12/2021 10:13:59	ADJUDICADO		

377
Juu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 7 - FRACASSADO
COLA BRANCA100G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: COLA BRANCA100G, lavável, eco green, para colar papel cartolina, cartão, etc , Composição em resina de PVA e água. Produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Validade de 24 meses. Similar ou superior a Acrilex			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	012 39.805.768/0001-78	3,19	2,00	Sim
VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	069 31.355.877/0001-29	3,00	2,45	Sim
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	036 09.245.708/0001-87	3,19	2,49	Sim
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	096 24.616.893/0001-62	3,19	2,80	Sim
SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	046 37.365.700/0001-90	3,19	3,15	Sim
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	098 06.162.104/0001-89	3,19	3,19	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO		
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2021 14:01:02	DISPUTA		
25/11/2021 14:01:02	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	3,19
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 012)	3,19
25/11/2021 14:01:02	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	3,19
25/11/2021 14:01:02	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	3,19
25/11/2021 14:01:02	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 069)	3,00
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 036)	3,19
25/11/2021 14:03:05	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	2,99
25/11/2021 14:04:37	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 012)	2,90
25/11/2021 14:04:43	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	2,80
25/11/2021 14:09:15	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 012)	2,50
25/11/2021 14:09:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:10:43	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 069)	2,45
25/11/2021 14:10:50	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 036)	2,49
25/11/2021 14:10:54	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	3,15
25/11/2021 14:12:52	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 012)	2,00
25/11/2021 14:14:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			
25/11/2021 14:14:53	HABILITAÇÃO		

376
Jaw

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

25/11/2021 14:37:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.

25/11/2021 14:37:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873

25/11/2021 15:24:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/11/2021 15:54:38 EM ADJUDICAÇÃO

13/12/2021 10:17:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 inabilitado. Motivo: PARECER ANÁLISE DE AMOSTRA DA SECRETARIA DEMANDANTE: "REPROVADA. NÃO ATENDEU AO DESCRITIVO QUE ESPECIFICA COLA ECOGREEN O QUE IDENTIFICA QUE A EMBALAGEM É 100% PRODUZIDA EM MATERIAL RECICLADO."

13/12/2021 10:17:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

13/12/2021 15:33:57 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI inabilitado. Motivo: Manifestação de desistência do vencedor mediante a impossibilidade de atendimento.

13/12/2021 15:33:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

13/12/2021 16:05:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI inabilitado. Motivo: Manifestação de desistência por parte do vencedor pela identidade do material previamente reprovado.

13/12/2021 16:05:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

14/12/2021 08:44:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

14/12/2021 08:44:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inabilitado. Motivo: Manifestação de desistência do vencedor mediante a impossibilidade de atendimento motivada pela alta de preço do material.

14/12/2021 13:56:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Manifestação de desistência do vencedor mediante a impossibilidade de atendimento motivada pela alto no custo do material.

14/12/2021 13:57:02 FRACASSADO

**LOTE 8 - ADJUDICADO
TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: GOLLER Modelo:
Descrição: TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR desenvolvida com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos, proporcionando excelente desempenho e segurança para uso escolar ou doméstico. Pontas arredondadas.Formato seguro.Confortável e leve com alta durabilidade, medida mínima de 13 cm, resistente a flexão, Produto com certificação do inmetro e ficha técnica comprovando as especificações de segurança.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,89** **Valor Total: 15.560,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	031	24.616.893/0001-62	11,48	3,89	Sim
2 RSUL LTDA ME	059	14.066.477/0001-84	11,48	3,90	Sim
3 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	085	31.355.877/0001-29	11,00	6,25	Sim
4 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	004	34.216.251/0001-20	11,48	6,46	Sim
5 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	016	09.245.708/0001-87	11,40	6,74	Sim
6 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	081	37.365.700/0001-90	11,48	11,45	Sim
7 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	018	04.586.694/0001-41	11,48	11,48	Sim

349
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	088 39.805.768/0001-78	11,48	4,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO			
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/11/2021 14:01:02	DISPUTA			
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 088)		11,48
25/11/2021 14:01:02	LANCE	SÚPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		11,48
25/11/2021 14:01:02	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		11,48
25/11/2021 14:01:02	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 018)		11,48
25/11/2021 14:01:02	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 085)		11,00
25/11/2021 14:01:02	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 016)		11,40
25/11/2021 14:01:02	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)		11,48
25/11/2021 14:01:02	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		11,48
25/11/2021 14:02:28	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		10,50
25/11/2021 14:02:30	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)		10,99
25/11/2021 14:03:58	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)		10,40
25/11/2021 14:04:16	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 088)		10,30
25/11/2021 14:04:59	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		10,20
25/11/2021 14:06:04	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)		10,18
25/11/2021 14:06:27	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		10,15
25/11/2021 14:07:23	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)		10,10
25/11/2021 14:07:39	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		10,05
25/11/2021 14:08:51	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)		10,00
25/11/2021 14:09:20	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 088)		9,00
25/11/2021 14:09:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
25/11/2021 14:09:34	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)		7,00
25/11/2021 14:09:47	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		6,60
25/11/2021 14:09:48	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		6,46
25/11/2021 14:10:03	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)		6,40
25/11/2021 14:10:19	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		6,39
25/11/2021 14:10:29	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)		6,30
25/11/2021 14:10:40	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		6,29
25/11/2021 14:10:52	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 085)		6,25
25/11/2021 14:11:00	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		6,24
25/11/2021 14:11:00	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)		6,20
25/11/2021 14:11:05	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 016)		6,74
25/11/2021 14:11:19	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		6,19
25/11/2021 14:11:26	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)		5,00

380
Juu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:11:32	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	4,99
25/11/2021 14:11:42	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,80
25/11/2021 14:11:55	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	4,70
25/11/2021 14:12:06	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,69
25/11/2021 14:12:11	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	4,68
25/11/2021 14:12:21	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,66
25/11/2021 14:12:27	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	4,65
25/11/2021 14:12:34	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,60
25/11/2021 14:12:57	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 088)	4,50
25/11/2021 14:13:01	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	4,49
25/11/2021 14:13:09	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,40
25/11/2021 14:13:15	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	4,39
25/11/2021 14:13:21	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,35
25/11/2021 14:13:26	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	4,34
25/11/2021 14:13:29	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,30
25/11/2021 14:13:35	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	4,29
25/11/2021 14:13:38	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,20
25/11/2021 14:13:43	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	4,19
25/11/2021 14:13:51	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,15
25/11/2021 14:13:56	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,10
25/11/2021 14:14:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	4,09
25/11/2021 14:14:11	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4,00
25/11/2021 14:14:22	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	3,99
25/11/2021 14:14:27	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	3,90
25/11/2021 14:14:56	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	3,98
25/11/2021 14:16:39	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	3,89
25/11/2021 14:17:05	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE)	11,45
25/11/2021 14:19:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI			
25/11/2021 14:19:05	HABILITAÇÃO		
25/11/2021 14:37:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.			
25/11/2021 14:52:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/11/2021 15:22:30	EM ADJUDICAÇÃO		
03/12/2021 10:49:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARECER ANÁLISE DE AMOSTRA DA SECRETARIA DEMANDANTE: "APROVADA. ATENDE AO DESCRITIVO".			
03/12/2021 10:49:41	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO
PASTA ESCOLAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: polibras	Modelo: pasta
Descrição: PASTA ESCOLAR com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho offico, com aba interna larga.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,92	Valor Total: 2.880,00	

381
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	087 34.216.251/0001-20	2,99	1,92	Sim
2 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	005 37.365.700/0001-90	2,99	2,50	Sim
3 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	065 09.245.708/0001-87	2,99	2,54	Sim
4 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	062 24.616.893/0001-62	2,99	2,89	Sim
5 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	080 04.586.694/0001-41	2,99	2,99	Sim
6 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	053 31.355.877/0001-29	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	049 39.805.768/0001-78	2,99	1,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO		
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2021 14:01:03	DISPUTA		
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 049)	2,99
25/11/2021 14:01:03	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	2,99
25/11/2021 14:01:03	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	2,99
25/11/2021 14:01:03	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 080)	2,99
25/11/2021 14:01:03	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 053)	200,00
25/11/2021 14:01:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	2,99
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 065)	2,99
25/11/2021 14:03:01	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	2,98
25/11/2021 14:04:11	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 049)	2,90
25/11/2021 14:05:42	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	2,89
25/11/2021 14:08:10	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	2,50
25/11/2021 14:09:28	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 049)	2,00
25/11/2021 14:09:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:09:56	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	2,10
25/11/2021 14:10:02	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	1,92
25/11/2021 14:10:14	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 049)	1,80
25/11/2021 14:11:15	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 065)	2,54
25/11/2021 14:13:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			
25/11/2021 14:13:15	HABILITAÇÃO		
25/11/2021 14:37:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.			
25/11/2021 14:37:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI			
25/11/2021 15:25:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

17 de 29

382
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 15:55:34 EM ADJUDICAÇÃO

13/12/2021 10:14:37 ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO
COLA GLITTER COLORIDA - EMBALAGEM COM 6 CORES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: EMBALAGEM Marca: Lyke Modelo: Lyke
Descrição: COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e selo do Inmetro EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior a Acrilex.
Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 7,50 Valor Total: 26.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RSUL LTDA ME	056 14.066.477/0001-84	15,09	7,50	Sim
2 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	062 24.616.893/0001-62	15,09	7,99	Sim
3 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	048 37.365.700/0001-90	15,09	9,99	Sim
4 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	010 34.216.251/0001-20	15,09	10,04	Sim
5 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	024 06.162.104/0001-89	15,09	10,46	Sim
6 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	098 31.355.877/0001-29	15,00	15,00	Sim
7 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	044 04.586.694/0001-41	15,09	15,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	095 39.805.768/0001-78	15,09	6,00	Sim
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	051 09.245.708/0001-87	15,00	6,75	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO		
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2021 14:01:03	DISPUTA		
25/11/2021 14:01:03	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 044)	15,09
25/11/2021 14:01:03	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	15,09
25/11/2021 14:01:03	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	15,09
25/11/2021 14:01:03	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	15,09
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	15,09
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 051)	15,00
25/11/2021 14:01:03	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	15,09
25/11/2021 14:01:03	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 098)	15,00
25/11/2021 14:01:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	15,09
25/11/2021 14:02:40	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	14,99
25/11/2021 14:02:57	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	14,90
25/11/2021 14:04:05	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	14,80
25/11/2021 14:04:11	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	14,75
25/11/2021 14:04:21	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	14,70

383
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:04:28	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	14,50
25/11/2021 14:04:40	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	14,00
25/11/2021 14:05:04	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	13,00
25/11/2021 14:05:16	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	12,90
25/11/2021 14:05:37	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	12,50
25/11/2021 14:06:07	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	12,00
25/11/2021 14:06:11	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	11,00
25/11/2021 14:06:22	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,90
25/11/2021 14:06:32	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	10,50
25/11/2021 14:06:38	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,49
25/11/2021 14:06:46	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	10,45
25/11/2021 14:06:52	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	10,46
25/11/2021 14:06:56	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,44
25/11/2021 14:07:25	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	10,40
25/11/2021 14:07:33	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,39
25/11/2021 14:08:32	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	10,30
25/11/2021 14:08:58	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	10,00
25/11/2021 14:09:33	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	9,00
25/11/2021 14:09:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:09:42	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	8,00
25/11/2021 14:10:10	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	10,04
25/11/2021 14:10:11	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	7,99
25/11/2021 14:10:20	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	7,00
25/11/2021 14:10:36	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	7,50
25/11/2021 14:11:27	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 051)	6,75
25/11/2021 14:11:56	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	9,99
25/11/2021 14:13:17	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	6,00
25/11/2021 14:15:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			
25/11/2021 14:15:17	HABILITAÇÃO		
25/11/2021 14:37:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.			
25/11/2021 14:37:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI			
25/11/2021 15:26:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/11/2021 15:56:29	EM ADJUDICAÇÃO		
13/12/2021 09:06:15	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI inabilitado. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR PROPOSTA FINAL E ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA SOB A ALEGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE VENDAS DOS FABRICANTES.			
13/12/2021 09:06:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RSUL LTDA ME			
21/12/2021 14:47:54	ADJUDICADO		

LOTE 11 - ADJUDICADO
CANETA HIDROGRÁFICA 750 L - EMBALAGEM COM 12 CORES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: EMBALAGEM	Marca: BRW	Modelo: CA8002
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA 750 L 12 cores, a base de água, tinta atóxica, lavável, ponta 2,0 mm, escrita 1,8 mm, corpo da caneta em poliéster medidas 12,5x1x1cm. Similar ou superior a Pilot			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 7,95	Valor Total: 31.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	016 21.189.579/0001-52	22,26	7,95	Sim
2 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	044 34.216.251/0001-20	22,26	10,09	Sim
3 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	040 24.616.893/0001-62	22,26	10,44	Sim
4 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	050 06.162.104/0001-89	22,26	16,52	Sim
5 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	046 09.245.708/0001-87	22,20	20,89	Sim
6 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	048 37.365.700/0001-90	22,26	20,95	Sim
7 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	049 04.586.694/0001-41	22,26	22,26	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	015 31.355.877/0001-29	22,00	7,80	Sim
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	013 39.805.768/0001-78	22,26	10,70	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO			
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/11/2021 14:01:03	DISPUTA			
25/11/2021 14:01:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		22,26
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 046)		22,20
25/11/2021 14:01:03	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)		22,00
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 013)		22,26
25/11/2021 14:01:03	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		22,26
25/11/2021 14:01:03	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE		22,26
25/11/2021 14:01:03	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		22,26
25/11/2021 14:01:03	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 049)		22,26
25/11/2021 14:01:03	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI		22,26
25/11/2021 14:02:52	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		21,50
25/11/2021 14:03:57	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 013)		21,45
25/11/2021 14:04:19	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		21,44
25/11/2021 14:05:06	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 013)		21,40
25/11/2021 14:05:28	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		21,20
25/11/2021 14:06:00	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		21,19
25/11/2021 14:06:17	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		21,15
25/11/2021 14:06:57	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		21,00
25/11/2021 14:07:27	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE		20,90
25/11/2021 14:09:39	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 013)		20,00

385
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:09:39 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

25/11/2021 14:09:57	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	19,85
25/11/2021 14:10:07	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	19,80
25/11/2021 14:10:22	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	10,66
25/11/2021 14:10:26	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	10,70
25/11/2021 14:10:30	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,55
25/11/2021 14:11:14	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	16,52
25/11/2021 14:11:26	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	10,50
25/11/2021 14:11:43	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,45
25/11/2021 14:11:47	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 046)	20,98
25/11/2021 14:12:12	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	20,95
25/11/2021 14:12:13	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	10,13
25/11/2021 14:12:20	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,44
25/11/2021 14:13:06	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	10,10
25/11/2021 14:13:25	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	10,09
25/11/2021 14:13:35	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,50
25/11/2021 14:13:54	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	9,45
25/11/2021 14:14:20	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,20
25/11/2021 14:14:38	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	9,30
25/11/2021 14:14:48	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	9,10
25/11/2021 14:15:02	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,00
25/11/2021 14:15:09	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	8,90
25/11/2021 14:15:45	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	8,80
25/11/2021 14:15:52	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	8,50
25/11/2021 14:16:21	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	8,40
25/11/2021 14:16:30	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	8,30
25/11/2021 14:17:02	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	8,20
25/11/2021 14:17:08	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	8,10
25/11/2021 14:17:34	LANCE	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE	7,95
25/11/2021 14:17:39	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 046)	20,89
25/11/2021 14:17:41	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 015)	7,80

25/11/2021 14:19:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873

25/11/2021 14:19:41 HABILITAÇÃO

25/11/2021 14:37:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.

25/11/2021 15:24:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/11/2021 15:54:38 EM ADJUDICAÇÃO

13/12/2021 10:18:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

13/12/2021 10:18:29 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 inabilitado. Motivo: PARECER ANÁLISE DE AMOSTRA DA SECRETARIA DEMANDANTE: "REPROVADA. NÃO ATENDEU AO DESCRITIVO QUANTO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS E ESCRITA."

22/12/2021 14:56:53 ADJUDICADO



386
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 12 - ADJUDICADO
ALFABETO MOVEL EM EVA - EMBALAGEM COM 72 LETRAS COLORIDAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: EMBALAGEM	Marca: EVAMAX	Modelo:
Descrição: ALFABETO MOVEL em EVA com 72 letras coloridas, com mínimo de 5 cm de altura. Acondicionada em sacola plástica transparente e resistente.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,39	Valor Total: 7.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	006 24.616.893/0001-62	33,60	7,39	Sim
2 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	035 34.216.251/0001-20	33,60	8,60	Sim
3 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	055 09.245.708/0001-87	33,60	22,45	Sim
4 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	038 31.355.877/0001-29	33,00	33,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	034 39.805.768/0001-78	33,60	7,40	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO			
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/11/2021 14:01:03	DISPUTA			
25/11/2021 14:01:03	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	33,60	
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	33,60	
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	33,60	
25/11/2021 14:01:03	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 038)	33,00	
25/11/2021 14:01:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	33,60	
25/11/2021 14:02:47	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	32,50	
25/11/2021 14:03:53	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	32,40	
25/11/2021 14:04:05	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	32,00	
25/11/2021 14:05:10	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	31,90	
25/11/2021 14:05:14	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	31,30	
25/11/2021 14:08:46	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	31,00	
25/11/2021 14:08:57	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	30,00	
25/11/2021 14:09:44	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	27,00	
25/11/2021 14:09:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
25/11/2021 14:10:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	26,50	
25/11/2021 14:10:44	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	12,00	
25/11/2021 14:11:04	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	22,00	
25/11/2021 14:11:08	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	11,90	
25/11/2021 14:11:58	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	22,45	
25/11/2021 14:12:25	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	8,60	

387
Jew

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:12:49	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	8,59
25/11/2021 14:13:07	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	8,00
25/11/2021 14:13:58	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	7,99
25/11/2021 14:14:35	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	7,50
25/11/2021 14:15:26	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	7,49
25/11/2021 14:16:01	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	7,40
25/11/2021 14:16:47	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE)	7,39
25/11/2021 14:18:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI			
25/11/2021 14:18:47	HABILITAÇÃO		
25/11/2021 14:37:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.			
25/11/2021 14:52:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/11/2021 15:22:30	EM ADJUDICAÇÃO		
03/12/2021 10:48:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARECER ANÁLISE DE AMOSTRA DA SECRETARIA DEMANDANTE: "APROVADA. MATERIAL PREVIAMENTE UTILIZADO".			
03/12/2021 10:49:16	ADJUDICADO		

LOTE 13 - ADJUDICADO
DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: editora ridell	Modelo: dicionario
Descrição: DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA, em brochura, medida de 17x12 cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 paginas.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,60	Valor Total: 2.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	036	34.216.251/0001-20	10,62	5,60	Sim
2 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	073	24.616.893/0001-62	10,62	5,99	Sim
3 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	071	31.355.877/0001-29	10,00	10,00	Sim
4 RSUL LTDA ME	094	14.066.477/0001-84	10,62	10,50	Sim
5 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	003	09.245.708/0001-87	10,60	10,60	Sim
6 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	006	04.586.694/0001-41	10,62	10,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	029	39.805.768/0001-78	10,62	5,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO		
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2021 14:01:03	DISPUTA		
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 003)	10,60

388
Jew

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

25/11/2021 14:01:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	10,62
25/11/2021 14:01:03	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 094)	10,62
25/11/2021 14:01:03	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	10,62
25/11/2021 14:01:03	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 006)	10,62
25/11/2021 14:01:03	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 071)	10,00
25/11/2021 14:01:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	10,62
25/11/2021 14:02:42	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	9,99
25/11/2021 14:02:54	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 094)	10,50
25/11/2021 14:03:48	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	9,95
25/11/2021 14:04:15	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	9,90
25/11/2021 14:04:59	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	9,85
25/11/2021 14:05:24	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	9,80
25/11/2021 14:08:49	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	9,00
25/11/2021 14:09:24	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	8,00
25/11/2021 14:09:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:10:51	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	6,00
25/11/2021 14:11:14	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	5,99
25/11/2021 14:12:33	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	5,60
25/11/2021 14:13:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 029)	5,00
25/11/2021 14:15:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI			
25/11/2021 14:15:03	HABILITAÇÃO		
25/11/2021 14:37:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.			
25/11/2021 14:37:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI			
25/11/2021 15:25:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/11/2021 15:55:34	EM ADJUDICAÇÃO		
13/12/2021 10:14:38	ADJUDICADO		

**LOTE 14 - FRACASSADO
GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM - EMBALAGEM com 12 cores + 3 cores novas**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: EMBALAGEM	Marca:	Modelo:
Descrição: GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM, Estojo com 12 cores + 3 cores novas. Cores vivas, formato resistente a quebra, não tóxico, com traço suave. Estojo exclusivo com berço que garante uma maior proteção ao giz. Composição : Ceras, pigmentos e cargas inertes. Certificado pelo inmetro. Tamanho adequado para pequenas mãozinhas. Similar ou superior a Faber Castell			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	012 24.616.893/0001-62	5,64	3,99	Sim

389
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	077	39.805.768/0001-78	5,64	4,00	Sim
VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	091	31.355.877/0001-29	5,60	5,60	Sim
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	009	09.245.708/0001-87	5,60	5,60	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO				
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/11/2021 14:01:03	DISPUTA				
25/11/2021 14:01:03	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 091)			5,60
25/11/2021 14:01:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE			5,64
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 077)			5,64
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 009)			5,60
25/11/2021 14:02:37	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE			5,55
25/11/2021 14:03:44	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 077)			5,54
25/11/2021 14:03:56	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE			5,52
25/11/2021 14:04:01	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 077)			5,50
25/11/2021 14:04:11	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE			5,49
25/11/2021 14:04:55	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 077)			5,45
25/11/2021 14:05:09	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE			5,40
25/11/2021 14:08:42	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 077)			5,00
25/11/2021 14:09:05	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE			4,90
25/11/2021 14:09:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
25/11/2021 14:09:50	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 077)			4,00
25/11/2021 14:09:58	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE			3,99
25/11/2021 14:11:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.					
25/11/2021 14:11:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 012					
25/11/2021 14:11:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI					
25/11/2021 14:11:58	HABILITAÇÃO				
25/11/2021 14:37:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.					
25/11/2021 14:52:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
25/11/2021 15:22:30	EM ADJUDICAÇÃO				
03/12/2021 10:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873					
03/12/2021 10:48:10	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI inabilitado. Motivo: PARECER ANÁLISE DE AMOSTRA DA SECRETARIA DEMANDANTE: "REPROVADA. NÃO ATENDEU AO DESCRITIVO QUE SOLICITA ESTOJO COM BERÇO QUE GARANTE UMA MAIOR PROTEÇÃO AO GIZ."					
13/12/2021 10:16:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 inabilitado. Motivo: PARECER ANÁLISE DE AMOSTRA DA SECRETARIA DEMANDANTE: "REPROVADA. NÃO ATENDEU AO DESCRITIVO QUE SOLICITA ESTOJO COM BERÇO QUE GARANTE UMA MAIOR PROTEÇÃO AO GIZ."					

390
Sew

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

13/12/2021 10:16:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

13/12/2021 15:37:37 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI inabilitado. Motivo: Manifestação de desistência do vencedor mediante a impossibilidade de atendimento.

13/12/2021 15:37:41 FRACASSADO

LOTE 15 - ADJUDICADO
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: bic Modelo: caneta esferografica azul
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO, corpo REDONDO, escrita grossa, transparente, ponta arredondada com tampa na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. Tampa na extremidade inferior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,39 Valor Total: 1.170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	002 34.216.251/0001-20	1,14	0,39	Sim
2 RSUL LTDA ME	074 14.066.477/0001-84	1,14	0,50	Sim
3 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	013 09.245.708/0001-87	1,14	0,53	Sim
4 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	079 24.616.893/0001-62	1,14	0,69	Sim
5 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E	046 06.162.104/0001-89	1,14	0,77	Sim
6 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	096 37.365.700/0001-90	1,14	1,14	Sim
7 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	033 04.586.694/0001-41	1,14	1,14	Sim
8 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	030 31.355.877/0001-29	1,14	1,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	078 39.805.768/0001-78	1,14	0,65	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	078 39.805.768/0001-78	1,14	0,65	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO		
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2021 14:01:03	DISPUTA		
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 078)	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 033)	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 030)	1,14
25/11/2021 14:01:03	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	1,14

392
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

25/11/2021 14:02:32	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	1,10
25/11/2021 14:03:40	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 078)	1,09
25/11/2021 14:04:36	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	1,00
25/11/2021 14:04:50	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 078)	0,99
25/11/2021 14:05:06	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	0,80
25/11/2021 14:05:28	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	0,70
25/11/2021 14:05:33	LANCE	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI (PARTICIPANTE	0,69
25/11/2021 14:06:16	LANCE	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	0,77
25/11/2021 14:07:46	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	0,68
25/11/2021 14:08:37	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 078)	0,65
25/11/2021 14:09:11	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	0,50
25/11/2021 14:09:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/11/2021 14:11:01	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	0,39
25/11/2021 14:12:26	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	0,53
25/11/2021 14:14:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002			
25/11/2021 14:14:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/11/2021 14:14:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI			
25/11/2021 14:14:26	HABILITAÇÃO		
25/11/2021 14:37:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.			
25/11/2021 15:25:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/11/2021 15:55:34	EM ADJUDICAÇÃO		
13/12/2021 10:14:38	ADJUDICADO		

LOTE 16 - ADJUDICADO
PAPEL SULFITE A4 75G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: PACOTE	Marca: REPORT	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE A4 75G, branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. Certificado Inmetro e FSC.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 4,49	Valor Total: 35.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	069	04.586.694/0001-41	4,49	4,49	Sim
2 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	059	09.245.708/0001-87	4,49	4,49	Sim
3 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	036	37.365.700/0001-90	4,49	4,49	Sim
4 RSUL LTDA ME	077	14.066.477/0001-84	8,30	5,50	Sim
5 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	031	31.355.877/0001-29	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



392
JW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	085 39.805.768/0001-78	4,49	4,48	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO			
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/11/2021 14:01:04	DISPUTA			
25/11/2021 14:01:04	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)		4,49
25/11/2021 14:01:04	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		4,49
25/11/2021 14:01:04	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 077)		8,30
25/11/2021 14:01:04	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 069)		4,49
25/11/2021 14:01:04	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 031)		200,00
25/11/2021 14:01:04	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 059)		4,49
25/11/2021 14:03:15	LANCE	RSUL LTDA ME (PARTICIPANTE 077)		5,50
25/11/2021 14:03:34	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 085)		4,48
25/11/2021 14:11:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
25/11/2021 14:11:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 085				
25/11/2021 14:11:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI				
25/11/2021 14:11:04	HABILITAÇÃO			
25/11/2021 14:37:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.				
25/11/2021 14:37:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP				
25/11/2021 15:27:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
25/11/2021 15:57:12	EM ADJUDICAÇÃO			
07/12/2021 13:51:07	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARECER ANÁLISE DE AMOSTRA DA SECRETARIA DEMANDANTE: "APROVADA. ATENDE AO DESCRITIVO".				
07/12/2021 13:51:11	ADJUDICADO			

LOTE 17 - ADJUDICADO
PAPEL SULFITE A4 120G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: PACOTE	Marca: JANDAIA	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE A4 120G, branco, 1ª linha, pacote com 50 folhas.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,95	Valor Total: 477,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP	056 04.586.694/0001-41	7,95	7,95	Sim
2 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS	099 34.216.251/0001-20	7,95	7,95	Sim
3 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	048 37.365.700/0001-90	7,95	7,95	Sim
4 VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873	087 31.355.877/0001-29	200,00	200,00	Sim

JW

393
JW

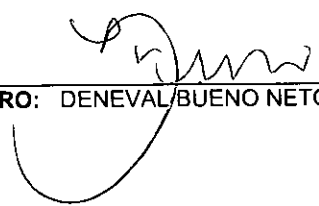
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	038 39.805.768/0001-78	7,95	7,88	Sim
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	045 09.245.708/0001-87	7,90	7,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2021 15:50:52	PUBLICADO			
11/11/2021 15:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/11/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/11/2021 14:01:04	DISPUTA			
25/11/2021 14:01:04	LANCE	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (PARTICIPANTE 045)		7,90
25/11/2021 14:01:04	LANCE	SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE		7,95
25/11/2021 14:01:04	LANCE	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		7,95
25/11/2021 14:01:04	LANCE	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 056)		7,95
25/11/2021 14:01:04	LANCE	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA 29395234873 (PARTICIPANTE 087)		200,00
25/11/2021 14:01:04	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 038)		7,95
25/11/2021 14:03:29	LANCE	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 038)		7,88
25/11/2021 14:11:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 038				
25/11/2021 14:11:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
25/11/2021 14:11:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI				
25/11/2021 14:11:04	HABILITAÇÃO			
25/11/2021 14:37:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI inabilitado. Motivo: Ausência da CND Federal culminando na Inabilitação por força do disposto no subitem 1.5 do Anexo II do Edital.				
25/11/2021 14:37:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI				
25/11/2021 15:26:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
25/11/2021 15:56:30	EM ADJUDICAÇÃO			
13/12/2021 09:07:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI inabilitado. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR PROPOSTA FINAL E ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA SOB A ALEGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE VENDAS DOS FABRICANTES.				
13/12/2021 09:07:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP				
16/12/2021 13:42:32	ADJUDICADO			



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

394.
JW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
Processo Administrativo Nº 235/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/11/2021 15:50:53

				TOTAL DO PROCESSO: 251.360,00
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI			06.162.104/0001-89	64.968,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 076	12,27	Total: 49.080,00
Item: 1	Unidade: EMBALAGEM	Marca: FABER-CASTELL	Modelo:	
Descrição: KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE _ + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou Superior a Faber Castell				
Quantidade: 4.000		Valor Unit.: 12,27	Total Item: 49.080,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 087	6,62	Total: 15.888,00
Item: 2	Unidade: EMBALAGEM	Marca: FABER-CASTELL	Modelo:	
Descrição: CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - sextavado, inteiro, 1ª linha, CAIXA COM 12 UNIDADES, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e ponta com técnica sekural, SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM, Similar ou Superior a Faber Castell				
Quantidade: 2.400		Valor Unit.: 6,62	Total Item: 15.888,00	
EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI			34.216.251/0001-20	50.845,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 058	3,80	Total: 13.300,00
Item: 3	Unidade: EMBALAGEM	Marca: acrilix	Modelo: massa de modelar	
Descrição: MASSA DE MODELAR, estojo COM 12 CORES, com peso de 180G, a base de amido, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma perfumado e agradável, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior Faber Castell				
Quantidade: 3.500		Valor Unit.: 3,80	Total Item: 13.300,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 045	8,77	Total: 30.695,00
Item: 4	Unidade: EMBALAGEM	Marca: acrilix	Modelo: tinta guache	
Descrição: TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES – Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, FRASCO COM 30 ML CADA, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM.				
Quantidade: 3.500		Valor Unit.: 8,77	Total Item: 30.695,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 087	1,92	Total: 2.880,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: polibras	Modelo: pasta	

396
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: PASTA ESCOLAR com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho officio, com aba interna larga.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,92** Total Item: 2.880,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 036 5,60 **Total: 2.800,00**

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: editora ridell Modelo: dicionario

Descrição: DICIONÁRIO ESCOLAR DA LINGUA PORTUGUESA, em brochura, medida de 17x12 cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 paginas.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 5,60** Total Item: 2.800,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 002 0,39 **Total: 1.170,00**

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: bic Modelo: caneta esferografica azul

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO, corpo REDONDO, escrita grossa, transparente, ponta arredondada com tampa na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. Tampa na extremidade inferior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,39** Total Item: 1.170,00

RSUL LTDA ME **14.066.477/0001-84** **44.400,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 003 3,40 **Total: 13.600,00**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: Fokinho Modelo: Fokinho

Descrição: APONTADOR 3X1 (TRÊS MEDIDAS DIFERENTES PARA APONTAR) com depósito, três orifícios para apontar com tampa, formato triangular com grip, que facilita o manuseio. Cores sortidas. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Faber

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 13.600,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 088 0,65 **Total: 4.550,00**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: Delete Modelo: Delete

Descrição: BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA – capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade.

Quantidade: 7.000 **Valor Unit.: 0,65** Total Item: 4.550,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 056 7,50 **Total: 26.250,00**

Item: 10 Unidade: EMBALAGEM Marca: Lyke Modelo: Lyke

Descrição: COLA GLITTER COLORIDA 6 CORES 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e selo do Inmetro EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior a Acrilex.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 26.250,00

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI **24.616.893/0001-62** **22.950,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 031 3,89 **Total: 15.560,00**

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: GOLLER Modelo:

Descrição: TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR desenvolvida com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos, proporcionando excelente desempenho e segurança para uso escolar ou doméstico. Pontas arredondadas. Formato seguro. Confortável e leve com alta durabilidade, medida mínima de 13 cm, resistente a flexão, Produto com certificação do inmetro e ficha técnica comprovando as especificações de segurança.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 15.560,00

396
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 006	7,39	Total: 7.390,00
Item: 12	Unidade: EMBALAGEM	Marca: EVAMAX	Modelo:	
Descrição: ALFABETO MOVEL em EVA com 72 letras coloridas, com mínimo de 5 cm de altura. Acondicionada em sacola plástica transparente e resistente.				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,39			Total Item: 7.390,00
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA		21.189.579/0001-52		31.800,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 016	7,95	Total: 31.800,00
Item: 11	Unidade: EMBALAGEM	Marca: BRW	Modelo: CA8002	
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA 750 L 12 cores, a base de água, tinta atóxica, lavável, ponta 2,0 mm, escrita 1,8 mm, corpo da caneta em poliéster medidas 12,5x1x1cm. Similar ou superior a Pilot				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 7,95			Total Item: 31.800,00
INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP		04.586.694/0001-41		36.397,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 069	4,49	Total: 35.920,00
Item: 16	Unidade: PACOTE	Marca: REPORT	Modelo:	
Descrição: PAPEL SULFITE A4 75G, branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. Certificado Inmetro e FSC.				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 4,49			Total Item: 35.920,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 056	7,95	Total: 477,00
Item: 17	Unidade: PACOTE	Marca: JANDAIA	Modelo:	
Descrição: PAPEL SULFITE A4 120G, branco, 1ª linha, pacote com 50 folhas.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,95			Total Item: 477,00



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

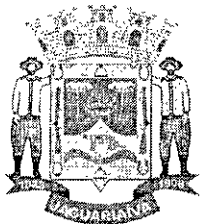
397
Juu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
JAGUARIAIVA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
Processo Administrativo Nº 235/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/11/2021 15:50:53

LOTE 7	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4.500	Val.Ref.: 3,19
Descrição: COLA BRANCA100G, lavável, eco green, para colar papel cartolina, cartão, etc , Composição em resina de PVA e água. Produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Validade de 24 meses. Similar ou superior a Acrilex			
LOTE 14	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 14	Unidade: EMBALAGEM	Quantidade: 4.000	Val.Ref.: 5,64
Descrição: GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM, Estojo com 12 cores + 3 cores novas. Cores vivas, formato resistente a quebra, não tóxico, com traço suave. Estojo exclusivo com berço que garante uma maior proteção ao giz. Composição : Ceras, pigmentos e cargas inertes. Certificado pelo inmetro. Tamanho adequado para pequenas mãozinhas. Similar ou superior a Faber Castell			



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 23 de dezembro de 2021,

Ref.: Protocolo nº 10002/2021

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021. OBJETO: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 147/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	06.162.104/0001-89	R\$ 64.968,00
EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	34.216.251/0001-20	R\$ 50.845,00
RSUL EIRELI - EPP	14.066.477/0001-84	R\$ 44.400,00
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	24.616.893/0001-62	R\$ 22.950,00
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	21.189.579/0001-52	R\$ 31.800,00
INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP	04.586.694/0001-41	R\$ 36.397,00

Subscrevo-me.



Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

399.
Jaw

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2021 – P.E. Nº 147/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ASSUNTO: Aquisição de suprimentos para compor o kit de material escolar 2022

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

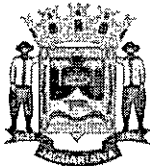
II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

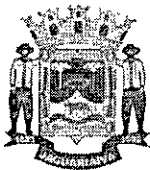
O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.



400.
Jaw



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpram ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretária Municipal da pasta solicitante.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

"IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"

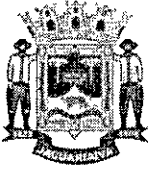
V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

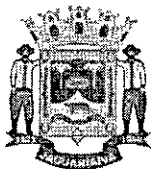
Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não aprecaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.



403.
Juu.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

404
Jaw

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

"§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados."

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

"O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa"

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666,

constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação.

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.


Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 23 de dezembro de 2021.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 147/2021

Processo Adm.: 235/2021

Data do Processo: 09/11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 235/2021
b) **Nr. Licitação:** 147/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 23/12/2021
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA				
11 - CANETA HIDROGRÁFICA 750 L, embalagem com 12 cores, à base de água, tinta atóxica, lavável, ponta 2,0mm, escrita 1,8mm, corpo da caneta em poliéster. medidas: 12,5x1x1cm. Similar ou superior à Pilot. - Marca: BRW/CA8002	EMB	4.000,000	7,9500	R\$ 31.800,00
			Total fornecedor:	R\$31.800,00
EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI				
3 - Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Similar ou Superior a Faber Castell - Marca: ACRILEX	UNI	3.500,000	3,8000	R\$ 13.300,00
4 - TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES - Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 30 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Produto com selo do INMETRO. - Marca: ACRILEX	EMB	3.500,000	8,7700	R\$ 30.695,00
9 - PASTA ESCOLAR com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho ofício, com aba interna larga - Marca: POLIBRAS	UNI	1.500,000	1,9200	R\$ 2.880,00
13 - DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA em brochura, medida de 17x12cm, introdução com diversos temas escolares, ortografia atualizada, fácil consulta, 35.000 verbetes, mínimo de 358 páginas. - Marca: EDITORA RIDELL	UNI	500,000	5,6000	R\$ 2.800,00
15 - Caneta esferográfica Azul Marinho, corpo REDONDO, escrita grossa, transparente, ponta arredondada com tampa na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. Tampa na extremidade inferior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço	UNI	3.000,000	0,3900	R\$ 1.170,00

Jaguariaíva, 23/12/2021


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 147/2021

Processo Adm.: 235/2021
Data do Processo: 09/11/2021

404
S

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic - Marca: BIC

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
Total fornecedor:			R\$50.845,00

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

8 - TESOURA ESCOLAR CABO BICOLOR desenvolvida com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos, proporcionando excelente desempenho e segurança para uso escolar ou doméstico. Pontas arredondadas.Formato seguro.Confortável e leve com alta durabilidade, medida mínima de 13 cm, resistente a flexão. Produto com certificação do inmetro e ficha técnica comprovando as especificações de segurança. - Marca: GOLLER

UNI 4.000,000 3,8900 R\$ 15.560,00

12 - ALFABETO MÓVEL EM EVA, com 72 letras coloridas, com mínimo de 5cm de altura. Acondicionada em sacola plástica transparente e resistente - Marca: EVAMAX

JG 1.000,000 7,3900 R\$ 7.390,00

Total fornecedor: R\$22.950,00

INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP

16 - Papel sulfite A4 75g, branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. Certificado Inmetro e Cerflor. - Marca: REPORT

UNI 8.000,000 4,4900 R\$ 35.920,00

17 - Papel sulfite A4 120g, branco, 210 x 297 mm, pacote com 50 folhas. - Marca: JANDAIA

UNI 60,000 7,9500 R\$ 477,00

Total fornecedor: R\$36.397,00

RSUL EIRELI - EPP

5 - Apontador 3x1 (três medidas diferentes para apontar) com depósito nas medidas (53 x 53 x 22 mm) com cantos arredondados três orifícios para apontar com tampa, com lamina independente fixada por parafuso em aço carbono, sendo uma das laminas com 30 mm de comprimento e 2 com 22 mm de comprimento, composição resina termoplástica e aço. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Tilibra. - Marca: FOKINHO

UNI 4.000,000 3,4000 R\$ 13.600,00

6 - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA - capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade. - Marca: DELETE

UNI 7.000,000 0,6500 R\$ 4.550,00

10 - COLA GLITTER COLORIDA | EMB 6 CORES. Frasco de 23g cada, possui bico aplicador, material atóxico, cores com brilho intenso, indicação de lavável e selo do INMETRO expresso na embalagem. Similar ou superior à Acrilex - Marca: LYKE

EMB 3.500,000 7,5000 R\$ 26.250,00

Total fornecedor: R\$44.400,00

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL

1 - LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmim, prata, e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, Formato sextavado. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada, preservando as florestas nativas. Impressão em hot stamping na cor dourada no corpo do Ecolápis. Impressão em hot stamping em três idiomas do nome da cor do

KIT 4.000,000 12,2700 R\$ 49.080,00

Jaguariaíva, 23/12/2021


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 147/2021

Processo Adm.: 235/2021
Data do Processo: 09/11/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Ecolápis no corpo. Impressão em hot stamping do conceito ECO e FSC no corpo do Ecolápis. Certificado pelo Inmetro - Segurança de artigo escolar Certificação FSC - garantia que a madeira utilizada é 100% reflorestada e obtida de forma renovável e sustentada, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Fabricação Nacional.. - Marca: FABER-CASTELL

2 - CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO, 1ª LINHA, caixa com 12 unidades, gravação damarca e modelo no produto, grafite ultra resistente e técnica sekural, selo inmetro e certificação FSC expressa na embalagem, fabricação nacional. Similar ou Superior a Faber Castell - Marca: FABER-CASTELL

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

CX 2.400,000 6,6200 R\$ 15.888,00

Total fornecedor: R\$64.968,00

Total geral: R\$ 251.360,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00	R\$ 136.988,50
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00	R\$ 136.988,50
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00	R\$ 136.988,50
Manutenção da Educação Infantil	10.002.12.365.0004.2044.3.3.90.32.00	R\$ 208.878,50

Jaguariaíva, 23/12/2021


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

409
Juu

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 23 de dezembro de 2021.

Ref.: Protocolo nº 10002/2021

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

OBJETO: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual (R\$)
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$31.800,00
EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	R\$50.845,00
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	R\$22.950,00
INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP	R\$36.397,00
RSUL EIRELI - EPP	R\$44.400,00
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL	R\$64.968,00

Data de Homologação: 23/12/2021

Respeitosamente,



Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



710
H.

REMET

- G & L PRODUTOS DE LIMPA
- CNPJ: 24.616
- ENDEREÇO: AV. MUNHOZ
- CEP: 86.330-000

411
y.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 1037 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

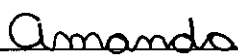
Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

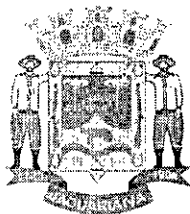
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 03/02/2022 13:36:04
SÚMULA: CIRCULAR Nº045/2022 DCL - CONTRATO ADMINISTRATIVO - PE Nº 147/2021 - PARA ASSINATURA

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 045/2022.- DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO- PE Nº 147/2021- PARA ASSINATURA.

Jaguariaíva, 02 de fevereiro de 2022.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 147/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA COMPOR O KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA SER DISTRIBUIDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NO ANO LETIVO DE 2022.


Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1687/2022	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME	R\$ 31.800,00	12 MESES
1688/2022	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	R\$ 50.845,00	12 MESES
1689/2022	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -EIRELI	R\$ 22.950,00	12 MESES
1690/2022	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 36.397,00	12 MESES
1691/2022	RSUL EIRELI EPP	R\$ 44.400,00	12 MESES
1692/2022	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 64.968,00	12 MESES

Processo Licitatório nº 235/2021. Pregão Eletrônico nº 147/2021.

Condutor do Processo: Fernanda Souza.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

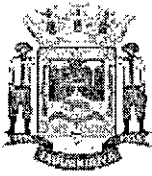
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 235/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.687/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 21.189.579/0001-52, com sede à Rua Conrado Kohls, 90, Agua Verde, Blumenau/SC, neste ato representada por DANIEL GARTNER BOING, brasileiro, maior, sócio administrador, inscrito no CPF nº 036.320.699-05, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a aquisição de suprimentos para compor o kit de material escolar para ser distribuído aos alunos da rede municipal no ano letivo de 2022, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 147/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo Pregão Eletrônico nº 147/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

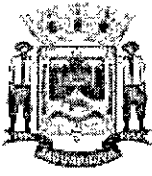
10
2.044 – Manutenção da Educação Infantil
169 – 3.3.90.32.00.00.00
Fonte: 104

2.043 – Manutenção do Ensino Fundamental
180 – 3.3.90.32.00.00.00
Fonte: 102/103/104

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais,



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

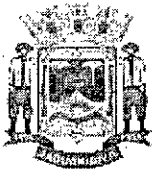
Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 20 (vinte) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

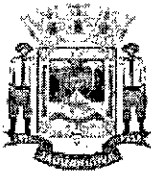
A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até vinte dias após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior,

415
y-



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

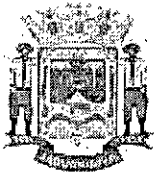
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

416
JL.


Assinado de forma
digital por DANIEL
GARTNER
BOING 0363206990
5



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

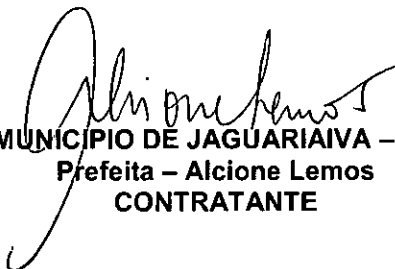
Caberá a Sra. Rosane Scatolin Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao presente contrato, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

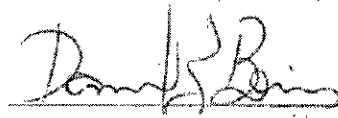
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

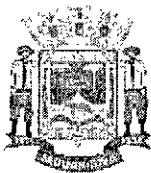
Jaguariaíva/PR, 23 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
Prefeita – Alcione Lemos
CONTRATANTE


Assinado de forma
digital por DANIEL
GARTNER
BOING:03632069905
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
LTDA ME
CONTRATADO


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 235/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.688/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 34.216.251/0001-20, com sede à Rua Presidente Campos Sales, 118, Itapoá/SC, neste ato representada por **EDER VILHA DO LAGO**, brasileiro, maior, sócio proprietário, inscrito no CPF nº 024.037.409-69, residente e domiciliado na Cidade de Itapoá/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a aquisição de suprimentos para compor o kit de material escolar para ser distribuído aos alunos da rede municipal no ano letivo de 2022, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 147/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo Pregão Eletrônico nº 147/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10
2.044 – Manutenção da Educação Infantil
169 – 3.3.90.32.00.00.00
Fonte: 104

2.043 – Manutenção do Ensino Fundamental
180 – 3.3.90.32.00.00.00
Fonte: 102/103/104

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

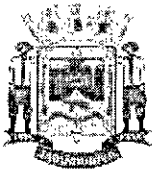
A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 50.845,00 (Cinquenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais,

EDER VILHA
DO
LAGO:0240374
0969

Assinado de forma
digital por EDER VILHA
DO
LAGO:02403740969
Dados: 2022.01.19
10:18:22 -03'00'

418
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

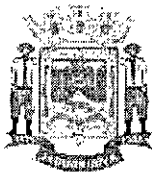
A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

EDER
VILHA DO
LAGO:0240
3740969

Assinado de forma
digital por EDER
VILHA DO
LAGO:02403740969
Dados: 2022.01.19
10:18:49 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 20 (vinte) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até vinte dias após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

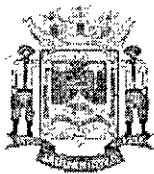
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior,

EDER
VILHA DO
LAGO:0240
3740969

Assinado de forma
digital por EDER
VILHA DO
LAGO:02403740969
Dados: 2022.01.19
10:18:54-03'00"

420
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

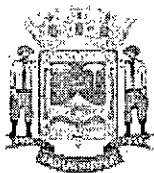
Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA CERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

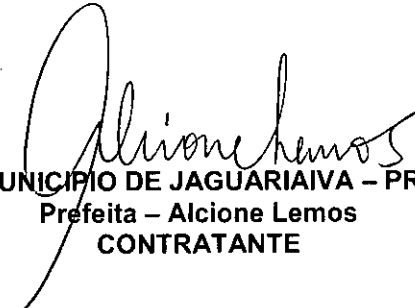
Caberá a Sra. Rosane Scatolin Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao presente contrato, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 23 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
Prefeita – Alcione Lemos
CONTRATANTE

EDER VILHA DO
LAGO:0240374
0969

Assinado de forma digital
por EDER VILHA DO
LAGO:02403740969
Dados: 2022.01.19
10:19:17 -03'00'

EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS
EIRELI
CONTRATADO


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 235/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.689/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 24.616.893/0001-62, com sede à Av. Munhoz da Rocha, nº 455, centro, Leópolis/PR, neste ato representada por ANA LUIZA PEREIRA DOS S. DE LIMA, brasileira, maior, sócia proprietária, inscrito no CPF nº 111.433.869-90, residente e domiciliado na Cidade de Leópolis/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a aquisição de suprimentos para compor o kit de material escolar para ser distribuído aos alunos da rede municipal no ano letivo de 2022, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 147/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo Pregão Eletrônico nº 147/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10
2.044 – Manutenção da Educação Infantil
169 – 3.3.90.32.00.00.00
Fonte: 104

2.043 – Manutenção do Ensino Fundamental
180 – 3.3.90.32.00.00.00
Fonte: 102/103/104

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais,

423
41



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

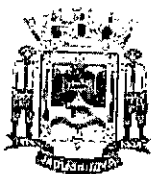
A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

424
JL

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 20 (vinte) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

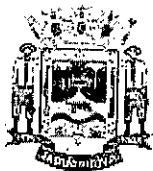
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até vinte dias após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior,

425
A. J. A.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

426
JL.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

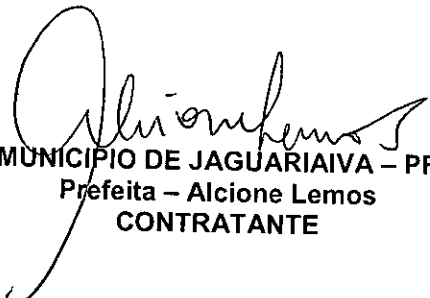
Caberá a Sra. Rosane Scatolin Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao presente contrato, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 23 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
Prefeita – Alcione Lemos
CONTRATANTE


G & L PRODUTOS DE LIMPEZA
E PAPELARIA - EIRELI
CONTRATADO

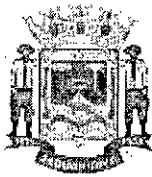

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

24.616.893/0001-62
G&L Produtos de Limpeza
e Papelaria - EIRELI
Av. Munhoz da Rocha, nº 455
Centro - CEP 86.330-000
Leópolis - Paraná

TESTEMUNHAS:







Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 235/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.690/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.586.694/0001-41, com sede à Rua Pedro Mansur Elias, 111, centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, neste ato representada por CAMILA DE OLIVEIRA BESEN, brasileira, maior, sócia proprietária, inscrito no CPF nº 089.371.579-42, residente e domiciliado na Cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a aquisição de suprimentos para compor o kit de material escolar para ser distribuído aos alunos da rede municipal no ano letivo de 2022, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 147/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo Pregão Eletrônico nº 147/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10
2.044 – Manutenção da Educação Infantil
169 – 3.3.90.32.00.00.00
Fonte: 104

2.043 – Manutenção do Ensino Fundamental
180 – 3.3.90.32.00.00.00
Fonte: 102/103/104

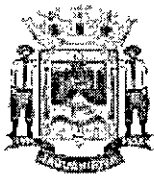
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 36.397,00 (Trinta e seis mil trezentos e noventa e sete reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais,

428
JL

1
8



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

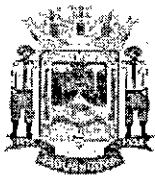
A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

429
JL

A
S



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 20 (vinte) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até vinte dias após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

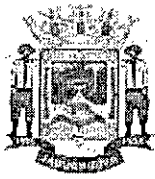
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior,

430
gl.

A

8



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

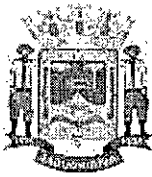
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

431
gl.

f
⊗



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

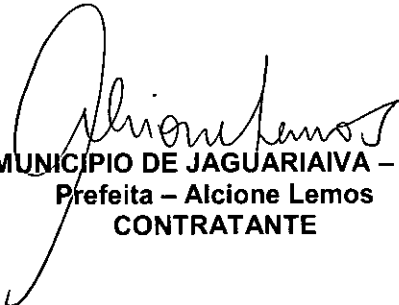
Caberá a Sra. Rosane Scatolin Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao presente contrato, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguaraiava/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguaraiava/PR, 23 de dezembro de 2021.

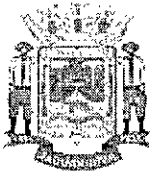

MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA – PR
Prefeita – Alcione Lemos
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por: INFOTRIZ
COMERCIAL EIRELI:04586694000141
O tempo: 18-01-2022 14:16:50

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP
CONTRATADO


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 235/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.691/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: RSUL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 14.066.477/0001-84, com sede à Rua Norberto Seara Heusi, 1143, sala 01, Escola Agrícola, Blumeunau/SC, neste ato representada por LEANDRO GEREMIAS, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 039.376.959-31, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a aquisição de suprimentos para compor o kit de material escolar para ser distribuído aos alunos da rede municipal no ano letivo de 2022, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 147/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo Pregão Eletrônico nº 147/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10
2.044 – Manutenção da Educação Infantil
169 – 3.3.90.32.00.00.00
Fonte: 104

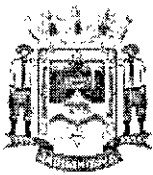
2.043 – Manutenção do Ensino Fundamental
180 – 3.3.90.32.00.00.00
Fonte: 102/103/104

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais,

433
li



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRACA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

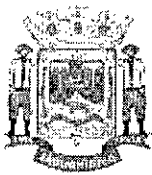
Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevistos, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

434
pt.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 20 (vinte) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

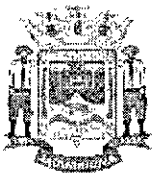
A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até vinte dias após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior,

435
jt

1
②



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

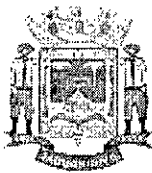
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

436
JL

A
④



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

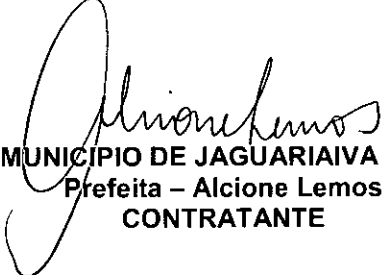
Caberá a Sra. Rosane Scatolin Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao presente contrato, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam às partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 23 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
Prefeita – Alcione Lemos
CONTRATANTE

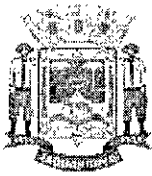
LEANDRO
GEREMIAS:0393769
5931

Assinado de forma digital por
LEANDRO
GEREMIAS:03937695931
Dados: 2022.01.31 11:53:54
-03'00'

RSUL EIRELI EPP
CONTRATADO


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 235/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.692/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 06.162.104/0001-89, com sede à Avenida Brasil, 870, Jardim Ingá, Andirá/PR, neste ato representada por MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 832.063.709-06, residente e domiciliado na Cidade de Andirá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a aquisição de suprimentos para compor o kit de material escolar para ser distribuído aos alunos da rede municipal no ano letivo de 2022, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 147/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo Pregão Eletrônico nº 147/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10
2.044 – Manutenção da Educação Infantil
169 – 3.3.90.32.00.00.00
Fonte: 104

2.043 – Manutenção do Ensino Fundamental
180 – 3.3.90.32.00.00.00
Fonte: 102/103/104

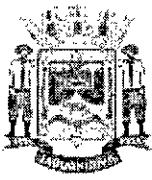
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 64.968,00 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais,

438
ji

f-
Ⓢ



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

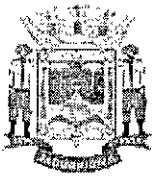
Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

439
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 20 (vinte) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

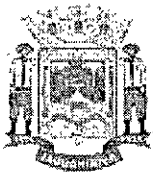
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até vinte dias após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior,

440
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

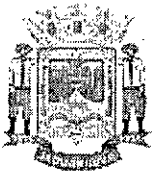
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

443
JL-



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

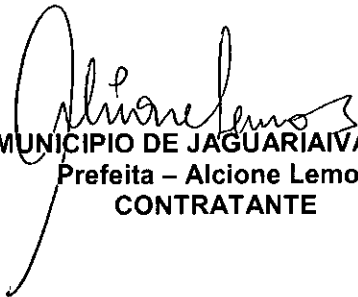
Caberá a Sra. Rosane Scatolin Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao presente contrato, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 23 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
Prefeita – Alcione Lemos
CONTRATANTE

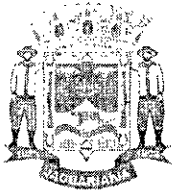
ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO
SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE ASSINADORA DIGITAL
<http://mepre.gov.br/assinador-digital>



TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL
E EMPRESARIAL EIRELI
CONTRATADO


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariaíva, 09 de Fevereiro de 2022.

Ref: Protocolo Nº 10002/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 147/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 147/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 0093
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0406 e 0408
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0413 à 0442
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA COMPOR O KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA SER DISTRIBUIDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1687/2021	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME	R\$ 31.800,00	12 MESES
1688/2021	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	R\$ 50.845,00	12 MESES
1689/2021	G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI.	R\$ 22.950,00	12 MESES
1690/2021	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 36.397,00	12 MESES
1691/2021	RSUL EIRELI EPP	R\$ 44.400,00	12 MESES
1692/2021	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 64.968,00	12 MESES

Processo Licitatório nº 235/2021. Pregão Eletrônico nº 147/2021.
Condutor do Processo: Fernanda Souza.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.

